DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça- feira, 29 de junho de 1976 — ANO I - Nº. 09

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 3291 DE 28 DE junho DE 1976

Retifica o Anexo II do Decreto nº 3.280 de 14 de junho de 1976, que dispõe sobre a transposição de cargos para a Categoria Funcional de Inspetor de Saúde.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso III, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920 de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica retificada, na forma do Anexo, a Relação Nominal dos ocupantes de cargos transpostos pelo Decreto nº 3.280 de 14 de junho de 1976.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de junho de 1976
88º da República e 17º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

A N E X O

DECRETO Nº 3291 DE 28 DE junho DE 1976

Retificação da relação nominal dos ocupantes dos cargos transpostos, a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 3.280, de 14 de junho de 1976.

EXCLUIR

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, Código NS-700
CATEGORIA FUNCIONAL: Inspetor de Saúde, Código NS-727
CLASSE "C", Código NS-727.7

NÍVEL DE VENCIMENTO

Nº DE ORDEM	N O M E	MATRÍCULA
1	Roberto Souza Lima	2.255
2	Bolivar Manuel das Chagas	1.994

FAIXA GRADUAL VIII

Nº DE ORDEM	N O M E	MATRÍCULA
1	Mirmilon Menezes de Mendonça	2.204

CATEGORIA FUNCIONAL: Inspetor de Saúde, Código NS-727
CLASSE "B", Código NS-727.6

NÍVEL DE VENCIMENTO

Nº DE ORDEM	N O M E	MATRÍCULA
1	Pacifico Antunes de Oliveira	2.228

INCLUIR

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, Código NS-700
CATEGORIA FUNCIONAL: Inspetor de Saúde, Código NS-727
CLASSE "C", Código NS-727.7

FAIXA GRADUAL I

Nº DE ORDEM	N O M E	MATRÍCULA
1	Roberto Souza Lima	2.255
2	Bolivar Manuel das Chagas	1.994
3	Mirmilon Menezes de Mendonça	2.204

CATEGORIA FUNCIONAL: Inspetor de Saúde, Código NS-727
CLASSE "B", Código NS-727.6

FAIXA GRADUAL I

Nº DE ORDEM	N O M E	MATRÍCULA
1	Pacifico Antunes de Oliveira	2.228

ASSINATURAS

- As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti- 6º andar

Telefones: Direto 25-7803- PABX 25-6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr$ 70,00
Ano Cr$ 140,00

FUNCIONÁRIOS

Semestre Cr$ 55,00
Ano Cr$ 110,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

HORARIO DA REDAÇÃO

A redação funciona, para atendimento do público, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel tamanho ofício, em espaço dois, sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

— (Decreto Nº. 3.282 de 15-06-76) —

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e considerando o disposto no Decreto nº. 2.892, de 09 de maio de 1975, resolve:

DISPENSAR;

O Major BM SEVERINO RAMOS DE FARIAS, Assessor Militar, de responder pela função de Chefe do Serviço de Transportes do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de junho de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, NELSON GARRIDO, matrícula nº 4518, da função em comissão, símbolo FC-02, de Assistente da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de junho de 1976.
ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Designar o servidor Cesar Augusto de São José, matrícula nº 10297, para exercer a função em comissão, símbolo FC- 2 de Assistente da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Distrito Federal, 28 de junho de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor Cesar Augusto de São José, matrícula nº 10297, da função em comissão, símbolo FC - 4, de Assistente Administrativo da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 28 de junho de 1976
ELMO SEREJO FARIAS

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei número 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Arquiteta ANGELA LUCIA DE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 81.319, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—03, de Chefe do Serviço de Pesquisas Habitacionais, do Departamento de Habitação Social, da Secretaria, de Serviços Sociais do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

PORTARIA DE 25 DE DE JUNHO DE 1976

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo parágrafo 3º., do artigo 3º., do Decreto n º. 3.120, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de Gabinete, concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1 970, à servidora Luzia Borges Nascente, matrícula nº. 5.202, lotada no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de junho de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1976

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, do artigo 3º., do Decreto nº. 3.120, de 31 de dezembro de 1 975, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº. 7. 634/76 - SEA,

RESOLVE:

conceder à servidora Luzia Borges Nascente, Auxiliar de Enfermagem, nível 13/A, matrícula nº. 5.202, no encargo de Auxiliar, a gratificação de representação de Gabinete, no valor de Cr$ 900,00 - (novecentos cruzeiros), nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.120, de 31 de dezembro de 1975.

Distrito Federal, 25 de junho de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1976

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 3º, do artigo 3º, do Decreto nº. 3.120, de 31 de dezembro de 1 975, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, - exarada no Processo nº. 7. 634/76 - SEA.
RESOLVE:
conceder à servidora Nilza Alves dos Santos, Agente de Mecanização de Apoio, matrícula nº. 16.922, no encargo de Auxiliar, a gratificação de representação de Gabinete, no valor de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros), nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do Decreto nº 3.120, de 31 de dezembro de 1975.

Distrito Federal, 25 de junho de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

ORGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/76
25 de junho de 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, capítulo I, título III e inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Autorizar o servidor EDGARD FREDERICO HASSELMANN - Diretor da Divisão de Turismo-EC—03, deste Departamento, a viajar à cidade do Rio de Janeiro, - RJ, a serviço nos dias 28 e 29.06.76, do corrente.

Brasília, 25 de junho de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 021.338/74,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZER-

RA, Assessores, Código DAS-102.1 da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, c constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasilia, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 026.503/74,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasilia, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 009.774/76,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Asessores, Código DAS—102.1, da Supervisão de Processo Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 24 de junho de 1976
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 31.116/74,
RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasilia, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 27.137/74,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasilia, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 217, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 27.103/74,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasilia, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 031 118/74,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasilia, 24 de junho de 1976
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA—401. matrícula nº 15.144 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro Médico da Divisão de Serviços Médicos da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, no período de 2 a 31 de julho do corrente ano, por motivo de férias de seu titular.
Brasilia, 23 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 003 304/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasilia, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 146.224/74,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS—102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de. Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasilia, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 108.200/74,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZÉRRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasilia, 24 de junho de 1976.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 061.446/74,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, so b a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasilia, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 003.301/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do processo nº 007.953/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código' DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 24 de junho de 1976
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 031.051/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS—102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasilia, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 29.085/74,

RESOLVE:
Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS—102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasilia, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 28.861/74.

RESOLVE:
Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS—102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasilia, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere ,o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 028.643/74,

RESOLVE:
Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS—102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, soba a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administivo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasilia, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n°. 028.502/74,

RESOLVE:
Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS—102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.
Secretário de Administração do Distrito Federal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

LICENÇA ESPECIAL — DEFERIDA

Despacho: - CONCEDO, nos termos do artigo 2°, combinado com o artigo 5°, do Dcreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc.: 105850/76
Nome: Manoel Amaro da Silva
matrícula: 05.209
Cargo: Ag. de Portaria - Classe "A"
Nível: TP—602
Relativo ao decênio de: 26.06.62 a 22.06.72

Proc.: 056753/76
Nome: Juscelino da Aparecida Silva
Matrícula: 01.796
Cargo: Agente de Portaria - Classe "C"
Nível: TP—602
Relativo ao decênio de: 01.09.64 a 08.09.74

Proc.: 02339/73
Nome: Iracema Deckers da Silva
Matrícula: 05.905
Cargo: Ag. Administrativo - Classe "C"
Nível SA -401
Relativo ao decênio de: 01.07.61 a 25.11.71

Proc.: 015603/76
Nome: Ledi Leandro Clair
Matrícula: 03.016
Cargo: Professor do Ensino Elementar
Nível: 13—B
Relativo ao decênio de: 21.02.66 a 01.03.76

Proc.: 001302/76
Nome: Divina Alves Monteiro
Matrícula: 04.840
Cargo: Agente de Portaria - Classe "B"
Nível: TP—602
Relativo ao decênio de: 01.09.65 a 16.01.76

proc.: 065674/75
Nome: Maria Abadia Machado e Melo
Matrícula: 03.085
Cargo: Professor do Ensino Elementar
Nível: 13-B
Relativo ao decênio de: 01.05.66 a 30.04.76

Proc.: 240646/76
Nome: Manoel Raimundo dos Santos
Matrícula: 1.163
Cargo: Ag. de Portaria Classe "C"
Nível: TP—602
Relativo ao decênio de: 25.04.61 a 22.04.71

Proc.: 122333.76
Nome: Amaro Joaquim Sobral
Matrícula: 02348
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01.02.66 a 12/02/76

Proc.: 068857/74
Nome: Nair Peres Torres
Matrícula: 3416
Cargo: Profª. de Ens. Elementar
Nível: 13—B
Relativo ao decênio de: 01/12/65 a 06/03/76

Proc.: 240645/76
Nome: Nabor Dantas de Araújo
Matrícula: 01 175
Cargo: Agente de Portaria - Classe "C"
Nível: TP—602
Relativo ao decênio de: 21.06.61 a 18.06.71

Proc.: 052813/76
Nome: José Assis Simões Utsch
Matrícula: 07.122
Cargo: Fiscal de Tributos - Classe "B"
Nível: TAF—303
Relativo ao decênio de: 01.05.66 a 04.05.76

Proc.: 016489/76
Nome: Pedro Magrini
Matrícula: 09.612
Cargo: Escriturário
Nível: 8—A
Relativo ao decênio de: 08.08.60 a 03.11.70

Proc.: 015900/76
Nome: Mauro Alves de Oliveira
Matrícula: 07.532
Cargo: Fiscal de Tributos - Classe "B"
Nível: TAF—303
Relativo ao decênio de: 17.05.65 a 02.06.75

Proc.: 014830/76
Nome: Germano do Nascimento
Matrícula: 08.274
Cargo: Ag. Administrativo - Classe "C"
Nível: SA—401
Relativo ao decênio de: 01.06.66 a 28.05.76

Proc.: 012214/76
Nome: Almerinda Gonçalves de Souza
Matrícula: 04.624
Cargo: Professor do Ensino Elementar
Nível: 13—B
Relativo ao decênio de: 01.11.65 a 08.04.76

Proc.: 010146/76
Nome: Selma Lopes Gonçalves Netto
Matrícula: 08.954
Cargo: Escriturário
Nível: 8—A
Relativo ao decênio de: 01.03.66 a 24.03.76

Proc.: 013874/76
Nome: Inácio Sebastião da Costa
Matrícula: 15.599
Cargo: Mecânico Operador
Nível: 12—D
Relativo ao decênio de: 26.04.66 a 29.05.76

Proc.: 066880/75
Nome: Joanita Rocha Botelho
Matrícula: 07.133
Cargo: Téc. em Assuntos Educacionais - Classe "A"
Nível: NS—718
Relativo ao decênio de: 09.10.64 a 26.11.74

Proc.: 011644/76
Nome: Joaquim Pereira da Silva
Matrícula: 17.301
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01.12.65 a 31.01.76

Proc, 014812/76
Nome: Eleida Aquino Correa
Matrícula: 08.191
Cargo: Professor do Ensino Elementar
Nível: 13—B
Relativo ao decênio de: 01.05.66 a 10.05.76

Proc.: 013889/75
Nome: Alcy Sales
Matrícula: 4.615
Cargo: Professor do Ensino Elementar
Nível 13—B
Relativo ao decênio de: 01.06.63 a 06.10.73

Proc.: 015182/76
Nome: Antonio Felix Ferrão
Matrícula: 14.271
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Nível: 10—B
Relativo ao decênio de: 01.03.62 a 26.02.72

Proc.: 014928/76
Nome: Eli Bernardo de C. Rios
Matrícula: 08.873
Cargo: Agente Administrativo - Classe "B"
Nível: SA—401
Relativo ao decênio de: 17.03.66 a 13.03.76

LICENÇA ESPECIAL — INDEFERIDA

Proc. 105834/76
Nom: Maria Lúcia Martins Pinha
Matrícula 10 085
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4° do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 122307/76
Nome: José Mário do Monte
Matrícula 6 410
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) I do artigo 4° do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 105928/76
Nome: Antonio Fonseca da Cunha Filho
Matrícula 8057
Despacho: INDEFIRO, e acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4° do Decreto "N" n° 649 de 31 de agosto de 1967.

Proc. 013416/76
Nome: Chyrle Freitas Passos Anjos
Matrícula 7581
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4° do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 197836/76
Nome: Manoel Firmino de Araújo
Matrícula 10861
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4° do Decreto "Nw' n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 281749/76
Nome: José Cardoso de Oliveira
Matrícula, 11 668
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4° do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 056751/76
Nome: Luiza Rodrigues de Barros
Matrícula 11 845
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4° do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 056633/76
Nome: Fabio Teixeira Alves
Matrícula 7 873
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4° do Decreto n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Processo n° 056632/76
Nome: Marcos Rodrigues da Cunha
Matrícula 7 789
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4° do Decreto "N" n° 649 de 31 de agosto de 1967.

Em, Brasília, 23/06/76

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP—SEA
GERALDO COSTA
Seção de Registro Funcional - D
DRMMP
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

DIVISÃO DE OFICINAS

ESCALA PARA A 24ª REVISÃO PERIÓDICA DE VEÍCULOS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/75

GABINETE DO GOVERNADOR

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
Julho/76		
01	Dodge Dart Sedan	REP 015
02	Volkswagen Kombi	OF 10.95
05	Dodge Dart Sedan	REP. 016
06	Volkswagen Sedan	OF 10.97
07	Dodge Dart Sedan	OF 04.44
08	Volkswagen Sedan	OF 08.79
09	Dodge Dart Sedan	OF 04.45
12	Volkswagen Sedan	OF 10.99
13	Dodge Dart Sedan	OF 04.49
14	Volkswagen Sedan	OF 08.84
15	Dodge Dart Sedan	OF 04.54
19	Volkswagen Kombi	OF 10.93
20	Dodge Dart Sedan	OF 04.55
21	Volkswagen Kombi	OF 10.94
22	Volkswagen Kombi	OF 37.74
26	Volkswagen Kombi	OF 37.75
27	Ford LTD	RES. 001
28	Volkswagen Kombi	OF 37.76
29	Volkswagen Kombi	OF 37.99
Agosto/76		
02	Chevrolet Opala	OF 06.76
03	Volkswagen Kombi	OF 38.63
04	Chevrolet Opala	OF 06.80
05	Volkswagen Kombi	OF 38.67
09	Chevrolet Opala	OF 06.82
10	Chevrolet Opala	OF 41.87
11	Chevrolet Veraneio	OF 53.27
12	Volkswagen Kombi	OF 47.08
16	Ford LTD Landau	REP. 001
17	Volkswagen Kombi	OF 46.91
18	Chevrolet Opala	OF 45.89
19	Volkswagen Kombi	OF 46.90
23	Dodge Dart	OF 45.86
24	Volkswagen Kombi	OF 44.54
25	Dodge Dart	OF 45.87
26	Volkswagen Sedan	OF 44.50
27	Chevrolet Opala	OF 45.91
30	Volkswagen Kombi	OF 46.88
31	Dodge Dart	OF 45.88
Setembro/76		
01	Volkswagen Kombi	OF 46.89
02	Volkswagen Sedan	OF 44.53
03	Mercedes Benz	CM 06.63
06	Ford LTD Landau	OF 59.17
08	Chevrolet Veraneio	OF 61.77
09	Dodge Dart	OF 46.46
13	Chevrolet Opala	OF 64.63
14	Chevrolet Opala	OF 64.64
15	Dodge Dart Sedan	OF 66.29
16	Volkswagen Sedan	OF 71.22
20	Dodge Dart Sedan	OF 66.30
21	Volkswagen Sedan	OF 71.23
22	Dodge Dart Sedan	OF 66.33
23	Volkswagen Sedan	OF 71.24
27	Dodge Dart Sedan	OF 04.33
28	Volkswagen Kombi	OF 69.78
29	Volkswagen Sedan	OF 71.25
30	Ford Landau Sedan	REP. 001 OF-7457
D E F E R		
Julho/76		
02	Volkswagen Kombi	OF 09.35
15	Volkswagen Sedan	OF 28.52
28	Volkswagen Kombi	OF 53.06
Agosto/76		
09	Volkswagen Kombi	OF 47.09
18	Volkswagen Sedan	OF 52.87
30	Volkswagen Sedan	OF 66.20
Setembro/76		
08	Volkswagen Pick.Up	CA 05.84
21	Chevrolet Opala	OF 67.93
Julho/76		
06		
13		
21		
Agosto/76		
06		
16		
24		
Setembro/76		
02		
09		
17		
24		

DEPARTAMENTO DE TURISMO

	Dodge Dart	OF 04.59
	Volkswagen Sedan	OF 12.93
	Ford F.600	CM 01.48
	Volkswagen Kombi	OF 12.59
	Volkswagen Kombi	OF 12.56
	Volkswagen Kombi	OF 17.37
	Volkswagen Kombi	OF 40.05
	Volkswagen Sedan	OF 29.53
	Volkswagen Kombi	OF 24.24
	Volkswagen Kombi	OF 37.64

PROCURADORIA GERAL

Julho/76
05 Dodge Dart REP. 014
12 Volkswagen Sedan ✓F 22.61
16 Volkswagen Kombi ✓F 24.01
22 Volkswagen Kombi ✓F 45.22

Agosto/76
06 Chevrolet ✓pala OF 06.81
12 Volkswagen Kombi ✓F 45.23
19 Chevrolet ✓pala OF 64.65
25 Volkswagen Kombi ✓F 45.24
31 Chevrolet ✓pala OF 64.66

Setembro/76
06 Volkswagen Kombi ✓F 45.25
13 Chevrolet ✓pala OF 64.67
17 Volkswagen Kombi ✓F 45.27
22 Chevrolet ✓pala OF 64.68
27 Chevrolet ✓pala OF 64.69

SECRETARIA DO GOVERNO

Julho/76
01 Volkswagen Kombi ✓F 23.66
07 Dodge Dart REP. 004
14 Volkswagen Sedan ✓F 31.44
20 Volkswagen Sedan ✓F 31.49
26 Volkswagen Kombi ✓F 31.51
29 Volkswagen Sedan ✓F 36.77

Agosto/76
02 Volkswagen Sedan ✓F 36.94
04 Volkswagen Kombi ✓F 37.98
09 Volkswagen Sedan ✓F 48.10
12 Volkswagen Sedan ✓F 48.12
17 Volkswagen Sedan ✓F 48.14
23 Volkswagen Sedan ✓F 48.13
26 Chevrolet ✓pala OF 48.84

Setembro/76
01 Volkswagen Sedan ✓F 55.78
06 Volkswagen Sedan ✓F 55.79
10 Volkswagen Sedan ✓F 55.81
15 Volkswagen Kombi ✓F 55.84
20 Volkswagen Kombi ✓F 55.85
23 Volkswagen Kombi ✓F 55.86
28 Volkswagen Kombi ✓F 55.87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Julho/76
02 Volkswagen Kombi ✓F 12.88
06 Volkswagen Kombi ✓F 23.03
08 Volkswagen Kombi ✓F 22.24
12 Volkswagen Kombi ✓F 22.71
14 Chevrolet C.14 CA 03.62
16 Dodge Dart REP. 005
20 Ford F.350 CM 03.02
22 Volkswagen Kombi OF 23.37
23 Volkswagen Kombi ✓F 05.33
27 Volkswagen Kombi ✓F 09.34
29 Volkswagen Kombi ✓F 06.75
30 Volkswagen Sedan ✓F 13.44

Agosto/76
02 Volkswagen Sedan ✓F 28.45
04 Volkswagen Sedan ✓F 28.62
06 Volkswagen Kombi ✓F 03.46
11 Volkswagen Kombi ✓F 03.47
13 Volkswagen Kombi ✓F 03.48
17 Chevrolet ✓pala OF 06.66
19 Volkswagen Sedan ✓F 06.99
23 Volkswagen Sedan ✓F 37.12
25 Volkswagen Sedan ✓F 42.74
27 Volkswagen Sedan ✓F 43.35
31 Chevrolet Opala OF 46.45

Setembro/76
01 Volkswagen Sedan ✓F 44.52
03 Volkswagen Kombi ✓F 44.57
08 Volkswagen Sedan ✓F 57.89
10 Volkswagen Sedan ✓F 51.96
14 Volkswagen Sedan ✓F 51.93
16 Volkswagen Sedan ✓F 51.95
20 Volkswagen Sedan ✓F 51.94
22 Volkswagen Sedan ✓F 12.38
24 Volkswagen Kombi ✓F 39.86
28 Volkswagen Sedan ✓F 31.59
30 Volkswagen Sedan ✓F 00.53

Julho/76
02 Ford F.350 CM 02.66
06 Ford F.350 CM 03.01
09 Ford F.600 CM 03.44
13 Dodge D.400 CM 03.65
16 Dodge D.700 CM 36.62
21 Dodge D.700 CA 04.07
23 Volkswagen Sedan ✓F 44.56
28 Ford F.350 CM 03.16

Agosto/76
03 Dodge Dart ✓F 04.32 Res
06 Galaxie ✓F 27.11 Res
12 Dodge Dart ✓F 66.96 Res
17 Dodge Dart ✓F 67.00 REs
19 Chevrolet ✓pala ✓F 29.43 Res
23 Dodge Dart ✓F 67.16 Res
26 Dodge Dart ✓F 71.43 Res

Setembro/76
02 Dodge Dart ✓F 60.80 Res
06 Chevrolet Opala ✓F 05.92 Res
10 Willys Aero ✓F 27.22
16 Volkswagen Kombi ✓F 23.14
20 Volkswagen Kombi ✓F 24.68
23 Volkswagen Kombi ✓F 28.69
28 Volkswagen Kombi ✓F 24.26

SECRETARIA DE FINANÇAS

Julho/76
01 Ford F.350 CM 04.48
05 Volkswagen Sedan ✓F 20.34
06 Volkswagen Sedan ✓F 17.01
07 Volkswagen Sedan ✓F 17.82
08 Volkswagen Sedan ✓F 18.45
12 Volkswagen Sedan ✓F 18.60
13 Volkswagen Sedan ✓F 14.49
14 Volkswagen Sedan ✓F 12.45
15 Volkswagen Sedan ✓F 12.44
19 Volkswagen Sedan ✓F 11.10
20 Volkswagen Sedan ✓F 18.46
21 Volkswagen Sedan ✓F 17.86
22 Volkswagen Sedan ✓F 00.50
26 Volkswagen Sedan ✓F 00.51
27 Volkswagen Sedan ✓F 00.52
28 Volkswagen Sedan ✓F 00.54
29 Volkswagen Sedan ✓F 00.55

Agosto/76
02 Volkswagen Sedan ✓F 00.56
03 Volkswagen Sedan ✓F 00.63
04 Volkswagen Sedan ✓F 00.64
05 Volkswagen Sedan ✓F 00.68
09 Volkswagen Sedan ✓F 00.69
10 Volkswagen Sedan ✓F 00.70
11 Volkswagen Sedan ✓F 00.73
12 Volkswagen Kombi ✓F 00.76
16 Volkswagen Kombi ✓F 00.88
17 Volkswagen Sedan ✓F 00.91
18 Volkswagen Sedan ✓F 00.92
19 Volkswagen Kombi ✓F 00.93
23 Volkswagen Sedan ✓F 11.11
24 Volkswagen Sedan ✓F 28.47
25 Volkswagen Sedan ✓F 28.49
26 Volkswagen Kombi ✓F 28.64
27 Volkswagen Kombi ✓F 28.65
31 Volkswagen Kombi ✓F 28.67

Setembro/76
01 Volkswagen Kombi ✓F 28.70
02 Volkswagen Kombi ✓F 28.71
06 Ford F.350 CM 04.00
08 Dodge Dart REP. 006
09 Chevrolet ✓pala OF 58.13
13 Volkswagen Sedan ✓F 62.60
14 Volkswagen Sedan ✓F 65.63
15 Volkswagen Sedan ✓F 65.65
16 Volkswagen Sedan ✓F 65.66
20 Volkswagen Sedan ✓F 65.68
21 Volkswagen Sedan ✓F 65.67
22 Volkswagen Kombi ✓F 65.73
23 Volkswagen Sedan ✓F 65.64
24 Volkswagen Sedan ✓F 65.61
27 Chevrolet Camioneta CA 05.71
28 Chevrolet Camioneta CA 05.74
29 Chevrolet Camioneta CA 05.76
30 Volkswagen Sedan ✓F 00.57
Chevrolet Pick.Up CA 05.72

SECRETARIA DE SAÚDE

Julho/76
02 Dodge Dart REP. 008
07 Volkswagen Kombi ✓F 29.34
09 Willys Pick. Up CA 00.11
13 Volkswagen Kombi ✓F 04.14
16 Willys Pick.Up CA 00.12
20 Volkswagen Kombi ✓F 04.15
23 Volkswagen Kombi ✓F 02.24
27 Chevrolet ✓pala ✓F 06.43
29 Volkswagen Kombi ✓F 03.60

Agosto/76
03 Volkswagen Kombi ✓F 46.73
06 Chevrolet ✓pala ✓F 41.86
10 Volkswagen Kombi ✓F 44.55
13 Volkswagen Sedan ✓F 44.51
17 Volkswagen Kombi ✓F 46.72
20 Volkswagen Kombi ✓F 48.85
24 Volkswagen Kombi ✓F 48.86
27 Volkswagen Kombi ✓F 48.87
31 Ford Pick.Up CA 05.14

Setembro/76
03 Ford Pick.Up CA 05.15
08 Willys Rural ✓F 52.66
10 Volkswagen Sedan ✓F 65.69
14 Volkswagen Kombi ✓F 68.45
17 Volkswagen Kombi ✓F 69.77
21 Volkswagen Sedan ✓F 69.76
24 Volkswagen Sedan ✓F 71.47
30 Volkswagen Kombi ✓F 29.39

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Julho/76
01 Volkswagen Kombi ✓F 23.28
05 Chevrolet Caminhão CM 03.76
06 Volkswagen Sedan ✓F 23.43
07 Volkswagen Sedan ✓F 31.41
09 Volkswagen Kombi ✓F 29.16
12 Willys Pick.Up CA 00.23
13 Volkswagen Sedan ✓F 11.87
14 Volkswagen Sedan ✓F 12.23
16 Chevrolet Pick.Up CA 00.41
19 Chevrolet Pick.Up CA 00.59
20 Chevrolet Pick.Up CA 00.33
21 Ford F.100 CA 00.44
23 Volkswagen Sedan ✓F 09.08
26 Volkswagen Sedan ✓F 09.45
27 Volkswagen Sedan ✓F 11.99
28 Volkswagen Sedan ✓F 09.19
30 Volkswagen Sedan ✓F 06.71

Agosto/76
02 Volkswagen Sedan ✓F 13.88
03 Volkswagen Sedan ✓F 22.30
04 Volkswagen Sedan ✓F 09.22
06 Volkswagen Sedan ✓F 29.61
09 Volkswagen Sedan ✓F 13.86
10 Volkswagen Sedan ✓F 11.93
11 Volkswagen Sedan ✓F 08.90
13 Volkswagen Sedan ✓F 11.96
16 Volkswagen Sedan ✓F 09.23
17 Volkswagen Sedan ✓F 13.87
18 Volkswagen Sedan ✓F 12.96
20 Volkswagen Sedan ✓F 26.84
23 Volkswagen Sedan ✓F 22.38
24 Volkswagen Kombi ✓F 37.19
25 Volkswagen Kombi ✓F 11.85
26 Dodge Dart REP. 012
30 Chevrolet Camioneta CA 02.57
31 Volkswagen Sedan ✓F 18.53

Setembro/76
01 Volkswagen Kombi ✓F 22.13
02 Chevrolet Perua ✓F 00.94
06 Willys Pick.Up CA 02.50
08 Volkswagen Sedan ✓F 29.12
09 Volkswagen Sedan ✓F 31.50
10 Volkswagen Sedan ✓F 31.52
13 Volkswagen Sedan ✓F 31.56
14 Chevrolet ✓pala OF 06.79
15 Volkswagen Sedan ✓F 36.84
17 Volkswagen Kombi ✓F 38.64
20 Volkswagen Kombi ✓F 38.40
21 Volkswagen Kombi ✓F 48.22
22 Volkswagen Sedan ✓F 48.21
23 Toyota Pick.Up CA 05.30
27 Chevrolet Pick.Up CA 04.28
28 Chevrolet ✓pala ✓F 63.14
29 Ford F.600 CM 04.04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Julho/76
05 Volkswagen Kombi ✓F 29.83
08 Dodge Dart REP. 007
12 Volkswagen Kombi ✓F 05.91
15 Volkswagen Kombi ✓F 29.79
19 Volkswagen Kombi ✓F 29.78
22 Volkswagen Pick.Up CA 05.05
27 Volkswagen Sedan ✓F 00.67
30 Volkswagen Sedan ✓F 00.71

Agosto/76
05 Volkswagen Sedan ✓F 00.75
10 Volkswagen Sedan ✓F 00.86
13 Volkswagen Kombi ✓F 13.23
18 Volkswagen Sedan ✓F 00.61
20 Volkswagen Sedan ✓F 00.66
25 Chevrolet ✓pala ✓F 06.55
30 Volkswagen Kombi ✓F 22.28

Setembro/76
03 Volkswagen Sedan ✓F 28.46
09 Volkswagen Sedan ✓F 28.51
13 Volkswagen Sedan ✓F 28.55
17 Volkswagen Sedan ✓F 28.63
22 Ford F.350 CM 02.90
24 Ford F.350 CM 04.31
29 Chevrolet Veraneio ✓F 27.13

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Julho/76
01 Dodge Dart REP. 010
05 Volkswagen Kombi ✓F 00.77
07 Volkswagen Kombi ✓F 00.79
09 Volkswagen Kombi ✓F 00.80
13 Volkswagen Kombi ✓F 00.81
15 Volkswagen Kombi ✓F 00.82
19 Volkswagen Kombi ✓F 00.83
21 Volkswagen Kombi ✓F 00.87
26 Volkswagen Kombi ✓F 03.49
28 Volkswagen Kombi ✓F 03.54

Agosto/76
03 Volkswagen Kombi ✓F 04.16
05 Volkswagen Kombi ✓F 04.75
09 Volkswagen Kombi ✓F 04.85
10 Volkswagen Kombi ✓F 04.95
12 Chevrolet ✓pala ✓F 05.93
16 Volkswagen Sedan ✓F 42.70
18 Volkswagen Sedan ✓F 42.72
20 Volkswagen Sedan ✓F 42.75
24 Chevrolet ✓pala OF 41.85
26 Volkswagen Kombi ✓F 48.19
30 Volkswagen Kombi ✓F 48.20

Setembro/76
02 Volkswagen Kombi ✓F 48.11
06 Volkswagen Sedan ✓F 48.24
09 Volkswagen Sedan ✓F 48.23
13 Volkswagen Kombi ✓F 48.17
15 Volkswagen Kombi ✓F 51.99
17 Volkswagen Kombi ✓F 52.01
21 Volkswagen kombi ✓F 52.02
23 Volkswagen Sedan ✓F 51.91
27 Volkswagen Sedan ✓F 51.92
29 Volkswagen Sedan ✓F 69.62

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Julho/76
07 Dodge Dart REP. 009
14 Chevrolet Veraneio ✓F 53.24
22 Volkswagen Kombi ✓F 42.73

Agosto/76
03 Volkswagen Sedan ✓F 53.23
09 Volkswagen Sedan ✓F 53.25
13 Volkswagen Sedan ✓F 53.26
20 Volkswagen Kombi ✓F 42.71

Setembro/76
01 Volkswagen Sedan OF 48.15
10 Volkswagen Sedan ✓F 48.16
20 Volkswagen Sedan ✓F 49.40
27 Volkswagen Sedan ✓F 55.77

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Julho/76
05 Volkswagen Kombi ✓F 07.04
08 Volkswagen Sedan ✓F 28.56
12 Dodge Dart REP. 011
15 Volkswagen Sedan ✓F 28.57
19 Volkswagen Sedan ✓F 28.58
22 Volkswagen Sedan ✓F 28.59
26 Volkswagen Sedan ✓F 28.60
29 Willys Aero ✓F 27.06

Agosto/76
02 Volkswagen Sedan ✓F 28.61
04 Volkswagen Kombi ✓F 28.68
06 Volkswagen Kombi ✓F 28.72
12 Dodge .400 CM 06.58
16 Volkswagen Sedan ✓F 49.06
19 Volkswagen Sedan ✓F 49.10
24 Volkswagen Sedan ✓F 49.11
27 Volkswagen Sedan ✓F 49.14

Setembro/76
03 Volkswagen Sedan OF 49.15
09 Volkswagen Sedan ✓F 49.21
13 Volkswagen Sedan ✓F 49.22
15 Volkswagen Kombi ✓F 50.72
17 Volkswagen Kombi ✓F 50.73
22 Volkswagen Kombi ✓F 50.74
27 Volkswagen Kombi ✓F 50.75
30 Chevrolet ✓pala OF 71.92

A E R B

Julho/76
13 Volkswagen Kombi ✓F 52.67

Agosto/76
17 Volkswagen Sedan ✓F 28.53

RA I - NÚCLEO BANDEIRANTE

Julho/76
07 Chevrolet Caminhão CM 07.06
16 Volkswagen Sedan ✓F 00.59
30 Volkswagen Kombi ✓F 00.78

Agosto/76
10 Volkswagen Sedan ✓F 55.76
19 Volkswagen Kombi ✓F 55.82
31 Chevrolet ✓pala OF 67.44

Setembro/76
10 Volkswagen Kombi ✓F 31.38
23 Volkswagen Sedan ✓F 28.48

RA II - G A M A

Julho/76
01 Volkswagen Sedan ✓F 00.74
08 Dodge D.700 CM 01.36
15 Willys Pick.Up CA 03.65
23 Mercedes Benz CM 05.98

Agosto/76
05 Volkswagen Kombi OF 31.53
11 Mercedes Benz CM 05.99
16 Ford-Willys Pick.Up CA 00.40
20 Dodge D.700 CM 03.11
27 Dodge D.700 CM 05.02

Setembro/76
02 Chevrolet ✓pala ✓F 28.94
09 Mercedes Benz CM 06.00
16 Volkswagen Kombi ✓F 65.72
24 Volkswagen Pick.Up OF 29.63
30 Mercedes Bamculante CM 07.42

RA III - TAGUATINGA

Julho/76
02 Ford F.350 CM 04.14
06 Chevrolet Basculante CM 04.35
09 Chevrolet Caminhão CM 04.17
14 Volkswagen Sedan ✓F 00.58
16 Volkswagen Sedan ✓F 00.60
21 Ford-Willys Pick.Up CA 00.38
23 Volkswagen Sedan ✓F 01.05
28 Volkswagen Sedan ✓F 01.55
30 Dodge D.700 CM 03.03

Agosto/76
05 Dodge D.700 CM 03.04
09 Dodge D.700 CM 03.08
11 Dodge D.700 CM 04.37
13 Volkswagen Sedan ✓F 03.56
18 Dodge D.700 CM 04.16
20 Dodge D.700 CM 05.01
25 Dodge D.700 CM 05.11
30 Chevrolet ✓pala ✓F 40.39

Setembro/76
03 Volkswagen Kombi ✓F 55.89
08 Volkswagen Pick.Up CA 06.82
10 Volkswagen Pick.Up CA 06.92
14 Volkswagen Kombi ✓F 65.71
16 Volkswagen Sedan ✓F 65.62
21 Volkswagen Pick.Up CA 05.77
24 Volkswagen Pé-de-boi OF 22.34
29 Willys Aero ✓F 29.75

RA IV - BRAZLÂNDIA

Julho/76
09 Volkswagen Sedan ✓F 00.62
20 Volkswagen Sedan ✓F 28.54
27 Volkswagen Kombi ✓F 28.66

Agosto/76
04 Dodge D.700 CM 04.01
11 Volkswagen Kombi ✓F 55.83
19 Volkswagen Kombi ✓F 65.70

Setembro/76
01 Chevrolet Opala OF 46.58
13 Volkswagen Sedan ✓F 71.21
22 Chevrolet Caminhão CM 07.07

RA V - SOBRADINHO

Julho/76
02 Chevrolet Caminhão CM 01.00
09 Mercedes Benz CM 06.01
19 Ford F.100 CA 03.32
26 Volkswagen Pick.Up CA 00.16
30 Mercedes Benz CM 06.02

Agosto/76
05 Dodge D.700 CM 05.00
13 Volkswagen Sedan OF 31.58
23 Chevrolet ✓pala OF 29.22
30 Mercedes Benz CM 06.03

Setembro/76
08 Dodge D.700 CM 06.48
15 Volkswagen Kombi ✓F 55.15
21 Ford F.600 CM 05.97
28 Volkswagen Sedan ✓F 67.92

RA VI - PLANALTINA

Julho/76
01 Chevrolet Caminhão CM 04.56
08 Chevrolet Tanque CM 04.34
15 Chevrolet Basculante CM 04.23
23 Volkswagen Sedan ✓F 31.57

Agosto/76
02 Volkswagen Kombi ✓F 31.54
10 Chevrolet ✓pala ✓F 28.27
18 Volkswagen Sedan ✓F 55.80
26 Volkswagen Kombi ✓F 55.90

Setembro/76
03 Volkswagen Pick.Up CA 02.71
14 Volkswagen Pick.Up CA 06.72
23 Volkswagen Sedan ✓F 72.12

A S R I A

Julho/76
08 Chevrolet Caminhão CM 07.03
20 Volkswagen Kombi ✓F 59.15
29 Chevrolet Camioneta CA 08.92

Agosto/76
11 Chevrolet ✓pala ✓F 58.99
25 Volkswagen Sedan ✓F 58.96

Setembro/76
06 Volkswagen Sedan ✓F 58.97
16 Volkswagen Sedan ✓F 58.98

Brasília, DF, 25 de junho de 1976.

JOSÉ DE ARIMATHEA RABELLO
DIRETOR DE OFICINAS - CSTI
SEA

SECRETARIA DE FINANÇAS

IVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EÇÃO DO PESSOAL

OS DO CHEFE

RDEM DE SERVIÇO DE 15 DE UNHO DE 1976
CHEFE DA SEÇÃO E PESOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de inanças do Distrito Federal, no so das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do DEC. N" 428, de 26.07.65, e Processo 057097/76,

ESOLVE:

EMOVER, a partir desta data, servidor ANTONIO LOPES OGUEIRA, Carpinteiro, Nível -C, matrícula nº 14.609, do uadro Provisório de Pessoal do istrito Federal, da Junta de ecursos Fiscais, para Divisão Administração Geral desta ecretaria.
AIMUNDO RODRIGUES COSA
hefe da Seção de Pessoal - AG—SEF

RDEM DE SERVIÇO DE 15 DE UNHO DE 1976
CHEFE DA SEÇÃO DE PESOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de inanças do Distrito Federal, no so das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do ecreto "N" nº 428, de 28.07.65, e rocesso nº 057.097/76,

ESOLVE:

EMOVER, a partir desta, data, servidor LUIZ VIEIRA ROHA, Motorista Oficial, Classe A", Código TP—601.3, Matrícula nº 12. 375, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da ivisão de Administração Geral ara a Junta de Rcursos Fiscais esta Secretaria.
AIMUNDO RODRIGUES COSA
hefe da Seção de Pessoal - AG—SEF

RDEM DE SERVIÇO DE 15 E JUNHO E 1976
CHEFE DA SEÇÃO DE PESOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de inanças do Distrto Federal, no so das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Dec. N" 428, de 28.07.65 e Processo 057097/76,

RESOLVE:

REMOVER, a partir desta data, o servidor CAMILO CORREA E OLIVEIRA, Aux. de Medição nível 06, Matrícula nº 13.433, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal da Divisão e Administração Geral para o Departamento da Receita desta Secretaria.
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1976
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28.07.65,

RESOLVE:

MANDAR, o servidor RAIMUNDO NONATO CAMPOS, Agente Administrativo Classe "B" Código 401.3, matrícula nº 09.151, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita desta Secretaria, a partir desta data.
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1976
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Dc. "N" nº 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR a partir desta data, o servidor MOISES NUNES GONÇALVES, Motorista Oficial, Classe "A", Código TP—601.3, matrícula nº 12.367, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Gabinete desta Secretaria.
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEF

EPARTAMENTO DA RECEITA

os do Diretor

ROCESSO Nº 29.635/74
NTERESSADO: CASA DOS ARAFUSOS
ONSULTA: DT 39/76 (401)

prazopara recolhimento do ICM mercadorias importadas é o revisto no artigo 16, inciso I do egulamento aprovado pelo ecreto 1.697/71 com as alteações introduzidas pelo Decreto º 2.185/73 e Portaria nº 15 de 3.08.73.

asa dos Parafusos Ltda, insrita no Cadastro Fiscal da Setaria de Finanças sob o nº 005662- 5, com atividade de ompra, importação e venda de erramentas, máquinas maais, prafusos, etc., apresenta nsulta nos seguintes termos:
Que é importadora de merdorias do exterior e em cuja mportação cumpriu todas as igencias do art. 1º, item II, art. º, item II, e art. 10 item IV, do RICM;
2.- Que o RICM não especifica individualmente o prazo de recolhimento do ICM s/ mercadorias importadas, o que se supõe seja o mesmo prazo previsto no art. 16, item I do RICM;
E.- que para cientificação do correto procedimento, solicita seja confirmado se este prazo de recolhimento está de acordo com o previsto no Regulamento do ICM.

É o relatorio.
O artigo 16 inciso I do Decreto 1.697/71, que aprova o Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias, alterado pelo Decreto nº 2.185/73, dispõe:
"Art. 16. O imposto será recolhido, nos estabelecimentos bancários autorizados ou nas coletorias, nos seguintes prazo:
I- mediante guia, conforme modelo baixado pelo Departamento da Receita, preenchida pelo próprio contribuinte;
a) - até o útlimo dia útil do segundo mês subsequente aquele em que houver ocorrido o fato gerador;
b) - até o ultimo dia util do terceiro mês subsequente aquele em que houver ocorrido o fato gerador, nas saídas de produtos de sua fabricação".
O prazo previsto na alínea "B", acima, aplica- se somente na hipotese do parágrafo 2º, acrescentando pelo artigo 2º do Decreto nº 2.185/73.
A Portaria nº 15, de 28 de agosto de 1973, aprova o DAE em substituição à Guia Unica de Informação e Apuração do Recolhimento do ICM;
"Art. 5º. Fica aprovado o "DAE- Documento de Arrecadação Estadual", conforme modelo anexo, que substituirá a Guia única de Informação, Apuração e Recolhimento do ICM, prevista no art. 16 item I, do Regulamento do ICM e art. 80 parágrafo 1º do Sistema Nacional Integrado de Informações Economico- Fiscais e art. 1º da Instrução Normativa ICM nº 1/71- DPR".
"Art. 6º - O Imposto sobre Circulação de Mercadorias deverá ser recolhido atraves do "DAE" - Documento de Arrecadação Estadual", de que trata o artigo anterior, a partir de 01 de setembro de 1973".
A legislação do Distrito Federal não dá tratamento especial no que se refere a prazo de recolhimento do ICM s/ mercadorias importadas. O imposto será recolhido, através do DAE, até o último dia útil do segundo mês subsequente aquele em que houver ocorrido o fato gerador, de acordo com a legislação mencionada.
É o parecer sub- censura

Brasília, 25 de maio de 1976.

Sandra Furtado Clyres
DISCAL DE TRIBUTOS
MAT.: 7818.
Aprovo o parecer supra. Encaminhe- se ao Departamento da Receita.

Em 11 de junho de 1 976

JURACY CARDOSO FARIAS
Diretor da Divisão de Tributação

VISTO:

Cientifique- se o interessado e publique- se.

Em 15 de junho de 1976

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 29.879/75
INTERESSADO: Sonorte Brasília Construções e Montagens Ltda.
ASSUNTO: Consulta sobre incidência de ICM e ISS na fabricação e montagem de paredes divisórias e saída de mercadorias para industrialização.
GÊNERO: Consulta DT Nº. 36/76 (401)

Na fabricação e montagem de paredes divisórias, a montagem constitui uma atividade meramente acessoria, que se agrega ao valor do produto e enseja a incidência do ICM.
Nas saidas de mercadorias para industralização só não ocorre a incidência de ICM se o produto final retorna ao estabelecimento de origem.

No presente processo a firma acima, preliminarmente, formula consulta sobre a incidência de ICM e ISS nas operações de fabricação e montagem de paredes divisórias, acrescentando que vem tributando com ICM a venda do produto e com ISS a sua montagem.
Em segundo lugar informa que a saída do produto é feita com emissão de Nota Fiscal, tendo como natureza da operação transferência para industrialização, com suspensão do imposto.
Alega a requerente que esta última operação vem causando dificuldades à sua empresa, em face de não poder controlar com exatidão a quantidade de material remetida para a montagem das referidas divisórias.
Com relação à incidência dos dois tributos, na fabricação e montagem das divisórias deduzimos que, com o advento do Decreto-Lei 834/69, que estabeleceu a linha divisória entre estes dois tributos, o campo de incidência de cada um deles é identificado sem maiores dúvidas, passando o assunto a não mais comportar maiores discussões.
A firma dedica-se basicamente à fabricação de divisórias, sendo a sua montagem apenas atividade marginal, que complementa a venda realizada através de um serviço, contratado a título acessório, razão pela qual se agrega ao valor do produto, como uma operação acabada, portanto ensejadora da incidência do ICM.
A atividade da empresa é tipicamente de venda de mercadorias e não de venda de serviços, sendo que esta é realizada em caráter secundário.
Na realidade ela pratica operação de circulação de mercadorias, que compreende-a venda de divisórias mais a sua montagem, que em última análise formam um todo indissociável, prevalecendo indiscutivelmente o valor do produto, sendo que a montagem não passa de uma despesa acessória debitada ao consumidor final.
Observamos também que os serviços prestados pela empresa não se incluem na lista anexa aos Decretos-Leis 406/68 e 834/69, o que vem ainda mais reforçar nosso ponto de vista de que as operações realizadas são de fornecimento de mercadorias.
É certo que montagem está prevista na referida lista no ítem 48, todavia não atinge as operações realizadas pelo contribuinte, visto que, para estes casos é necessário que o material seja fornecido exclusivamente pelo usuário final, o que não ocorre na hipótese em questão, como se pode observar:
"48 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados ao usuário final do serviço exclusivamente com o material por ele fornecido".
Com efeito, esta seria a condição única à tipicação da atividade da empresa como suscetível de sofrer o gravame do ISS, no entretanto a clareza como problema é colocado no referido item, exclui este entendimento.
Por outro lado, relativamente à saída de mercadorias para industrialização, informamos que, com realção ao ICM, a operação só se beneficiaria pela não incidência se o produto final retornasse ao seu estabelecimento.

Esta hipótese como podemos depreender da consulta não ocorre com o contribuinte, o que equivale dizer, todas as saídas de mercadorias para industrialização de que fala o requerente estão sujeitas a este tributo.
Quanto à variação de que fala o requerente na remessa de material para a montagem de divisórias, não nos parece gerar nenhum problema, de vez que se no término da industrialização houver variação para menos o contribuinte simplesmente remeterá o material em falta acompanhado da respectiva Nota Fiscal, se ao contrário, a variação for para mais o contribuinte emitirá Nota Fiscal de Entrada, do material, com destaque do ICM, quando for o caso, a qual servirá para acobertar o trânsito do material em devolução, bem como para o requerente se ressarcir do imposto recolhido anterioremente.
É o Parecer.
Brasília-DF., 23 de abril de 1976
FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES
Processo nº. 029.879/75
INTERESSADO: SONORTE BRASILIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
Aprovo o parecer retro. Encaminhe-se ao Departamento da Receita.
Em 03 de junho de 1976
JURACY CARDOSO FARIAS
Diretor da Divisão de Tributação
VISTO: Cientifique-se o interessado e publique-se.
Em 03 de junho de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

Processo nº 16.895/72
Interessado: OSMAR PINTO LARA (LARA — Engenharia e Construções)
Gênero : Consulta DT Nº 33/76 (402)
Assunto: Cálculo do ISS na prestação de serviço de construção civil.

Não há permissivo regulamentar de dedução do valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços a ser feita somente após o término da obra.

A fls. 01 do protocolizado a requerente formula sobre a apuração do ISS e considerar a dedução correspondente ao valor dos materiais fornecidos, pelo prestados dos serviços, o qual, segundo informa, só pode ser obtido após o término das obras.
É o relatório.
O regulamento do ISS, aprovado pelo Dec. Nº 1.603, de 8/2/71, em seu art. 10, parágrafo único, estabelece que "o ISS... tem por base de cálculo o preço do serviço" e "na prestação dos serviços a que se referem os ítens 19 e 20 da lista ... o imposto será calculado sobre o preço deduzido das parcelas correspondentes: I) - ao valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços".
O Regulamento, conforme mencionado, não contempla a dedução do valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços após o término da obra. É, portanto defeso a qualquer contribuinte do ISS fazê - la nestas condições.
A dedução a que tivesse direito deveria ser processada em concomitância com o Cálculo do imposto.
Quanto à consulta sobre se a receita pode ser diferida, cabe responder que não há dispositivo legal permissivo.
É o parecer.

Brasilia, 04 de maio de 1976

JOSÉ PALMA FILHO
Fiscal de Tributos
Matr. 2 137

Aprovo o parecer supra. Encaminhe- se ao Departamento da Receita.

Em, 08 de junho de 1 976

JURACY CARDOSO FARIAS
Divisão de Tributação /DPR/-SEF
DIRETOR

VISTO:
Cientifique- se o interessado e publique- se.

Em, 14 de junho de 1 976

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO N°.: 032.409/75
INTERESSADO: JOÃO ALVES CAETANO

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de JOÃO ALVES CAETANO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1976, incidente sobre o imóvel localizado à SQ/NORTE 408, Bl. "N", Apartamento n°. 302, de acordo com o disposto nos Artigos 33, III, 34 e 36 do Decreto n°. 3.113, de 30.12.75 e Lei número 5.755, de 03.12.71.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.
Brasilia, 15 de junho de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO N°. 050.666/76
INTERESSADO: JOSÉ CALIXTO DO AMARAL ,

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de JOSÉ CALIXTO DO AMARAL, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territotiral Urbano, incidente sobre o imóvel localizado à Q. 712, Bloco "G", Casa n°. 47 da SHCG/Norte, de acordo com o disposto no artigo 2°. da Lei n°. 5.755, de 03.12.71.
Publique-se, cientifique-se ao interessado e encaminhe-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico- Fiscais, para as devidas anotações e providências.
Brasilia, 11 de junho de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO N°.: 180.339/75
FIRMA: RECAPAGEM ROYAL LTDA.
CONSULTA: DT 29/76 (405)
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS QUANTO A APLICAÇÃO DO AJUSTE SINIEF N°. 1/75.

Senhor Diretor,
A firma supra, devidamente qualificada à fls. 26 do presente processo, formula consulta a respeito do AJUSTE SINIEF N°. 1/75, eis que requereu e obteve aprovação favorável quanto à adoção de Regime Especial para utilização de Nota Fiscal- Fatura e Nota de Transação-Fatura, por série única, via processo n°. 30.111/74 (fls. 22).
Ao ser aprovado o Ajuste citado pelo Decreto n°. 2.963/75, que na sua Clausula primeira acrescenta ao artigo 10 os parágrafos 8°. a 11 do SINIEF, cujos parágrafos introduzem normas definidoras da seriação única de documentos e o uso de jogos soltos ou formulários contínuos, assim como da substituição da microfilmagem ou do copiador, pelo enfeixamento e encadernação, em volumes uniformes, de 200 documentos, desde que autenticados previamente pelo fisco estadual, o consulente se viu segundo alega, em dificuldades quanto ao estoque de documentos autorizados pelo Regime Especial concedido no processo retrocitado, não sabendo se havia necessidade em autenticá-los e se os novos documentos terão que sê-los também, justificando que se tal medida for necessária trará prejuízos tanto a contribuintes como ao fisco, pois o sistema exigido no Ajuste é "superado, arcáico e obsoleto".
Se os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, em Reunião do CONSELHO DE POLITICA FAZENDARIA, resolveram instituir o sistema ora atacado é porque o acharam conveniente aos interesses fazendários e a autenticação não implica necessáriamente em fazê-la por processo mecânico, pois poderá ser substituída pela lavratura de termo no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências ou mediante outro processo que a autoridade fiscal julgar cabível em face da legislação.
Antes do prefalado Ajuste, os estabelecimentos que emitissem ou emitirem documentos por processo mecanizado poderiam como podem usar jogos soltos de documentos, incluídas as Notas Fiscais-Faturas, numerados tipograficamente, desde que uma das vias seja copiada em ordem cronológica, em copiador especial, previamente autenticado, ou reproduzida em microfilme (parágrafo 7°. - art. 10 - SINIEF).
Sem prejuízo do disposto no parágrafo 7°. do artigo 10 do SINIEF, isto é, nada impede que contribuintes utilizem o sistema nele previsto, as vias dos jogos soltos ou formulários contínuos, destinados à exibição ao fisco, que poderão também em substituição à microfilmagem ou à adoção de copiador, ser destacadas, enfeixadas e encadernadas em volume uniforme de até 200 (duzentos) documentos, desde que autenticados previamente pela repartição fiscal estadual ou Junta Comercial do Distrito Federal (parágrafo 11).
Informamos que o Regime Especial não foi cassado pelo fisco e que a concessão de autorização para utilização de novos documentos dependerá do sistema a ser usado.
As próprias Divisões de Receita da circunscrição do contribuinte se incumbem de autorizar os pedidos previstos no artigo 10 e seus parágrafos, do SINIEF.
É o Parecer, "sub-censura"
Brasília-DF., 05 de maio de 1976
ANTONIO LUIZ BARBOSA
Ag. Fiscal de Tributos
mat. 7860
Aprovo o parecer supra.
Encaminhe-se ao Departamento da Receita.
Em 18 de maio de 1976
BALTAZAR AMORIM DA SILVA
Diretor da Divisão de Tributação
VISTO: Cientifique-se o interessado e publique-se.
Em, 24 de maio de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO N° 069 660/75
FIRMA: SUPERMERCADOS PÃO DE AÇUCAR S/A
CONSULTA: DT 31/76 (405)
ASSUNTO: Solicita informação quanto à isenção de produtos de competência do Distrito Federal.
Senhor Diretor:

A firma supra, com domicilio fiscal à CRS 502, Bl. "A" n° 13/14, inscrita no Cadastro de ICM sob o n° 07.051.637—5, com a atividade de comércio varejista, mercadinhos e spermercados, formula consulta a respeito de produtos que são isentos do pagamentos do ICM no Distrito Federal, no tocante a SAL: QUEROZENE, CEBOLA, BATATA e outros diferidos (que entram isentos no DF e devem sair tributados dos estabelecimentos comerciais).
Indaga, também "qual o processo autorizado para a remessa aos fornecedores de mercadorias e outros Estados a fim de que sejam consertados".
Em materia de competência tributária não a tem o DF para cobrar o imposto referente a sal e querozene, pois sobre essas mercadorias incidem o IUM e o imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, respectivamente, de conformidade com os Decretos-Leis n° 1.083/70 e 61/66.
Os produtos hortifruticolas relacionados no anexo II do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 1.697/71, já são isentos do ICM, não merecendo considerações especiais, exceto quanto o alho, cebola e batata que tiveram suas isenções efetivadas a partir de 21.05.76, por força do Decreto n° 3.351, de 19 de maio de 1976.
Esses produtos, quando originários de outros Estados, forem tributados pelo ICM, este será estornado na forma do parágrafo 2° "c", do artigo 11, do RICM por ocasião de suas saídas no território do Distrito Federal.
As mercadorias remetidas para outros Estados da Federação destinadas a conserto, reparo ou industrialização, desde que retornem ao estabelecimento de origem no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data das respectivas saídas, terão o ICM suspenso, na forma da Cláusula Primeira, do Convênio AE— 15/74, ratificado pelo Decreto n° 2.815 de 31.12.74.
Acerca do documento que acoberta o trânsito das mercadorias destinadas a conserto, etc, o SINIEF, é claro e incontroverso, todavia, a titulo de esclarecimento, é a Nota Fiscal, serie C.
É o Parecer, sub-censura.
Brasilia, 26 de maio de 1976.
ANTONIO LUIZ BARBOSA
Ag. Fiscal de Tecnicos
Ilegível

Proc. n° 069.660/75
Interessado: SUPERMERCADOS PÃO DE AÇUCAR S.A.
Aprovo o parecer retro, acrescentando que quanto aos produtos que entrem isentos no Distrito Federal e são tributados na sua saída, o ICM é calculado à aliquota vigente na data a operação sobre o valor de que decorrer a saída da mercadoria, sem crédito fiscal a ser considerado.
Encaminhe-se o processo ao Departamento da Receita.
Em, 03 de junho de 1976.
JURACY CARDOSO FARIAS
Diretor da Divisão de Tributação
VISTO:
Cientifique-se o interessado e publique-se
Em, 03 de junho de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

Processo n° 002.669/75
Interessado: DAMPE- Engenharia Representações Comércio e Indústria Ltda.
Gênero: Consulta DT 32/76 (402)
Assunto: Informaçõa sobre incidencia de ISS (requer)

Incide o ISS sobre o preço dos serviços de obras de construção civil contratadas com a SHIS.

A requerente deseja ser informada a respeito da incidência ou não do ISS sobre contrato de prestação de serviços celebrados com a SHIS- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, para a construção de casas populares pelo regime de empreitada global.
É o relatorio.
Com efeito, o RISS em seu art. 8°, com a nova redação do Decreto n° 2835, de 19.02.75, dispõe, verbis:
"Art. 8° - O imposto Sobre Serviços não incide sobre a execução, por administração, empreitada e subempreitada, de obras hidraulicas ou de construção civil, e os respectivos serviços de engenharia consultiva, quando contratadas com a União, Estados, Distrito Federal, Municipios, Autarquias e empresas concessionárias de serviços públicos."
Assim, somente as "obras hidraulicas ou de construção civil, e os respectivos serviços de engenharia consultiva, quando contratadas com a União, Estados, Distrito Federal, Municipios, Autarquias e empresas concessionarias de serviços públicos".
Conferem aos empreiteiros e aos respectivos subempreiteiros, bem como aos escritorios de engenharia consultiva, a condição necessaria para o beneficio do favor fiscal.
No caso em foco, o processo nos dá conta de obra de construção civil contratada com a SHIS, empresa pública com personalidade jurídica de "direito privado", não incluida, portanto no elenco daquelas entidades que ensejam a ocorrencia da não incidencia do ISS sobre contrato de prestação de serviços de obras hidraulicas ou de construção civil.
Tranquila, pois, a incidencia do ISS, impondo- se o recolhimento do imposto, ocorrido o fato gerador.
É o parecer.

Brasilia, 31 de maio de 1976.

José Ribamar C. Amorim
Fiscal de Tributos

Aprovo o parecer supra. Encaminhe- se ao Departamento da Receita.

Em 03 de junho de 1976.

JURACY CARDOSO FARIAS
Diretor da Divisão de Tributação

VISTO:

Cientifique- se o interessado, e publique- se.

Em 03 de junho de 1976.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO N°. 42/76
RECORRENTE: CONSTRUCAP — CONSTRUTORA CAPITAL LTDA
RECORRIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
RELATOR: JUIZ NEWTON EGYDIO ROSSI
ACÓRDÃO N°. 97/76 (1.494)
EMENTA: — PROVA — AUSENCIA - Alegações desacompanhadas de provas, não são o bastante para ilidir a ação fiscal, legalmente intentada.
ENTULHO DE OBRA - LANÇAMENTO EM LOGRADOURO PUBLICO - Constitui infração tipificada no parágrafo 1°. do art. 304 do Código de Edificações de Brasília o lançamento de entulho em logradouros públicos do Distrito Federal.
MULTA — FIXAÇÃO — EXISTÊNCIA DE ANTECEDENTES - Na fixação da multa levar-se-á em conta a existência de antecedentes contra o infrator.
Vistos, relatados e discutidos os atuos do Recurso Voluntário n°. 42/76, em que é Recorrente Construcap - Construtora Capital Ltda., Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria, conhecer do recurso para lhe negar provimento. Foram votos vencidos, em parte, os dos Juízes Newton Egydio Rossi, Relator, e Walter Basniaki Linhares, que davam provimento parcial ao recurso, no sentido de reduzir a multa aplicada a um salário mínimo, tudo nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio.
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 22 de junho de 1976
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

Recurso Voluntário n°: 109/76
Recorrente: Osmir Soares de Oliveira
Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Osmir Soares de Oliveira, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo n° 06842/75, pertinente ao auto de infração n° 22072/75, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 21 de maio de 1976 (registro do Protocolo Geral de fls. 24).

Recurso tempestivo, eis que a intimação condenatória ocorreu em 5 de maio de 1976 (Recibo de fls. 22), evidenciando- se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua- se e Publique-se
Brasília, 22 de junho de 1976
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso Voluntário n°: 110/76
Recorrente: Euclides Neres de Santana
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Euclides Neres de Santana, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 140.998/76, pertinente ao auto de infração n° 4394/76, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 4 de junho de 1976 (Registro do Protocolo Geral de fls. 9).
Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 1° de Junho de 1976 (Recibo de fls. 8), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191 /62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.
Recebo, pois, o recurso
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.
Brasília, 22 de junho de 1976
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA — SVO, DE 23 DE JUNHO DE 1 976

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº 2392, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Autorizar a viagem, em objeto de serviço, a FORTALEZA- CE, nos dias 04 a 10 de julho de 1 976, do Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, Matricula nº 18 366, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Código DAS— 101.3.

Brasilia, 23 de junho de 1976

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viacão e Obras

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1976

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de julho de 1965.

RESOLVE:

Mandar, PEDRO LEMOS, matrícula nº 16.847/GDF, Servente, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, desta Secretaria.
AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG—SVO

Interessado: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
Mat.: 15.222
Assunto: Concessão de salário família
Despacho: Concedo salário família pelo dependente LUCIANO SILVA SANTOS, filho, nascido em 30.05.76, nos termos do artigo 138 da Lei nº 1711/52. Pagamento autorizado a partir de maio de 1976.

Interessado: ANTENOR CALAÇA DE SOUZA
Mat.: 17.039
Assunto: Concessão de salário família pela dependente ADRIANA DOS SANTOS CALAÇA, filha, nascida em 30.04.76, nos termos do artigo 138 da Lei nº 1711/52. Pagamento autorizado a partir de abril de 1.976.

Interessado: JOSÉ FRANCISCO NETO
Mat.: 17.347
Assunto: Concessão de salário família
Despacho: Concedo salário família pela dependente ALAIDE RODRIGUES FRANCISCO, filha, nascida em 10.05.76, nos termos do artigo 138 da Lei nº 1711/52. Pagamento autorizado a partir de maio de 1.976.

Interessado: LUIZ RUFINO DE OLIVEIRA
Mat.: 15.391
Assunto: Cancelamento de salário família da dependente MARIA RUFINA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 22.07.57, a partir de maio de 1976, por não mais viver sob sua expensas, conforme Declaração apresentada pelo interessado.

Interessado: JOÃO ANTONIO DOS SANTOS
Mat.: 16.363
Assunto: Cancelamento de salário família
Despacho: Cancelo salário família ao dependente JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, filho, nascido em 04.06.55, a partir de maio de 1976, tendo em vista que o mesmo Contraiu Matrimônio, conforme Documentação em nosso poder.
Observação: Segue em anexo, 03 (três) cópias da Ordem de Serviço do dia 03 de junho de 1976

Atestado nº: 1414/76—SM
Interessado: GENIVAL MARTINIANO DA SILVA
Mat.: 02.551
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 21.05.76 a 20.06.76, nos termos dos artigos 93,97 e 99 da Lei nº 1711/52.

Atestado nº: 1647/76—SM
Interessado: GERALDO ROBERTO ORLANDI
Mat.: 08.021
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.06.76 a 30.06.76, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

Atestado nº: 1678/76—SM
Interessado: VARILANDE GONÇALVES
Mat.: 11.709
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.06.76 a 15.06.76, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1711/52

Atestado nº: 1463/76—SM
Interessado: LEVY ALMEIDA LOPES
Matr.: 15.616
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.06.76 a 15.07.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52

Atestado nº: 1656/76—SM
Interessado: PEDRO LOPES DA SILVA
Mat.: 16.848
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.06.76 a 31.07.76, nos termos do artigo 106 da Lei nº 1711/52.

Atestado nº: 1416/76—SM
Interessado: JOSÉ BATISTA DA SILVA
Mat.: 17.322
Assunto: Prorrogaçãode licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 14.05.76 a 31.07.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG—SVO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº : 017433/76
INTERESSADO: GRUPO HABITACIONAL BRASILIA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 705 Bl. "M" HIG/-SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 017941/76
INTERESSADO: MARIO HAMILTON CASELLA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI — A/4 nº 15 HI/-SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº : 012375/76
INTERESSADO: JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: — CARTA DE HABITE— SE Q. 705 Bl. "H" Nº 34 CLR/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO Nº: 017301/76
INTERESSADO: FELIPE ELIAS NAME
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI— 1/1 Nº 05 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO;

PROCESSO Nº: 018216/76
INTERESSADO: WANG CHIN TIEN
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QL— 8/2 Nº 8 HI/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA.

PROCESSO Nº: 016928/76
INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI — 3/2 Nº 14 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº: 013951/76
INTERESSADO: AVELINO ROSSETI
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL — 7/5 Nº 17 HI/SUL
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO Nº: 015276/76
INTERESSADO: VERA LUCIA CORREIA ALVES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL— 3/4 Nº 09 HI/-NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 015306/76
INTERESSADO: IVANO MADEIRA COELHO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI— 1/6 Nº 20 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 015696/76
INTERESSADO: LUIZ ASSUMPÇÃO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI — 5/16 Nº 10 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº : 017194/76
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO SILVEIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI- 4/5 Nº 10 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO
PROCESSO Nº 017401/76
INTERESSADO: LAVANDERIA ALVORADA LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 116 Bl. "A" Nº 29 CL/SUL
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO N.º: 014388/76
INTERESSADO: JOAQUIM ELIAS MATTAR
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI 0/7 N.º 10 HI/SUL
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.º: 009289/76
INTERESSADO: JOSE LUIZ GAZETTA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q 312 Bl. "D" N.º 06 CL/SUL
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.º: 015026/76
INTERESSADO: PEDRO GARRICA MACHADO
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q 312 Bl. "C" n.º 20 CL/SUL
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.º: 070169/75
INTERESSADO: ANTONIO LOURENÇO LUIZ
ASSUNTO: Carta de Habite - se Q 703 Bl. "H" N.º 44 CLR/NORTE
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º: 015989/76
INTERESSADO: LUIS CARLOS MIRANDA
ASSUNTO:Carta de Habite - se Q CL Bl. "B" N.º 06 RE/SUL
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º: 016850/76
INTERESSADO: JOSE ROBERTO LUGON
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL B/6 N.º 08 HI/SUL
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.º: 017461/76
INTERESSADO: MARCO TULIO DIAS LOPES
ASSUNTO: Alvará de Construção QI 6/10 N.º 16 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º: 013595/76
INTERESSADO: PAULO DE MELLO BASTOS
ASSUNTO: Alvará e Construção QI 2/9 N.º 19 HI/NORTE
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º: 015951/76
INTERESSADO: FRANCISCO ORONZE MALENHA
ASSUNTO: Alvará de Construção QI 2/2 N.º 4 HI/NORTE
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º: 016844/76
INTERESSADO: DIONE CRAVEIRO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Alvará de Construção QI 1/12 N.º 14 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º: 016224/76
INTERESSADO: MARCO ANTONIO DE FARIA GALVÃO
ASSUNTO: Alvará de Construção QL 3/5 N.º 8 HI/NORTE
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º: 017509/76
INTERESSADO: COENCISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ASSUNTO: Alvará de Construção Q 8 N.º 70 e 80 IA/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º: 016804/76
INTERESSADO: PEDRO LETIERI
ASSUNTO: Aprovação de Proreto Lote 25 Bl. "C" Q 114 CL/-SUL
DESPACHO: Aprovo

PROCESSON.º: 015325/76
INTERESSADO: LEONILSON XAVIER DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Lote 18 QI 4/2 SHI/SUL
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.º: 016396/76
INTERESSADO: LUIZ AUGUSTO LOWNDES BRASIL
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Lote 16 QI 5/24 SHI/SUL
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.º: 015616/76
INTERESSADO: EVANDRO PINTO SILVA
VASSUNTO: Aprovação de Projeto Lote 05 Conj. 508A SMSPW
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.º: 017387/76
INTERESSADO: ANDRE LUIZ RANGEL REIS
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Lote 05 QL 5/6 SHI/SUL
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.º 011880/76
INTERESSADO: CINTHIA TENSER
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Lote 14 QI 14/6 SHI/NORTE
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.º: 016290/76
INTERESSADO: EMO — EMPRESA DE MAT. E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: Carta de Habite - se QI 2/7 n.º 7 HI/NORTE
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º: 017131/76
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A
ASSUNTO: Carta de Habite - se QI 0/5 N.º 8 HI/SUL
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º: 017151/76
INTERESSADO: PAULO RODRIGUES ESTEVES
ASSUNTO: Carta de Habite - se QI 2/1 N.º 14 HI/NORTE
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º: 017032/76
INTERESSADO: OSWALDO DE ASSIS SALLES
ASSUNTO Aprovação de Projeto QI 4/9 N.º 3 HI/SUL
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º: 016974/76
INTERESSADO: HIMER ALVES DIAS
ASSUNTO: Aprovação de Proreto Q 7 N.º 122 HIG/SUL
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º: 017665/76
INTERESSADO: CEZALPINO RAMOS FILHO
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI 3/6 N.º 8 HI/SUL
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº: 016985/76
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS FRANCISCO
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO QI — B/4 Nº 25 HI/SUL
DESPACHO: APROVO;

PROCESSO Nº: 015184/76
INTERESSADO: MIGUEL MACHADO PRIMO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE— SE QI — 14/2 Nº 6 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº: 014374/76
INTERESSADO: JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL — 5/3 Nº 11 HI/SUL
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO Nº: 017031/76
INTERESSADO: DOMINGOS ALBERTO ALÓ
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL — 1/8 Nº 17 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO Nº: 015612 /76
INTERESSADO: JOSÉ SILVAN DE AMORIM
ASSUNTO: CARTA DE HABITE— SE Q- 716 BL - "O" Nº 4 HC-G/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 016495/76
INTERESSADO: DOMINGOS LETTIERI
ASSUNTO: CARTA DE HABITE— SE Q— 712 BL - "E" Nº 46 HCG/NORTE.
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N°: 016395/76
INTERESSADO: MARCIO ANTONIO GUIMARÃES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI — O/1 N° 06 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N°: 017803/76
INTERESSADO: ODILON JOSÉ DE ALMEIDA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI — 13/10 N° 12 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N°: 014996/76
INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE — SE QI — 5/25 N° 23 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N°: 013146/76
INTERESSADO: HERIBALDO DE OLIVEIRA PADUA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE — SE Q. 05 N°. 07 MUDB/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N°: 017130/76
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A
ASSUNTO: CARTA DE HABITE — SE QL — 1/9 N° 15 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N°: 017287/76
INTERESSADO: JOHN LAWRENCE MILLER
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL — 12/5 N° 07 HI/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA.

PROCESSO N°: 012810/76
INTERESSADO: JAIRO ALVES PEDREIRA
ASSUNTO: APROVAÇAO DE PROJETO QI — 4/6 N° 02 HI/-NORTE
DESPACHO, APROVO

PROCESSO N°.: 017153/76
INTERESSADO: ALDO PAULINO CARNEIRO DA CUNHA FERRO
ASSUNTO: APROVAÇAO DE PROJETO QI — 3/10 N° 05 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N°: 017711/76
INTERESSADO: CONRADO NUNES BARBOSA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO CH— 06 N° 23 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N°: 016999/76
INTERESSADO: PAULO SOTERO PIRES COSTA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI — 7/1 N° 10 HI/-NORTE
DESPACHO, APROVO.

PROCESSO N°: 015668/76
INTERESSADO: JOÃO AMERICO STAMM
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL — 3/2 N° 14 HI/SUL
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO N°: 006966/76
INTERESSADO: JORGE LUIZ MARRONI E OUTRA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE — SE Q. 703 Bl. "O" N° 38 HC-/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N°: 069354/75
INTERESSADO: ENEAS MOREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE — SE QI — 9/10 N° 15 HI/-NORTE
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N°: 017602/76
INTERESSADO: MARIA ALEIDE NEVES MARUM JORGE
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI — 4/1 N° 4 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N°: 017316/76
INTERESSADO: LOURIVAL MACHADO REZENDE
ASSUNTO: CARTA DE HABITE — SE QL— 5/12 N° 8 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA.

PROCESSO N°: 017221/76
INTERESSADO: AMADOR TEODORO DE SOUZA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI — 3/3 N° 5 HI/SUL
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO N°: 017377/76
INTERESSADO: ANTONIO BESSA COSTA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI — 6/1 N° 8 HI/SUL
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO N°: 016193/76
INTERESSADO: WANDER LAGE ANDRADE
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q— 512 Bl.- "A" N° 29 CR/SUL
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO N°: 014307/76
INTERESSADO: ANTONIO LUCIO OLIVEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL — 5/9 N° 15 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA.

PROCESSO N°: 017647/76
INTERESSADO: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇAO SQ — 213 PROJ- 4 BL - "E" HC/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA.

PROCESSO N°: 068149/75
INTERESSADO: CONSTRUTORA BORGES LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q— 102 N° 6 e 8 CL/-NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA.

PROCESSO N° 007735/76
INTERESSADO: JOSÉ BATISTA SOARES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI — B/2 N° 17 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA.

PROCESSO N°: 017738/76
INTERESSADO: VENICIO ANTONIO DE FREITAS
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI — 2/7 N° 8 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA.

PROCESSO N°: 018379/76
INTERESSADO: MAURO TEIXEIRA DE CARVALHO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL — 5/7 N° 15 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA.

Processo n° : 064152/75
Interessado: Ministério de Minas e Energia
Assunto: Carta de Habite-se QI 7/13 N° 28 HI/SUL
Despacho: Defiro

Processo n°: 064151/75
Interessado: Ministério de Minas e Energia
Assunto: Carta de Habite-se QI 7/13 N° 27 HI/SUL
Despacho: Defiro

Processo n° 007856/76
Interessado: Oswaldo Rocha Mello
Assunto: Carta de Habite-se QI 0/1 n° 13 HI/SUL
Despacho: Defiro

Processo n° 015959/76
Interessado: Senap- Engenharia e Comércio Ltda
Assunto: Carta de Habite-se QI 3/12 N° 13 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo n°: 017324/76
Interessado: Cleci Gomes de Castro
Assunto: Carta de Habite-se QI 6/4 No 1 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo n° 017460/76
Interessado: Luiz Augusto de Barros e Vasconcelos
Assunto: Carta de Habite-se QI 3/1 N° 8 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo n°: 015264/76
Interessado: Inah Rebello Martins
Assunto: Alvará de Construção - Q. 707 Bl. "N" n° 42 HIG/SUL
Despacho: Exigência

Processo n° 015680/76
Interessado: Cecilia de Cerqueira Leite Zarur
Assunto: Carta de Habite-se QI 8/5 n° 18 HI/NORTE
Despacho: Defiro

Processo n°: 015913/76
Interessado: Cassio A. Branco Gonçalves
Assunto: Aprovação de Projeto QI 5/19 N° 13 HI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo n° 017601/76
Interessado: José da Silva Garrote
Assunto: Aprovação de Projeto QI 7/5 n° 05 HI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo n°: 015917/76
Interessado: Mitra Arquidiocesana de Brasilia
Assunto: Aprovação de projeto trecho 02 Conjunto "C" HI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo n° 017844/76
Interessado: Raimundo Bandeira da Rocha
Assunto: Alvará de Construção QI 3/6 N° 03 HI/NORTE
Despacho: Defiro

PROCESSO N°.: 017723/76
INTERESSADO: RUY LUZIMAR TEIXEIRA SICO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 3/8 N°. 5 HI/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO N°.: 017722/76
INTERESSADO: HELIO ARAUJO BRAGA
ASSSNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 4/12 N°. 8 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO N°.: 014871/76
INTERESSADO: ORLANDO FRANÇA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q713 BL; "J" n°. 22 HIG/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO N°.: 016933/75
INTERESSADO: GESSUS TEIXEIRA INSERTI:
ASSUNTO APROVAÇÃO DE PROJETO Q 703 N° 17 HCG/-NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO N°.: 017964/76
INTERESSADO: CLAUDIO JOÃO DE FARIA BRITO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI 5/13 n°. HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO N°.: 017406/76
INTERESSADO: ALVARO MARANHÃO JAPAISSU
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI 4/5 N°. 7 HI/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA;

PROCESSO N°.: 017343/76
INTERESSADO: CARNEIRO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇAO QL 10/3 N°. 16 HI/-NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO N°.: 017381/76
INTERESSADO: TEREZINHA RODRIGUES CHAVES
ASSUNTO: APROVAÇAO DE PROJETO QL B/3 n°. 07 HI SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO N°.: 015563/76
INTERESSADO: JOSÉ MIGUEL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 213 Bl. "B" n°. 13 CL/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N0; 015663/76
INTERESSADO: MARIA DO ROSARIO MENEZES BRAZ
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 5/3 n°. 23 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N°. 14881/76
INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ DE MATOS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 8/6 N° 18 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N°.: 013317/73
INTERESSADO: CELERINO ALVES DE SOUZA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q 703 Bl. "H" n°. 48 CLR/NORTE
DESPACHO: APROVO .
De ordem, encaminhe - se para publicação
Brasília, 18/06/76
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Gerson Filiú

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Atos do Superintendente

INSTRUÇAO N°.: 484/76 - DE 18 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e

CONSIDERANDO que, em reunião, a Diretoria Colegiada acolheu exposição do Diretor Superintendente quanto ao equacionamento e regulamentação do item 10 da Resolução n° 064/74—C.A.,

RESOLVE:

1. Poderá ser concedida aos Técnicos de Nível Médio, com curso equivalente ao 2° grau, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, desde que estejam em função na obra e durante sua execução, uma Gratificação de Produtividade mensal de até 50% (cinquenta por cento) daquela percebida pelo Engenheiro ou Arquiteto fiscal da mesma.
1.1 - Ao empregado de Nível Médio com curso equivalente ao 2° grau, o percentual estabelecido é de até 40% (quarenta por cento).
2. Ao empregado que exerça atividades burocráticas, desde que esteja chefiando o Escritório da Obra, poderá ser concedida uma Gratificação de Produtividade mensal de até 30% (trinta por cento) daquela percebida pelo Engenheiro ou Arquiteto fiscal da obra.
3. Em obras por administração contratada os encarregados setoriais poderão perceber uma Gratificação de Produtividade mensal de até 45% (quarenta e cinco por cento) daquela percebida pelo Engenheiro ou Arquiteto fiscal da obra, desde que estejam em função e durante a execução da mesma.
3.1 - Poderá ser também estendida a qualquer outro empregado que esteja exercendo atividades administrativas nas obras, obedecido o limite máximo de até 30% (trinta por cento) da Gratificação de Produtividade mensal do Engenheiro ou Arquiteto fiscal da obra;
3.2 - A indicação do empregado em cada obra desse tipo será solicitada pelo Diretor responsável pela obra em exposição circunstanciada ao Diretor Superintendente.
4 - Para cumprimento dos itens 1 e 2, serão obedecidos os seguintes princípios:
4.1 - Somente será paga uma gratificação de produtividade por obra para cada caso;
4.2 - A Gratificação de Produtividade será proposta pela Diretoria responsável pela obra do Diretor Superintendente que os examinará e autorizará se for o caso. Essa proposição será feita na mesma época em que for proposta a Gratificação de Produtividade do fiscal.
4.3 - Ficam suspensas todas e quaisquer autorizações que concediam, através de processos, pagamentos de gratificações de produtividade, cessando, portanto, a forma anteriormente adotada;
4.4 -Fica vedado o pagamento da Gratificação de Produtividade a qualquer outro caso não previsto nesta Instrução, ressalvado o item 6 da Resolução n° 064/74 - C.A.
5 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 18 de junho de 1976
Eng. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 14 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e nos termos do item 6.4 do Edital n° 013/76- CPL,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores PAULO JANOT BORGES, matrícula n° 07.701, Assistente técnico, símb. EC-03 e WINSTON RUBSTEIN, mat. n°. 52020, Engenh. EP-30, representando, respectivamente, a Unidade de Edificações Assessoria de Programação e Controle da Superintendência e Diretoria de Edificações, para constituirem juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o Representante do Serviço Jurídico, a COMISSÃO DE LICITAÇAO destinada a dar cumprimento ao disposto no Edital em epígrafe.
Brasília, 14 de junho de 1976
Eng. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 18 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n°. 11.730/76,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO ANTONIO SANTOS NOVAES, matrícula n°. 52.170, Auxiliar Técnico de Refrigeração EP—09, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo

EC—07, de Chefe da Seção de Pinturas, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Difetoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.76, cumulativamente com as funções que exerce de Encarregado de Mecanografia, da Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa.
Brasília, 18 de junho de 1976
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 11.730/76,

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor DJALMA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 53.711, Mecânico de Motor à Combustão EP—07, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC—07, de Chefe da Seção de Motores a Transmissão, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição, ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 23.07.76.
Brasília, 18 de junho de 1976
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 11.730/76.
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor MORANDI FERREIRA, matrícula nº. 51.870, Auxiliar de Administração EP—08, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC—12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Viaturas, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 23.07.76.
Brasília, 18 de junho de 1976
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18. dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 11.634/76,
RESOLVE:
I — DESIGNAR, a partir de 01.06.76, o servidor JOSÉ PESSOA MONTENEGRO, matrícula nº. 55.458, Praticante de Administração EP—06, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC—12, de Encarregado do Protocolo, da Unidade de Assessoramento de Edificações, da Diretoria de Edificações.
II — ATRIBUIR, a partir da mesma data, ao referido servidor, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros).
Brasília, 18 de junho de 1976
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18. dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 11.849/76,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor LUIZ GONÇALVES NETO, matrícula nº. 55.527, Auxiliar Técnico de Administração EP—12, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC—07, de Chefe da Seção de Veículos a Gasolina, da Divisão de Viaturas, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 30.06.76, cumulativamente com as funções que exerce de Secretário Datilógrafo da Divisão de Viaturas do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa.
Brasília, 18 de junho de 1976
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 11.730/76,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor NIVALDO DAMIÃO DOS SANTOS, matrícula nº. 56.728, Torneiro EP—07, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC—07, de Chefe da Seção de Máquinas Operatrizes, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 23.07.76.
Brasília, 18 de junho de 1976
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

INSTRUÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.76, o servidor MIGUEL FLEXA, matrícula nº. 02.337, Auxiliar Técnico de Administração EP—12, do Emprego em Comissão símbolo EC—06, de Inspetor da Auditoria, da Superintendência.
Brasília, 16 de junho de 1976
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 11.730/76,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor JOSÉ ANDRADE, matrícula nº. 55.385, Pintor EP—06, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC—10, de Encarregado da Borrracharia, da Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.76.
Brasília, 18 de junho de 1976
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 81, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 11.730/76,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor RUBEM GUEDES DA SILVA, matrícula nº. 56.437, Torneiro EP—07, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC—07, de Chefe da Seção de Bombas Injetoras, da Divisão de Máquinas, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.76.
Brasília, 18 de junho de 1976
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 16 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 11.040/76,
RESOLVE:

DESIGNÁR, a partir de 01.06.76, o servidor XISTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº. 18.117, Auxiliar de Administração EP-08, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC - 10, de Encarregado de Ferramentas, da Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de junho de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇAO DE 16 DE JUNHO DE 1976
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 11.040/76,
RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01.06.76, o servidor GASTÃO ROCHA MIRANDA, matrícula nº. 14.456, Técnico de Contabilidade EP- 16, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC - 03, de Assistente Administrativo, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de junho de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 11.487/76,
RESOLVE:

I — DISPENSAR, a partir de 16.06.76, o servidor RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO HABIBE, matrícula nº. 42.649, Comissionado, do Emprego em Comissão símbolo EC - 09, de Auxiliar de Gabinete, da Unidade do Gabinete, da Secretaria Geral, da Superintendência, por haver sido designado para exercer outra função.

II - cancelar, a partir da mesma data, a Gratificação de Representação de Gabinete, atribuída ao referido servidor, no valor mensal de Cr$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros. ros).

Brasília, 18 de junho de 1976.

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n.º 11.040/76,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.76, o servidor IROAN MINEIRO MATOS, matrícula n.º 56.403, Economista EP—29, do Emprego em Comissão símbolo Ec-03, de Assistente Administrativo, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de junho de 1976

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 11.040/76,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.06.76, o servidor GASTÃO ROCHA MIRANDA, matrícula n.º 14.456, Técnico de Contabilidade EP—16, do Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Encarregado de Ferramentas, da Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, por haver sido designado para exercer outra função.
Brasília, 16 de junho de 1976

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 08.049/76,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO BRASIL SOBRINHO, matrícula n.º 26.055, Auxiliar Técnico de Laboratório EP—08, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Concreto, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao titular, durante o seu impedimento por licença médica, no período de 09/03 a 07/04/76.

Brasília, 16 de junho de 1976

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 11.728/76,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.06.76, a servidora MARIA DE LOURDES FELIX MENEZES, matrícula nº 52.728, Condutor Técnico EP- 14, do Emprego em Comissão símbolo EC- 07, de Chefe da Unidade de Administração e Controle, da Comissão Permanente de Licitações, da Superintendencia por haver sido designada para exercer outra função.

Brasilia, 14 de junho de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 11.728/76,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor DARIO DARINO DE SOUZA, matrícula nº 11.169, Assessor de Administração EP-08, do Emprego em Comissão símbolo EC- 06, de Chefe da Unidade de Licitação para Obras e Serviços da Comissão Permanente de Licitações, da Superintendencia.

Brasilia, 14 de junho de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1976
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 11.728/76
RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01.06.76 a servidora MARIA DE LOURDES

FELIX MENEZES, matrícula nº 52.728, Condutor Técnico EP- 14, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC- 06, de Chefe da Unidade de Licitação para Obras e Serviços da Comissão Permanente de Licitações, da Superintendencia.

Brasilia, 14 de junho de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 11.636/76,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 27.05.76, o servidor JOSÉ ROBERTO GONÇALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 40.760, Arquiteto NS- 711.7, para exercer a Fiscalização da Obra nº 1515 - Pronto Socorro do 1º HDB.
II- ATRIBUIR, ao referido servidor, a percepção da Gratificação de Produtividade, nos moldes das normas vigentes, enquanto perdurar sua atuação na Fiscalização da supracitada obra.
III - ALTERAR, a partir da mesma data, o fichamento do Veículo do referido servidor, da Classe "F" para a Classe "A", na forma estabelecida pela Instrução nº 283/73.

Brasilia, 14 de junho de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 11.636/76,

RESOLVE:

I — DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.76, o servidor WALDOVEU BOAVENTURA, matrícula nº 55.740, Praticante de Administração EP- 06, do Emprego em Comissão Símbolo EC- 12, de Encarregado do Protocolo, da Unidade de Assessoramento de Edificações, da Diretoria de Edificações.
II - CANCELAR, a partir da mesma data, a Gratificação de Representação, no valor mensal de Cr$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros), atribuida ao referido servidor.

Brasília, 14 de junho de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1976
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 11.635/76,
RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 01.06.76, ao servidor WALDOVEU BOAVENTURA, matrícula nº 55.740, Praticante de Administração, EP- 06, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros).

Brasilia, 14 de junho de 1976.

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 11.487/76,
RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 16.06.76, o servidor RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO HABIBE, matrícula nº. 42.649, Comissionado, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC- 07, de Chefe da Seção de Descontos e Consignações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 18 de junho de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1976
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais, da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 11.619/76,
RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.76, a servidora MARILENE RUDE, matrícula nº 55.568, Auxiliar Técnico de Administração EP—12, para exercer o Emprego em Comissão símblo EC—05, de Chefe da Seção de Controle de Execução de Obras, da Divisão de Controle, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 18 de maio de 1976
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1976
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições quelhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 11.487/76,
RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 16.06.76, o servidor ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, matrícula nº 29.439, Auxiliar Técnico de Administração EP—12, para exercer o Emprego em Comissão símbolo A EC-07, de Assistente, da Unidade de Edificações, da Assessoria de Programação e Controle da Superintendência, nos termos da Resolução nº 086/76—CA.
Brasília, 18, de junho de 1976.
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1976
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando da atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 11.487

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 16.06.76, o servidor ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, matrícula nº 29.439, Auxiliar Técnico de Administração EP—12, do Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Descontos e Consignações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, por haver sido designado para exercer outra função.
Brasília, 18 de junho de 1976.
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1976.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 08.846/76,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, a partir de 01.05.76, o servidor Antonio BRAZ RUFINO, matrícula nº 55.053, Auxiliar de Portaria - EP—05, da Divisão de Operações Financeiras para o Gabinete da Diretoria Financeira.
II- ATRIBUIR, a partir da mesma data, ao referido servidor, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros).
Brasília, 22 de junho de 1976.
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1976.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais: da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 08.846/76,
RESOLVE:

I - TRANSFERIR, a partir de 01.05.76, a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 56.542, Datilógrafo EP—05, da Divisão de Despesa para o Gabinete da Diretoria Financeira.
II - ATRIBUIR, a partir da mesma data, à referida servidora, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros).
Brasília, 22 de junho de 1976
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1976.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL— NOVACAP, usando das atribuições que lheconfereo art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa e,
CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a distribuição de pessoal na Tabela de Empregos Permanentes - TEP, da Companhia,

RESOLVE:

I - Fica transferido do quadro de pessoal da Assessoria de Programação e Controle - APC, para o Departamento de Parques e Jardins - DPJ, da Diretoria de Urbanização 1 (um) emprego Permanente de Arquiteto, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, da Companhia.
II- Esta Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas, as disposições em contrário.
Brasília, 14 de junho de 1976.
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

A T A DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada no dia 08 de junho de 1 976.

Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, situada no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal, reuniu-se extraordinariamente, a Assembléia Geral, na forma prevista no artigo 30 dos Estatutos Sociais da Companhia, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença do Doutor PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO, Procurador Geral do Distrito Federal, representando o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL e do Doutor LUIZ CARLOS PIVA, Assessor da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, designado pela Portaria nº 60 de 07 de junho de 1 976, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional para representar a UNIÃO FEDERAL, acionistas detentores da totalidade do capital social da Empresa. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência da Companhia, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária da Unidade dos Órgãos Colegiados, Sra. NOEMIA CELLES SEIFERT. Aberta a sessão, o Senhor Presidente declarou que a presente Assembléia Geral havia sido convocada para deliberar sobre assuntos gerais de interesse da Companhia, conforme ofícios convocatórios dirigidos ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal e ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional. Em seguida, transmitiu a Presidência da Assembléia Geral ao Excelentíssimo Senhor Representante do DISTRITO FEDERAL, Acionista Majoritário, o qual, após assumir a Presidência dos trabalhos, designou para secretariar a mesma, a Sra. NOEMIA CELLES SEIFERT. A seguir, por determinação do Senhor Presidente, foram lidos os ofícios de igual teor, dirigidos, respectivamente, ao Excelentíssimo Senhor Doutor PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO, Digníssimo Procurador Geral do Distrito Federal e ao Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES, Digníssimo Procurador Geral da Fazenda Nacional, cujos termos vão a seguir transcritos: " Senhor Procurador Geral, De conformidade com o que dispõe o artigo 30 dos Estatutos Sociais desta Companhia, temos a honra de convocar Vossa Excelência para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de junho do corrente ano, às 16 horas, na sede da Companhia, 13º andar, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para deliberar sobre assuntos gerais de interesse da Companhia. Anexamos ao presente relação dos processos que constarão da pauta. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração. As. Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente." Dando continuidade aos trabalhos, a Assembléia Geral passou a apreciar os seguintes processos, constantes da pauta: 01) - Nº 28.176/74, relativo à permuta de imóveis entre a Caixa Beneficente dos Funcionários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - BENECAP e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. O Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, levando em consideração os pareceres constantes dos autos, o interesse da Administração e tendo em vista a avaliação procedida pela Caixa Econômica Federal, nas lojas e respectivos terrenos de propriedade da NOVACAP, a seguir discriminados: Loja nº 24, situada à Avenida W-2-Sul, Quadra 508, Bloco "B" - 3.950 UPCs; Loja nº 25, situada à Avenida W-3-Sul, Quadra 508, Bloco "B" - 3.705 UPCs; Loja nº 34, situada à Avenida W-2-Sul, Quadra 508, Bloco "B" - 3.740 UPCs; Loja nº 35, situada à Avenida W-3-Sul, Quadra 508, Bloco "B" - ... 3.960 UPCs; Lojas 75 e 72, situadas à Avenida W-3 e Avenida W-2 - Sul, respectivamente, Quadra 508, Bloco "B" - 6.520 UPCs; Sobreloja nº 11, situada à Avenida W-3-Sul, Quadra 508, Bloco "B" - 2.245 UPCs; e Sobreloja nº 71, situada à Avenida W-3-Sul, Quadra

508, Bloco "B" - 2.500 UPCs, no total de 26.620 UPCs. e no lote de propriedade da BENECAP, nº 05 da Quadra 503 do Setor de Edifícios de Utilidade Pública - SEP/Norte, avaliado também pela Caixa Econômica Federal em 23.860 UPCs. e de acordo com as decisões proferidas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 1.098a. e 970a. sessões, respectivamente, vota no sentido de ser aprovada a permuta pretendida pelas duas entidades, observadas as condições estipuladas. O Representante da UNIÃO FEDERAL acompanhou este voto. DECISÃO: Por unanimidade de votos, a Assembléia Geral RESOLVE: a) - Autorizar a permuta das lojas e sobrelojas de propriedade da NOVACAP pelo terreno da BENECAP, acima discriminados; b) - a importância correspondente a soma da dívida da BENECAP e a diferença da avaliação dos imóveis (2.760 UPCs.) deverão ser liquidadas pela BENECAP, tão logo sejam alienados os lotes de sua propriedade, já autorizados pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 11-03-74; c) - autorizar a BENECAP a utilizar o saldo do numerário apurado, para reparar o imóvel de sua propriedade localizado em Taguatinga e adaptar os imóveis da Avenida W-3-Sul,Quadra 508, visando melhor desenvolvimento de suas atividades e atendimento aos seus associados; d) - os recursos advindos da presente operação ficarão vinculados às novas instalações a serem construídas,tais como Oficinas, Galpões para Almoxarifado e outros, no Setor de Áreas Públicas, visando a centralização dos serviços desta Companhia, evitando-se assim, a possivel descapitalização da NOVACAP. 02) - Processos nºs 06.946/74 e 15.032/74, de interesse da firma ECISA - Engenharia, Comércio e Indústria S/A - Obra do 1º HDB. DECISÃO: A Assembléia Geral, por unanimidade de votos, toma conhecimento das providências tomadas pela Empresa, em decorrência do determinado em sua reunião do dia 05-12-75, voltando posteriormente, os processos a esta Assembléia, quando for concluída a sindicância, que está sendo processada pela Comissão de Processos Administrativo da Secretaria de Administração, relativo ao ítem 03, constante da Ata da referida Assembléia. 03) - Nº 31.615/67 e anexos, de interesse do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL. O Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, vota no sentido de ser o processo convertido em diligência, para que o Órgão próprio da Companhia melhor explicite o débito, devendo entrar em contato com o referido Instituto, se necessário. O Acionista UNIÃO FEDERAL acompanhou o voto. Assim, por unanimidade de votos, foi o processo convertido em diligência para cumprimento da medida solicitada. 04) - Processo nº 00.289/76 e anexos, de interesse da firma Distribuidora Brasília de Veículos S/A - DISBRAVE. O Representante do Acionista UNIÃO FEDERAL propõe seja o mesmo convertido em diligência, para que a TERRACAP informe se existe pendente ação de retrovenda sobre o lote de que trata o processo. O Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL acompanhou o voto. Por unanimidade, foi o processo convertido em diligência, para as providências solicitadas. Franqueada a palavra pelo Senhor Presidente, ninguem mais querendo dela fazer uso, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente ATA que lida e aprovada vai por todos assinada.

~~PEDRO JOSÉ XAVIER MATOSO~~
Representante do Distrito Federal

LUIZ CARLOS PIVA
Representante da União Federal

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor-Superintendente

DARIO DÉLIO CARDOSO
Consultor Jurídico

NOEMIA CELLES SEIFERT
Secretária

A T A da nongentésima vigésima quinta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 1.025a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, FRANCISCO FONTES HUPSEL e NILO DE CASTRO RIBEIRO, Membro Suplente do Conselho, substituindo o Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que teve sua ausência devidamente justificada. Estiveram também Presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros, para relato, determinando a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos processos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os seguintes: 01) - Nº 10.667/76, em que a Diretoria de Edificações solicita re-ratificação das decisões prolatadas nas 1.126a. e 1.001a. sessões, datadas de 10-03-76 e 17-03-76, respectivamente, da Diretoria e Conselho de Administração. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, re-ratifica a decisão proferida na 1.001a. sessão deste Conselho e aprova a proposta de serviços extras da firma IRFASA S/A - Construções Indústria e Comércio no valor total de Cr$2.176.813,73 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e treze cruzeiros e setenta e três centavos). Emita-se Nota de Empenho." 02) - Nº 08.945/76, em que HENRI MATARASSO DECORAÇÕES S/A, solicita ressarcimento no valor de Cr$2.254,40, relativo à multa aplicada, quando do fornecimento de móveis para a casa nº 12 do SHI-Norte - QI-0/1. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza o ressarcimento da importância de Cr$.. Cr$2.254,40 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) à firma HENRI MATARASSO DECORAÇÕES S/A, referente a multa aplicada quando do fornecimento de mobiliário para a Casa nº 12 do SHI-Norte - QI-0/1." 03) - Processo S/N, que cuida das alterações a serem introduzidas na RESOLUÇÃO nº 081/76-CA. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a minuta de RESOLUÇÃO, nos exatos termos em que está sendo apresentada." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou este processo: 04) - Nº15.977/76, referente à Tomada de Preços nº 043/76-CPL, para construção de 01 (um) prédio destinado a garagem do Quartel do Grupamento de Salvamento e Proteção para o Corpo de Bombeiros do DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 043/76-CPL e aprova a proposta da firma CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. para construção, sob o regime de empreitada por preço global de 01 (um) prédio destinado a garagem do QUARTEL DE GRUPAMENTO DE SALVAMENTO E PROTEÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no valor total de Cr$258.904,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e quatro cruzeiros), com prazo de 90 dias para conclusão das obras, contados da data de expedição da "Ordem de Serviço." Emita-se Nota de Empenho." Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou os seguintes processos: 05) - Nº 10.850/76, em que a Secretaria de Viação e Obras indica a servidora MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA, para participar do VII Curso de Metodologia e Projetos de Desenvolvimento Urbano. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a) - autorizar o afastamento da servidora MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA, para participar do VII Curso de Metodologia e Projetos de Desenvolvimento Urbano a ser ministrado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no Rio de Janeiro, no período de 15 de julho de 1976 a 15 de março de 1977, assegurando-lhe o direito a percepção de seus salários inerentes ao Emprego de Arquiteta que ocupa na Tabela de Empregos Permanentes, suspendendo no mesmo período, o pagamento da Gratificação de Mérito Profissional; b) - aprovar a minuta do termo de compromisso a ser firmado pela interessada; c) - fixar uma gratificação mensal da ordem de Cr$.... Cr$3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta cruzeiros) a ser arbitrada pelo Exmo. Senhor Governador e que deverá ser paga à servidora durante o período do curso. Encaminhe-se à elevada consideração do Exmº. Senhor Governador do Distrito Federal." 06) - nº 06.587/76, em que a firma CEBEC S/A - Engenharia e Indústria apresenta proposta para execução de serviços complementares aos objetos do Contrato nº 105/75 - obra do Edifício Sede do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. Satisfeita a diligência solicitada anteriormente pelo Conselheiro Renor Sant'Anna, face à sua ausência devidamente justificada, e tendo em vista a urgência da matéria, o Senhor Presidente designou o Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, para relatar, cuja decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a exposição do Senhor Diretor de Edificações, autoriza a adjudicação à firma CEBEC S/A - ENGENHARIA E INDÚSTRIA, da execução dos serviços de fornecimento e instalação de condicionamento de ar, ventilação e exaustão do 1º, 2º e 3º subsolos do Edifício Sede do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no valor total de Cr$194.596,29 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e vinte e nove centavos), com dispensa de licitação, com amparo na Resolução nº 081/76-CA." A seguir, com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro NILO DE CASTRO RIBEIRO, relatou este processo: 07) - Nº 27.883/71, que versa sobre a alteração do valor contratual do Arquiteto LÚCIO COSTA. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a alteração do Contrato de locação de serviços com o Arquiteto LÚCIO COSTA, dando o valor anual de Cr$111.696,00 (cento e onze mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros), e quivalente a Cr$9.308,00 (nove mil, trezentos e oito cruzeiros) mensais." Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou os processos a seguir relacionados: 08) - Nº 03.089/76, referente ao desenvolvimento dos Projetos relativos a Sede e Entrada do Parque Nacional de Brasília, de propriedade do IBDF. A decisão foi proferida nestes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, baseado no parecer do Senhor Diretor Superintendente, considerando o que consta do processo e que tudo foi feito conforme preceituam as normas em vigor, resolve: - homologar o parecer da CPL, fls. 105 e 106, adjudicando-se os serviços de desenvolvimento de projetos da Sede e da Entrada do Parque Nacional de Brasília, ao Arquiteto JOSÉ RODRIGUES DE FARIA SOBRINHO, nas condições estipuladas pelo Edital EQ-006/76-CPL." 09) - Nº 08.735/76, em que a firma SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA. apresenta proposta para execução de serviços de instalações elétricas e telefônicas na área destinada ao serviço médico, sala de microfilmagem e arquivo da junta comercial do DF, no subsolo (garagem) do Ed. Sede do Ministério da Indústria e Comércio, que seriam permutados pelos serviços de Rede Elétrica de instalação de 40 ramais para ar refrigerado no 7º pavimento do Ed. Sede do M.I.C., conforme Cont. SJ-Sup-A 117/75. Satisfeita a diligência solicitada, a decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE: a) - rescindir o Contrato nº A-117/75, firmado com a firma SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA; b) - dispensar a licitação com base na letra "h", do Art. 3º da Resolução nº 081/76-CA; c) - adjudicar diretamente os serviços de Rede Elétrica de instalação de 40 ramais para ar refrigerado no 7º pavimento do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO à mesma Empreiteira e pelo mesmo valor do Contrato a ser rescindido." Quanto ao processo nº 05.597/76, de interesse da firma SOARES LEONE S/A, foi convertido em diligência pelo Relator, Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO
Presidente

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

FRANCISCO FONTES HUPSEL

NILO DE CASTRO RIBEIRO

DÁRIO DÉLIO CARDOSO
Consultor Jurídico

NOEMIA CELLES SEIFERT
Secretária

T A da milésima vigésima sexta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinàriamente, a 1.026a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FONTES HUPSEL, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, RENOR SANT'ANNA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO e FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros, para relato, determinando a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos processos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou os seguintes processos: 01)- Nº 05.424/76, em que a Diretoria Administrativa apresenta minuta de contrato elaborado pelo Serviço Jurídico e Edital de Leilão de imóveis. A decisão foi esta: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o Contrato de prestação de serviços entre a NOVACAP e os Senhores GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA, ROBERTO BRAGGIO e JESUS INÁCIO e o Edital de Leilão de Imóveis de propriedade desta Companhia, nos exatos termos em que estão sendo apresentados." 02)- Nº 10.809/76, em que o Escritório Regional de São Paulo, encaminha Minuta de Contrato elaborada pela Probus Imóveis Ltda., para locação do 5º pavimento do prédio situado à Rua Florêncio de Abreu nº 194, onde funciona o Escritório Regional de São Paulo. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do presente processo, aprova a Minuta de Contrato, para locação do 5º pavimento do prédio situado à Rua Florêncio de Abreu nº 194, onde funciona o Escritório Regional de São Paulo." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os processos a seguir relacionados: 03)- Nº 11.586/76, que trata da Tomada de Preços nº 014/76-CELO, para fornecimento e instalação, sob o

regime de empreitada por preço global, do Quadro Geral de Distribuição de força e luz, no Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 014/76-CELO e aprova a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, para fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, do Quadro Geral de distribuição de força e luz, no Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal - DPF, pelo valor total de Cr$ 739.540,00- (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta cruzeiros). Com prazo de 90 dias para execução total da obra, contados da data da expedição da Ordem de Serviço." 04)-Nº 11.585/76, referente a Tomada de Preços nº 011/76-CELO, para fornecimento de reatores para a obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 011/76-CELO e aprova a proposta da firma HELFONT PRODUTOS ELÉTRICOS S/A, para fornecimento de reatores para a obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal DPF, pelo valor total de Cr$ 335.831,00 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e hum cruzeiros). Com prazo de 40 dias para entrega. Emita-se Nota de Empenho. " Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou os seguintes processos: 05)- Nº 11.581/76, que trata da Tomada de Preços nº 012/76 - CELO, para fornecimento de lâmpadas para o Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal - DPF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº012/76 - CELO, e aprova a proposta da firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA, para fornecimento de lâmpadas para o Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal - D.P.F. pelo valor total de Cr$ 121.775,60 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). Com prazo de 40 dias para entrega. Emita-se Nota de Empenho." 06)- Nº 11.604/76, referente a Minuta de Resolução que reestrutura a DIRETORIA FINANCEIRA. A decisão prolata foi a seguinte . "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a Minuta de Resolução, nos exatos termos em que está sendo apresentada." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou este processo: 07)- Nº 11.583/76 que trata da Tomada de Preços nº 015/76-CELO, para fornecimento e colocação de vidros, sob o regime de empreitada por preços unitários, no Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho,com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 015/76-CELO e aprova a proposta da firma VITRAL - VIDROS PLANOS LTDA, para fornecimento e colocação de vidros, sob o regime de empreitada por preços unitafios, no Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF, pelo valor total de Cr$ 2.982.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros). Com prazo de 60 dias para execução total da obra, contados da expedição da Ordem de Serviço." A seguir, com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, relatou este processo: 08) Nº 07.342/76, relativo a prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de prazo para conclusão da obra do Ed. Sede dos Órgãos Regionais de Ministério da Fazenda, objeto do contrato nº 101/74. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a prorrogação do prazo do contrato nº 101/74 , já prorrogado pelos termos de renovação nº A-101/74 e B- 101/74, assinado entre a IRFASA S/A - Construções Indústria e Comércio e a NOVACAP, para execução do Ed. Sede dos Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, por mais 120 dias a contar de 11.04.76." A seguir o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, que ralatou este processo: 09)-Nº00.289/76, concernente a re-ratificação de decisão referente ao nº do lote a ser permutado com a DISBRAVE - Distribuidora de Veículos S/A. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista tratar-se de erro material constante do relatório de fls.68 , re-ratifica sua decisão anterior sobre o assunto, visto que o lote oferecido pela DISBRAVE - Distribuidora de Veículos S/A conforme consta do parecer do Senhor Consultor Jurídico e avaliação da Caixa Econômica Federal é o de nº 05 da quadra - 515 - SEP - Norte de sua propriedade a ser permutado pelo de nº 05 da quadra - 503 - SEP-Norte da NOVACAP, permanecendo inalterados os demais termos da referida decisão." Quanto ao processo nº 24.137/75, de interessé de M. ROBERTO ARQUITETOS S/A, foi novamente baixado em diligência pelo Relator, Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPLSE. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinado pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
Presidente

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

FRANCISCO FONTES HUPSEL

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

RENOR SANT'ANNA

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

DARIO DÉLIO CARDOSO
Consultor Jurídico

NOEMIA CELLES SEIFERT
Secretária

A T A da milésima vigésima sétima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, Arquiteto ALOYSIO DE CARVALHO SILVA.

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 1.027a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, Arquiteto ALOYSIO DE CARVALHO SILVA, substituindo o Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO que teve sua ausência devidamente justificada. Estiveram presentes os Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho, JOSÉ DE LOURDES - BRANDÃO, FRANCISCO FONTES HUPSEL, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, RENOR SANT'ANNA e FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO. Também presentes, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros, para relato, determinando a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi por todos aprovada. Dando início ao exame dos processos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou os seguintes: 01) - Nº 4.118/76 - Tomada de Preços nº 025/76-CPL, realizada em 31 de março /1976, para execução de passeios de concreto e meios fios no Plano Piloto e (setores) Adjacências, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que à licitação não compareceu nenhum licitante, RESOLVE: a) - revogar a Tomada de Preços nº 025/76-CPL; b) - dispensar a realização de nova licitação, nos termos do art. 3º, letra "d" da Resolução nº 084/76-CA, autorizando a contratação com a firma IRFASA S/A Construção, Indústria e Comércio, visando a execução de passeios de concreto e meios-fios, no Plano Piloto e Adjacências, em Brasília, DF, ficando mantidas as condições do Edital nº 025/76-CPL." 02) - Nº 11.545/76, que trata do termo de prorrogação do Convênio firmado em 25 de junho de 1975, entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTANCIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede da JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTANCIA DO DISTRITO FEDERAL. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do termo de prorrogação do Convênio firmado em 25 de junho de 1975, entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTANCIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede da JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTANCIA DO DISTRITO FEDERAL, visando prorrogar o prazo de sua execução por mais 12 meses, na forma da minuta de fls. 5 e 6." 03) - Nº 27.063/75, em que a DIRETORIA ADMINISTRATIVA solicita prorrogação do Contrato nº 709/75. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza o adiamento do término do Contrato nº 709/75 para o dia 06/11/76, para que o final do mesmo coincida com o Contrato nº 700/75. " 04) - Nº 06.606/76, relativo à Concorrência para a conclusão do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA e construção do seu Anexo referente ao Edital nº 014/76-CPL. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator resolve homologar o parecer da C.P.L., julgando habilitadas as seguintes firmas: CONSTRUTORA RABELLO S/A, CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A, CHRISTIANI NIELSEN - ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/A e CONSTRUTORA GUARANTÃ S/A e inabilitada a firma CETENCO - ENGENHARIA S/A, por não ter atendido as exigências mínimas do ítem 6.2 do Edital nº 014/76-CPL, combinado com o ítem VIII do Art. 6º do Decreto nº 73.140." Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou este processo: 05) - Nº 09.553/76, referente a prorrogação de 50 (cinquenta) dias de prazo para conclusão da obra - Escola Parque na EQN 303/304, objeto do Contrato nº 516/76. ' A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a prorrogação do prazo do Contrato nº 516/76, somente para a obra da Escola Parque na EQN 303/304 , por mais 50 (cinquenta) dias, em face das razões apresentadas pela CONSTRUTORA ROIZEN LTDA. e constatadas pela fiscalização." A seguir, - com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou o seguinte processo: 06) - Nº 12.051/76, que cuida do termo de prorrogação do Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma ESCOLA PARQUE na Entrequadra 303/304 Norte, em Brasília - DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de prorrogação do Convênio firmado em 24-09-75, - entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma ESCOLA PARQUE na Entrequadra 303/304 - Norte, em Brasília, Distrito Federal, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31-12-76, na forma da minuta de fls. 2 e 3." Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os processos a seguir relacionados: 07) - Nº..... 27.192/75 e anexos 7.225/75 e 16.521/75, relativo a pagamento de faturas de serviços executados em decorrência de Contrato de empreitada. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a matéria, mediante aditivo contratual, tudo nos termos do parecer do Senhor Consultor Jurídico." 08) - Nº 04.288/76, referente a justificativa ' do atraso na execução dos serviços de fornecimento e instalação de 65 aparelhos de ar condicionado, para o ANEXO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aceita as razões apresentadas considerando-se justificado o atraso verificado no fornecimento e instalação de 65 aparelhos de ar condicionado no Anexo do Tribunal de Justiça do DF., objeto do Contrato nº 514/76, ficando a firma SERGEL - Serviços Gerais de Eletricidade Ltda. isenta de multa." 09) - Nº 09.896/76, que cuida da autorização para realização de Concorrência para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de um prédio destinado à Sede da Cia. Imobiliária de Brasília - TERRACAP. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a realização de Concorrência, pelo regime de empreitada por preço global, de um prédio destinado à Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, de acordo com o Edital nº 016/76-CPL." Novamente com a palavra que lhe foi dada pelo Senhor Presidente, o Conselheiro RENOR SANT'ANNA relatou este processo: 10) - Nº 11.381/76, referente ao termo de prorrogação do Convênio firmado em 30-06-71, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de prorrogação do Convênio firmado em 30-06-71, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, visando prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 meses, na forma da minuta de fls. 4 e 5. Finalisando, o Conselho tomou conhecimento das Atas nºs.199a. e 200a. sessões do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Noemia Celles Seifert, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente substituto

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES — JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

FRANCISCO FONTES HUPSEL — INÁCIO DE LIMA FERREIRA

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO — RENOR SANT'ANNA

DARIO DÉLIO CARDOSO
Consultor Jurídico — NOEMIA CELLES SEIFERT
Secretária.

A T A da milésima vigésima oitava reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbani-

zadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 1.028a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, FRANCISCO FONTES HUPSEL e RENOR SANT'ANNA. Estiveram também presentes, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta, aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os processos a seguir relacionados: 01) - Nº 10.557/76, referente a autorização para realização de Concorrência, para execução, sob o regime de empreitada por preço global - Edital nº 18/76-CPL. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o Edital nº 018/76-CPL e autoriza a realização da Concorrência, pelo regime de empreitada global, de fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado no MINISTERIO DO INTERIOR, de acordo com o Edital nº 018/76-CPL." 02) - Nº 03.204/76, que cuida da Tomada de Preços nº 005/76-CPLM, realizada em 26 de maio de 1976, para aquisição de diversos tipos de materiais de irrigação, conforme especificações do Quadro de Preços de fls. 62, para serem utilizadas nos conjuntos móveis de irrigação do Viaduto que liga a Av. W-3 Norte/Sul e Ponte Costa e Silva. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 005/76-CPLM, para aquisição de diversos tipos de materiais de irrigação com as especificações do Quadro de Preços de fls. 62, no valor global de Cr$101.039,14 (cento e hum mil, trinta e nove cruzeiros e quatorze centavos), assim distribuídos: PRONAL - Madeiras e Plásticos Ltda., vencedora de 24 (vinte e quatro) itens no valor de Cr$73.815,14 (setenta e três mil, oitocentos e quinze cruzeiros e quatorze centavos), e BRASÍLIA Implementos Agrícolas Ltda., vencedora de 04 (quatro) itens no valor de Cr$27.224,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros). A entrega do material deverá ser feita nosprazos de 30 e 90 (trinta e noventa) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pelas firmas interessadas." 03) - Nº 10.057/76, em que o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS solicita aquisição de 1.000 cartões IBM - modelo 50-81. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a) - Dispensar a licitação nos termos do artigo 3º, letra "E", da Resolução nº 084/76-CA; b) - Autorizar a aquisição dos materiais relacionados às fls. 02, destinados ao Centro de Processamento de Dados, com a firma IBM DO BRASIL LTDA., pelo valor global de Cr$..... Cr$41.790,00 (quarenta e hum mil, setecentos e noventa cruzeiros)." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou o seguinte processo: 04) - Nº 02.482/76, de interesse da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, Projeto de Paisagismo para o Edifício da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo tudo se realizado de acordo com as normas em vigor, homologa a licitação EQ-005/ 76-CPL, nos exatos termos do parecer da CPL. e adjudica os serviços de elaboração do projeto de paisagismo para a ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, ao Arquiteto JOSÉ RODRIGUES DE FARIA SOBRINHO, nos exatos termos do Edital EQ-005/76-CPL." Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou este processo: 05) - Nº 11.929/76, referente à Concorrência nº 002/76-CPL, para fornecimento e montagem, sob o regime de empreitada por preço global, de 08 (oito) elevadores para passageiros para o Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, resolve anular a Concorrência nº 002/76-CPL e dispensar nova licitação, com base no art. 13º da Resolução nº 084/76-CA e na letra "h", do art. 3º da referida Resolução, aproveitando-se a proposta mais vantajosa em preço, da firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, no valor de Cr$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), mantendo-se as demais condições e especificações contidas no Edital nº 002/76-CPL, com exceção do prazo, que passa a ser o constante da Carta nº 583/76 de 04-06-76 da Indústrias Villares S/A." Em seguida, com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, relatou os seguintes processos: 06) - Nº 08.735/76, relativo à retificação do ítem c da decisão proferida pelo Conselho de Administração em sua 1.025a. sessão, de 04-06-76, referente aos serviços a serem realizados no MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pela firma SAEL - Indústrias Reunidas Ltda. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, retifica o item c, da decisão proferida por este Conselho em sua 1.025a. sessão, que passa a ter a seguinte redação: "c) - adjudicar direto os serviços de instalações elétricas e telefônicas, na área destinada ao Serviço Médico e Sala de Microfilmagem e Arquivo da Junta Comercial do Distrito Federal, no sub-solo (garagem) do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, à mesma Empreiteira e pelo mesmo valor do Contrato a ser rescindido." Permanecem inalterados os ítens "a" e "b" da referida decisão." 07) - Processo S/N, referente à minuta de RESOLUÇÃO que trata da criação de um Emprego em Comissão na Unidade de Edificações da Assessoria de Programação e Controle. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de RESOLUÇÃO, nos exatos termos em que está sendo apresentada. Encaminhe-se o assunto à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal." A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou os processos adiante discriminados: 08) - Nº 10.841/76, que trata da prorrogação de prazo do Contrato nº.... 553/76, de interesse da firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras - Ltda., para fornecimento e plantio de grama batatais em placas ligadas, em áreas de influência da Ponte Costa e Silva, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto na Cláusula quinta, parágrafo primeiro do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, justifica o atraso dos serviços pelos 30 (trinta) dias, sem ônus para a NOVACAP, não devendo portanto, a firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda. ser penalizada naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na cláusula citada, com a ressalva constante do voto do Relator." 09) - Nº 03.251/76, em que o Arquiteto MILTON RAMOS solicita prorrogação de prazo contratual, bem como reajustamento de preço da etapa "Detalhes", do Contrato nº 533/75. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista: a) - que se tornou ineficaz o item "d", do parágrafo primeiro, da cláusula segunda, do Contrato celebrado entre a NOVACAP e o Arquiteto MILTON RAMOS; b) - que no prazo estipulado naquele dispositivo o trabalho não pode ser executado por não ter a NOVACAP entregue em tempo hábil os elementos essenciais; c) - que, em decorrência, expirou o prazo fixado àquela época; d) que o adimplemento da obrigação assumida pelo Contratado no ítem referido esteve subordinado à apresentação de elementos por parte da Companhia; e) - que o preço ali fixado não poderia prever reajuste salarial decretado após o Termo final previsto para a execução do serviço; f) - que, mesmo concedido o reajustamento, o preço fica aquém do valor da Tabela do Instituto dos Arquitetos do Brasil, RESOLVE: - autorizar o pagamento da correção pelo valor do Dissídio Coletivo do mês de maio de 1976, do TRT de Belo Horizonte, incidindo apenas sobre 95% (noventa e cinco por cento) do valor do item Detalhes, letra "d", parágrafo primeiro, cláusula segunda do Contrato nº 533/75." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO
P r e s i d e n t e

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

FRANCISCO FONTES HUPSEL

RENOR SANT'ANNA

DARIO DÉLIO CARDOSO
Consultor Jurídico

NOEMIA CELLES SEIFERT
Secretária

ATA da milésima vigésima nona reunião do CONSELHO DE DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, realizou-se a 1.029a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Adminfstração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, FRANCISCO FONTES HUPSEL, INÁCIO DE LIMA FERREIRA e NILO DE CASTRO RIBEIRO, Membro Suplente do Conselho, substituindo o Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que teve sua ausência devidamente justificada. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos processos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os seguintes processos: 01)- Nº 12.904/76, que trata do encerramento da Tomada de Preços nº 010/76- CELO/DPF, para execução dos serviços de pisos de alta resistência, para a Obra do Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encerra por conveniência administrativa, a Tomada de Preços nº 010/76-CELO/DPF, para execução dos serviços de pisos de alta resistência." 02)-Nº 11.094/76, referente a alterações de especificações do processo original das Obras Escolas Parque nas EQ 303/304- Norte e 313/314-Sul. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza as modificações de especificações das Obras Escolas Parque nas EQ 303/304-Norte e 313/314 - Sul, constante na inicial empreitada pela firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA, contrato nº 516/76." 03)-Nº 27.040/75, relativo a modificações de especificações e de projetos da obra Banco Regional de Brasília S/A, agência do Gama, empreitada pela firma Engenharia Helman Osório. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, retifica o valor do contrato nº 525/75 de Cr$ 3.719.000,00 (tres milhões e setecentos e dezenove mil cruzeiros) para Cr$3.703.803,81(tres milhões, setecentos e tres mil, oitocentos e tres cruzeiros e oitenta e um centavos) face às modificações ocorridas na execução dos serviços discriminados às fls. 71 a 75." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheipo JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou os processos a seguir relacionados: 04)- Nº 21.747/74, concernente a alienação da Draga e seus pertences bem como a cessão e transferência do Contrato de Arrendamento. A decisão prolatada foi a seguinte : "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, resolve: a)- re-ratificar a decisão exarada na 99la. sessão deste Conselho, para constar a cessão e a transferência do Contrato de Arrendamento da área de terreno, às margens do Rio Corumbá, onde se encontra instalada a Draga alienada recentemente, por esta Companhia; b)- Aprovar a Minuta de fls. 105/106, elaborada pelo Serviço Jurídico, que trata da cessão do Contrato de Arrendamento:" 05) Nº 12.229/76, referente ao termo de prorrogação do convênio firmado em 14.04.75, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras de urbanização e de conservação na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de prorrogação do convênio firmado em 14.04.75, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras de urbanização e de conservação na Cidade Satélites do Núcleo Bandeirante, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31.12.76, na forma da minuta de fls. 5 e 6." Dando prosseguimento à reunião o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou estes processos: 06)- Nº 09.378/76, relativo a prorrogação de prazo do contrato nº 645/75, firmado com a CACIL - Reflorestamento e Construção Ltda., para fornecimento e plantio de grama batatais em mudas, em áreas das Entrequadras 104/105-Sul, em Brasília, DF. Atendida a diligência solicitada a decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo primeiro do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, aceita a justificativa do atraso dos serviços, sem ônus para a Companhia, pelos 116 (cento e dezesseis) dias, não devendo,portanto, a firma CACIL Reflorestamento e Construção Ltda., ser penalizada naquele período com multa prevista no Contrato e descrita na cláusula citada." 07)- Nº 12.869/76, referente ao termo de renovação de convênio firmado em 12.03.74, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras e serviços complementares do ESTÁDIO DE BRASÍLIA e CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras e serviços complementares no ESTÁDIO DE BRASÍLIA e CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31.12.77, na forma da minuta de fls. 7 e 8, ouvida a Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal." Em seguida o Senhor Presidente passou a

palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os processos a seguir enumerados: 08)- Nº 04.065/76, que trata do Edital nº EQ-008/76-CPL de Pré-qualificação pública, para execução de Projeto para o Galpão de Depósito e Reforma de outro Galpão para a SECRETARIA DE FINANÇAS do GDF. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o Parecer da CPL.,Edital nº EQ-008/76 - CPL e aprova a proposta do Sr. ANTONIO CELSO LELLIS DE ANDRADE, para execução dos projetos especificados em sua proposta de fls. 73, pelo valor total de Cr$ 76.794,00 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros),com prazo de 27 dias para execução total dos serviços. Emita-se Nota de Empenho." 09)- Nº 12.892/76, que trata do termo de aditamento ao convênio firmado em 27.07.70, entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a administração pela segunda para o primeiro, da execução do projeto completo da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do termo de aditamento ao convênio firmado em 27.07.70, entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a administração pela NOVACAP, da execução do projeto completo da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, construção da referida Estação, serviços de urbanização do pátio e suas imediações, construção dos acessos rodoviários, serviços de extensão das redes de eletricidade, água, esgoto e demais serviços complementares, visando prorrogar o prazo de sua execução até 30.06.77, na forma da minuta de fls. 11 e 12." 10)- Nº 06.319/76, relativo a anulação da Tomada de Preços nº 031/76-CPL e aprovação da proposta para adjudicação a firma ITEBRA-INSTALAÇÕES TÉCNICAS BRASÍLIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., da execução sob o regime de empreitada por preço global, visando à normalização dos Sistemas de Instalações Elétricas e Hidráulicas do Ed. Sede do Tribunal Federal de Recursos em Brasília. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a)- encerrar a Tomada de Preços nº 031/76-CPL, nos termos do art. 15 da Resolução 084/76-CA, tendo em vista que à mesma não foi aludida por nenhuma firma. b)- dispensar a licitação nos termos da letra "d" do art. 3º da Resolução 084/76-CA., e aprovar a proposta apresentada pela firma ITEBRA INSTALAÇÕES TÉCNICAS BRASÍLIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de revisão, reparos, alterações, visando a normalização do funcionamento dos Sistemas de Instalações Elétricas hidráulicas e Para-raios, no Ed. Sede do Tribunal Federal de recursos em Brasília-DF., pelo valor total do Cr$525.332,80 - (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta centavos), com prazo de 90 dias contados da data da expedição da "Ordem de Serviço" tudo de conformidade com a proposta da firma constante de fls.66,67 e 68." 11)- Nº 11.881/76 e anexo 05.597/76, em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES, solicita aprovação de proposta para execução de serviços extras contratuais e dispensa de licitação, para a obra da Estação Ferroviária de Brasília, empreitada pela firma SOARES LEONE S/A - Construtora e Pavimentadora, através do contrato nº 322/72. Atendida as diligências solicitadas, a decisão foi a seguinte: "O Conselho,com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria,resolve, dispensar a licitação, com amparo na letra "h", art. 3º da Resolução nº 081/76-CA, adjudicando-se à firma SOARES LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, a execução dos serviços extras contratuais constantes de suas propostas, no valor total de Cr$ 2.311.698,92 (dois milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e dois centavos) e atendendo o que estipula no Contrato nº 322/72 e aditivos, cláusula quinta." Dando sequência à reunião o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro NILO DA CASTRO RIBEIRO, que relatou os seguintes processos: 12)- Nº 12.728/76, em que a DIRETORIA FINANCEIRA , apresenta a quarta reformulação do ORÇAMENTO SINTÉTICO DA NOVACAP, referente ao exercício de 1976. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta dos autos, aprova a quarta reformulação do ORÇAMENTO SINTÉTICO DA NOVACAP, nos termos em que está sendo apresentada pela Diretoria Financeira e de acordo com o que determinam as normas orçamentárias vigentes." 13)- Nº 12.729/76, em que a DIRETORIA FINANCEIRA, apresenta a quarta reformulação do ORÇAMENTO ANALÍTICO DA NOVACAP, referente ao exercício financeiro de 1976. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, Tendo em vista o que consta dos autos, aprova a quarta reformulação do ORÇAMENTO ANALÍTICO DA NOVACAP, nos exatos termos em que está sendo apresentado pela Diretoria Financeira." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO
Presidente

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

FRANCISCO FONTES HUPSEL

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

NILÓ DE CASTRO RIBEIRO

DARIO DÉLIO CARDOSO
Consultor Jurídico

NOEMIA CELLES SEIFERT
Secretária

A T A DA MILÉSIMA CENTÉSIMA QUATRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente, a 1.149a. reunião da Diretoria *da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ* REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01)- Nº 03.251/76 - ARQUITETO MILTON RAMOS - solicita prorrogação de prazo contratual, bem como reajustamento de preço da etapa "Detalhes", do Contrato nº 533/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face o que consta do processo, opina pelo pagamento da correção pelo valor do Dissídio Coletivo do mês de maio de 1976, do TRT de Belo Horizonte, incidindo apenas sobre 95% (noventa e cinco por cento) do valor do item Detalhes, letra "d", parágrafo primeiro, cláusula segunda do Contrato nº 533/75,enviando para decisão final do Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02)- Nº 15.977/74 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Tomada de Preços nº 043/76-CPL, para construção de 01 (um) prédio destinado a garagem do Quartel do Grupamento de Salvamento e Proteção para o Corpo de Bombeiros do DF.DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando homologação da Tomada de Preços nº 043/76-CPL, e aprovação da proposta da firma CACIL-REFLOR. CONST. LTDA., para construção sob o regime de empreitada por preço global de 01 (um) prédio destinado a Garagem do Quartel de Grupamento de Salvamento e Proteção para o Corpo de Bombeiros do DF, no valor total de Cr$258.904,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quatro cruzeiros). Com prazo de 90 dias para conclusão das obras, contados da data de expedição da "Ordem de Serviço". Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 03)- Nº 05.809/76- Convite nº 107/76-CPLM, realizado em 13 de maio de 1976, para aquisição de diversos tipos de brinquedos para parques, com as especificações do PA-92/76, destinados as entrequadras da faixa 200 Sul. em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 107/76-CPLM, para a aquisição de diversos brinquedos para parques com as especificações do PA-092/76, no valor global de Cr$21.306,20 (vinte e hum mil, trezentos e seis cruzeiros e vinte centavos), assim distribuidos: PLANTEL S/A, vencedora de 3(três) itens no valor de Cr$9.872,00 (nove mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros) e MONTEIRO Representações, Comércio e Indústria Ltda, vencedora de 4 (quatro) itens no valor de Cr$... Cr$11.434,20 (onze mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte centavos), que dentre as 04 (quatro) participantes, propuseram os menores preços para os materiais exigidos. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 40 (quarenta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 04)- Nº 07.918/76 - EDUARDO NORBERTO PROCOPIAK, requer ressarcimento por danos causados em acidente de trafego, envolvendo veículo desta Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator tendo em vista o que consta do processo, autoriza o ressarcimento ao Sr. EDUARDO NORBERTO PROCOPIAK, no valor de Cr$2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta cruzeiros) para cobrir prejuízos causados em veículo de propriedade do interessado, em acidente de tráfego envolvendo viatura desta Companhia." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05)- Nº 11.059/76 - Divisão do Patrimônio solicita aquisição de 40 Cxs. Stencil Eletrônico, marca Gestetner. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 155/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 03 com a firma A EXPEDIENTE COM. REP. LTDA., pelo valor global de Cr$53.600,00 (cinquenta e três mil, seiscentos cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 13 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06)- Nº 08.945/76 - Henri Matarasso Decorações S/A, solicita ressarcimento no valor de Cr$2.254,40 relativo à multa aplicada, quando do fornecimento de móveis para a casa nº 12 do SHI - NORTE - QI-0/1. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, submete o assunto ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pelo ressarcimento da importância de Cr$2.254,40 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) à firma HENRI MATARASSO DECORAÇÕES S/A, referente a multa aplicada quando do fornecimento de mobiliários para a casa nº 12 do SHI - Norte QI-0/1." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 07)- Nº 27.883/71-Arquiteto Lúcio Costa - Alteração de valor contratual. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela alteração do contrato de locação de serviços do Arquiteto LÚCIO COSTA, dando o valor anual de Cr$111.696,00 (cento e onze mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros), equivalente a Cr$9.308,00 (nove mil, trezentos e oito cruzeiros) mensais." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 08)- Nº 05.424/76 - Diretoria Administrativa - Alienação de terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do contrato elaborado pelo Serviço Jurídico e do Edital de Leilão, anexados ao presente processo, nos exatos termos em que estão sendo apresentados." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.09) Nº 26.033/75 - Indústrias Villares S/A, encaminha proposta nº 604, para execução de serviços nos elevadores - Edifício Sede da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 024/76-CPL, aprovando a proposta apresentada pelafirma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, no valor de Cr$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) para execução sob o regime de empreitada por preço global , de recuperação dos elevadores deste Edifício Sede."Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 10)- Nº 10.850/76 - Secretaria de Viação e Obras, indica a servidora Maria Tereza Dalla Bernardina, para participar do VII curso de Metodologia e Projetos de Desenvolvimento Urbano. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, submete o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando: a - Pela autorização do afastamento da servidora MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA, para participar do VII curso de Metodologia e Projetos de Desenvolvimento Urbano, a ser ministrado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no Rio de Janeiro, no período de 15 de julho de 1976 a 15 de março de 1977, assegurando-lhe o direito a percepção de seus salá

rios inerentes ao emprego de Arquiteta que ocupa na Tabela de Empregos Permanentes, suspendendo no mesmo período, o pagamento da Gratificação de Mérito Profissional. b - Pela aprovação da minuta do termo de compromisso a ser firmado pela interessada. c - Pela sugestão no sentido de fixar uma gratificação mensal da ordem de Cr$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta cruzeiros) a ser arbitrada pelo Exmo. Sr. Governador e que deverá ser paga à servidora durante o período do curso. Encaminha-se ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 11)- Nº 10.668/76 - Centro de Processamento de Dados, solicita aquisição de 24 fitas magnéticas 2.400. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 10.668/76, RESOLVE: a - Dispensar a licitação nos termos do artigo 30 letra "E", da Resolução nº 081/76-CA; b - Autorizar a aquisição dos materiais relacionados às fls. 02, destinados ao Centro de Processamento de Dados, com a firma IBM DO BRASIL LTDA., pelo valor global de Cr$.. Cr$8.376,00 (oito mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros). Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 12) - Nº 05.810/76 - Departamento de Urbanização, solicita aquisição de 10 macacões de nº 42 e outros. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº 098/76 e autoriza' a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls.02 com a firma ROUPAS AB S/A, pelo valorglobal de Cr$4.809,10 (quatro mil, oitocentos e nove cruzeiros e dez centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 15 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 13)- Nº 10.056/76 - Assessoria de Programação e Controle, solicita aquisição de 02 máquinas de escrever elétrica IBM - modelo 82-C ou 89.513. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 10.056/76, RESOLVE: a - Dispensar a licitação nos termos do art. 30, letra "E", da Resolução nº 081/76-CA; b- Autorizar a aquisição das máquinas de escrever elétrica, modelo 82-C ou 89.513, com a firma IBM DO BRASIL LTDA., pelo valor global de Cr$26.354,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 02, do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 14)- Nº 04.469/76 - Comissão Permanente de Licitação de Material, solicita aquisição de 02 máquinas de escrever elétrica, IBM ou similar.DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 04.469/76, RESOLVE: a- Dispensar a licitação nos termos do art. 30, letra "E", da Resolução nº 81/76-CA; b- Autorizar a aquisição das máquinas de escrever elétrica modelo 82-C, com a firma IBM DO BRASIL LTDA., pelo valor global de Cr$26.354,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros)devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls.05/06 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 15)- Nº 09.495/76 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 140 BL. Nota de Empenho em papel NCR 50 x 5, sendo a 1a. via branca, 2a.rosa, 3a. azul, 4a. laranja e a 5a. amarela, conforme modelo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 149/76 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma FORMULA- GRÁFICA E EDITÔRA LTDA., pelo valor global de Cr$18.060,00(dezoito mil, e sessenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 13 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar eu NOEMIA CELLES SEIFERT,secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor Administrativo

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor de Edificações

MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor de Urbanização

JOAO MANCINI
Diretor Financeiro

DARIO DELIO CARDOSO
Consultor Jurídico

NOEMIA CELLES SEIFERT
Secretária

A T A DA MILESIMA CENTESIMA QUINQUAGESIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL,realizou-se a 1.150a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01)-Nº 01.118/76 - MESBLA S/A, solicita cancelamento de ítens constantes da Nota de Empenho nº 904/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 01.118/76, RESOLVE: Anular os ítens 02, 04, 11, 16, 23, 24, 27, 32, 33, 37, 38, 44, 49, 57, 59, 60, 67, 70, 74 e 75 constantes na Nota de Empenho nº 904/75, emitida à favor da firma MESBLA S/A." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 02)- Nº 01.600/76 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 1.000 tabletes de sabão de côco em tabletes de 200 gramas, marca UFE, alma ou similar e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 125/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados no Quadro de Preços de fls. 21, exceção do Ítem 05, com as firmas MUNDO DA LIMPEZA, MUNDIAL - COM. E REP. DE MÁQUINAS LTDA e COPA LIMPA PROD. E UTILID. LTDA., pelo valor global de Cr$..... Cr$30.216,00 (trinta mil, duzentos e dezesseis cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 15, 18 e 19 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 03)- Nº 09.904/76 Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 5.000 kilos de farinha de osso. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 09.904/76, RESOLVE: a - Dispensar a licitação nos termos do artigo 30, letra "G", da Resolução nº 081/76-CA; b - Autorizar a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02, diretamente da FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO D.F. - Serviço Especial de Reveda de Material Agropecuário, no valor de Cr$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta cruzeiros)." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04)- Nº 10.809/76 - Escritório Regional de São Paulo, encaminha minuta de Contrato elaborada pela Probus Imóveis Ltda para locação do 5º pavimento do prédio situado à Rua Florêncio de Abreu, 194, onde funciona o Escritório Regional de São Paulo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, submete o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação da presente minuta de Contrato." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05)- Nº 01.010/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Liberação de fatura no valor de Cr$16.200,00, referente aos serviços de impermeabilização das juntas de empena sul, do Ed. Sede da NOVACAP, situado no Setor Bancário Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dispensa a carta contrato e autoriza o pagamento da fatura no valor de Cr$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos cruzeiros) da firma IMPECO-BRÁS LTDA- Impermeabilizantes e Coberturas." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 06)- Nº 07.342/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de prazo para conclusão da obra do Ed. Sede dos Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, objeto do contrato nº 101/74. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando a prorrogação do prazo do contrato nº 101/74, já prorrogado pelos termos de renovação nº A-101/74 e B-101/74, assinado entre a IRFASA S/A - Construções Indústria e Comércio e a NOVACAP, para execução do Ed. Sede dos Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, por mais 120 dias a contar de 11.04.76." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 07)- Nº 11.578/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 024/76-CELO/DPF, para aquisição de tinta a óleo, para a obra do Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o art. 41 da Resolução nº 081/76-CA, homologa o convite nº 024/76-CELO/DPF, e aprova a proposta da firma CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA, para fornecimento de 130 galões de tinta a óleo, cor cinza Ferrolac ou similar, conforme sua proposta fls. 13, destinados a obra do Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal, pelo valor total de Cr$.... Cr$6.497,40 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos), com entrega imediata. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 08) Nº 11.579/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 020/76 CELO, para aquisição de fechaduras para o Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal - DPF. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução nº 081/76-CA, homologa o convite nº 020/76-CELO e aprova as propostas das firmas declaradas vencedoras, para o fornecimento de fechaduras, destinadas a obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF, pelo valor total de Cr$ 26.931,20 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e hum cruzeiros e vinte centavos), conforme distribuição abaixo: CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA - Cr$ 9.540,00 - CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA - Cr$ 17.391,20 - Com prazo de entrega entre imediato e 40 dias. Emita-se Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 09)- Nº 11.580/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 022/76-CELO/DPF, para aquisição de luminária de embutir tipo P330/24m, da Peterco ou similar, para a Obra do Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 41, da Resolução nº 081/76-CA, homologa o convite nº 022/76-CELO/DPF, aprovando a proposta da firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA, para fornecimento de material constante de sua proposta fls. 14, destinado a Obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, no valor de Cr$56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos cruzeiros). Com prazo de 30 dias, para entrega.Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 10)- Nº 11.581/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº 012/76-CELO, para fornecimento de lâmpadas para o Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 37 da Resolução nº 081/76-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando homologação da Tomada de Preços nº 012/76-CELO e aprovação da proposta da firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA, para fornecimento de lâmpadas para o Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF, pelo valor total de Cr$121.775,60 (cento e vinte e hum mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). Com prazo de 40 dias para entrega. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 11)- Nº 11.582/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 023/76-CELO/DPF, para aquisição de gressit cor branco mate, tipo estreito (240 x 52mm) ou similar, para a Obra do Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução nº 081/76-CA, homologa o convite nº 023/76-CELO/DPF, aprovando a proposta da firma CIMPLA S/A-COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO, para fornecimento do material constante de sua proposta fls. 08, destinado a Obra Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, no valor total de Cr$20.012,50 (vinte mil, doze cruzeiros e cinquenta centavos). Com prazo de 10 dias para entrega. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 12) Nº 11.583/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº 015/76-CELO, para fornecimento e colocação de vidros, sob o regime de empreitada por preços unitários, no Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 37 da Resolução nº 081/76-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando homologação da Tomada de Preços nº 015/76-CELO e aprovação da proposta da firma VITRAL-VIDROS PLANOS LTDA, para fornecimento e colocação' de vidros, sob o regime de empreitada por preços unitários , no Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF.pelo valor total de Cr$2.982.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros). Com prazo de 60 dias para execução total da obra, contados da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 13)-Nº 11.584/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 021/76-CELO, para aquisição de chave seccionadora-fusivel NH 160 AMPERES x 500 Volts, Siemens, ou similar, para a obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução nº 081/76-CA, homologa o convite nº 021/76-CELO e aprova a proposta da firma ELETROMINAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA, para fornecimento de 07 chaves Seccionadora-fusivel NH 160 AMPERES x 500 Volts, Siemens ou similar, para a obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, no valor total de Cr$4.820,90 (quatro mil, oitocentos e vinte cruzeiros e noventa centavos). Com entrega imediata. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 14) - Nº 11.585/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº 011/76-CELO, para fornecimento de reatores para a obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF. DECI

SÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 37 da Resolução nº 081/76-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando homologação da Tomada de Preços nº 011/76-CELO e aprovação da proposta da firma HELFONT-PRODUTOS ELÉTRICOS S/A, para fornecimento de reatores para a obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF, pelo valor total de Cr$..... Cr$335.831,00 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e hum cruzeiros). Com prazo de 40 dias para entrega. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 15)- Nº 11.586/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº 014/76-CELO, para fornecimento e instalação,sob o regime de empreitada por preço global, do Quadro Geral de Distribuição de força e luz, no Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 37 da Resolução nº 081/76 CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando homologação da Tomada de Preços nº 014/76-CELO e aprovação da proposta da firma SIT- SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, para fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, do Quadro Geral de distribuição de força e luz, no Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF, pelo valor total de Cr$..... Cr$739.540,00 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta cruzeiros). Com prazo de 90 dias para execução total da obra, contados da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 16)- Nº 07.391/76 - Carta Convite nº 049/76-CPL, realizada em 30 de abril de 1976, para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada por preço unitário, de grama batatais (Paspalum Notatum) em placas, no Setor Bancário Sul, na área compreendida entre o Edifício da Caixa Econômica Federal e Edifício Brasília, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator HOMOLOGA o Convite nº 049/76-CPL, com a contratação da firma BRASILIA AJARDINAMENTO LTDA, que dentre as 03 (três) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 8,7% (oito vírgula sete por cento) sobre os preços da Tabela do DPJ, os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 135 (cento e trinta e cinco) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 17)_ Nº 08.341/76 - Convite nº 135/76-CPLM, realizado em 21 de maio de 1976, para aquisição de diversos modelos de aspersores, conforme especificações da RM - 214/76-DPJ., destinados ao conjunto de irrigação do Palácio da Alvorada. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 135/76-CPLM, autorizando a aquisição de diversos modelos de aspersores com as especificações contidas no valor global de Cr$43.904,00(quarenta e três mil, novecentos e quatro cruzeiros), à firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA que, dentre as 5 (cinco)participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 90(noventa) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 18)- Nº 08.342/76 Convite nº 136/76-CPLM,realizado *em 21 de maio de 1976*, para aquisição de diversos materiais de irrigação discriminados na RM 213-DPJ, de fls.02, destinados ao conjunto de irrigação do Palácio da Alvorada. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 136/76-CPLM, autorizando a aquisição de diversos materiais de irrigação, discriminados na RM 216/76, de fls.02, no valor global de Cr$12.398,78 (doze mil, trezentos e noventa e oito *cruzeiros e setenta e oito centavos), assim distribuidos:* MARCOVAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., vencedora de 07 (sete) itens, no valor de Cr$10.392,70 (dez mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros e setenta centavos); S/A TUBOS BRASILIT, vencedora do item 03, no valor de Cr$ 1.331,68 (hum mil, trezentos e trinta e um cruzeiros esessenta e oito centavos) e PRONAL-MATERIAIS E PLÁSTICOS LTDA., vencedora de 02 (dois) itens no valor de Cr$674,40 (seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) que, dentre as 05 (cinco) participantes, propuseram os menores preços. A entrega do material deverá ser feita nos prazos indicados no Quadro de Preços, às fls. 20, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 19)- Nº 09.129/76 - Convite nº 138/76- CPLM, realizado em 20 de maio de 1976, para aquisição de moto- serra, marca STIHL, modelo 051, destinada à Divisão de Conservação-DPJ. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto o voto do Relator HOMOLOGA o Convite nº 138/76-CPLM, autorizando a aquisição de 01 (uma) moto-serra marca STIHL, modelo 051, no valor global de Cr$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta cruzeiros) à firma SERMAC - Serras e Máquinas Ltda. que, dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta)dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 20) - Nº 00.289/76 - Re-ratificação de decisão referente ao nº do lote a ser permutado com a DISBRAVE - Distribuidora de Veículos S/A. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista tratar-se de erro material constante do relatório de fls. 68, re-ratifica sua decisão anterior sobre o assunto, visto que o lote oferecido pela DISBRAVE - Distribuidora de Veículos S/A, conforme consta do parecer do Sr. Consultor Jurídico e avaliação da Caixa Econômica Federal é o de nº 05 da Quadra 515-SEP-Norte de sua propriedade a ser permutado pelo de nº 05 da Quadra 503-SEP-Norte da NOVACAP, permanecendo inalterados os demais termos da referida decisão. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar eu NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor Administrativo

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor de Edificações

MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor de Urbanização

JOÃO MANCINI
Diretor Financeiro

DÁRIO DÉCIO CARDOSO
Consultor Jurídico

NOEMIA CELLES SEIFERT
Secretária

A T A DA MILÉSIMA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; realizada em caráter extraordinário.

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente, a 1.151a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, MAURO DE ALENCAR FECURY, *EMMANUEL PEDROSA FILHO e JOÃO MANCINI*. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01)- Nº 11.381/76 - Termo de Prorrogação do convênio firmado em 30.06.71, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de um Termo de prorrogação do convênio firmado em 30.06.71, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, visando prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 meses, na forma da Minuta de fls. 4 e 5." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02)- Nº 12.051/76 - Termo de prorrogação do convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma ESCOLA PARQUE NA ENTREQUADRAS 303/304 Norte, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de um termo de prorrogação do convênio firmado em 24.09.75, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma ESCOLA PARQUE na entrequadras 303/304 - Norte, em Brasília Distrito Federal, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31.12.76, na forma da minuta de fls. 2 e 3." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 03) - Nº 11.545/76 - Termo de Prorrogação do convênio firmado em 25 de junho de 1975, entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTÂNCIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede da JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do Termo de Prorrogação do convênio firmado em 25 de junho de 1975, entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTÂNCIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede da JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL, visando prorrogar o prazo de sua execução por mais 12 meses, na forma da Minuta de fls. 5 e 6."Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 04)- *Nº 27.063/75* - Diretoria Administrativa, solicita prorrogação do Contrato nº 709/75. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, submete à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pelo adiamento do término do Contrato nº 709/75, para o dia 06/11/76, para que o final do mesmo coincida com o do Contrato nº 700/75." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05)- Nº 04.118/76 - Tomada de Preços nº 025/76-CPL, realizada em 31 de março de 1976, para execução de serviços de passeios de concreto e meios-fios no Plano Piloto e (setores) Adjacências, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que à licitação não compareceu nenhum licitante, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando: a)- pela revogação da Tomada de Preços nº 025/76-CPL; b)- pela dispensa de nova licitação,nos termos do art. 39, letra "d" da Resolução nº 084/76-CA., e pela contratação com a firma IRFASA S/A - Construção, Indústria e Comércio, visando a execução de passeios de concreto e meios-fios, no Plano Piloto e Adjacências, em Brasília-DF, ficando mantidas as condições do Edital nº 025/76-CPL."Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 06)- Nº 10.707/76 - Convite nº 160/76-CPLM, realizado em 03 de junho de 1976, para aquisição de 50 (cinquenta) rolos de papel heliográfico, destinado ao Departamento Departamento de Urbanização, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 160/76 CPLM, autorizando a aquisição de 50 (cinquenta) rolos de papel heliográfico, no valor global de Cr$2.700,00 (dois mil e *setecentos cruzeiros*), à *firma* MEIRA S/A - MATERIAIS DE ENGENHARIA que, dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 07)- Nº 04.288/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES- Justificativa do atrazo na execução dos serviços de fornecimento e instalação de 65 aparelhos de ar condicionado, para o Anexo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando sejam aceitas as razões apresentadas considerando-se justificado o atrazo verificado no fornecimento e instalação de 65 aparelhos de ar condicionado no Anexo do Tribunal de Justiça do DF., objeto do contrato nº 514/76, ficando a firma SERGEL - Serviços Gerais de Eletricidade Ltda isenta de multa." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 08)- Nº 05.547/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de serviços extras de pintura para a obra da Piscina Coberta do C.E.P.M., empreitada pela firma CONSTRUTORA LOYO S/A. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de licitação com amparo na letra "h" art. 39 da Resolução nº 081/76-CA, adjudicando-se a firma CONSTRUTORA LOYO S/A, a execução dos serviços extras, constantes de sua proposta para a obra da Piscina Coberta no valor de Cr$435.636,18 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e dezoito centavos) devendo ser emitida Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 09)- Nº 09.553/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Prorrogação de 50 (cinquenta) dias de prazo para conclusão da obra - Escola Parque na EQN 303/304, objeto do con

trato nº 516/76. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando a prorrogação do prazo do contrato nº 516/76, somente para a obra da Escola Parque na EQM 305/304, por mais 50 (cinquenta) dias em face das razões apresentadas pela Construtora Roizen Ltda e constatadas pela fiscalização." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 10)- Nº 09.896/76-DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Autorização para realização de Concorrência Pública para execução sob o regime de empreitada por preço global, de um prédio destinado à Sede da Cia. Imobiliária de Brasília-TERRACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando autorização para realização de Concorrência Pública, pelo regime de empreitada por preço global, de um prédio destinado à Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, e de acordo com o Edital nº 016/76 CPL." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 11)-Nº 11.239/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 153/76-CPLM para fornecimento de diversos materiais para o Gabinete da Diretoria . DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução nº 081/76-C.A., homologa o convite nº 153/76-CPLM e aprova a proposta da firma KARTRO S/A- IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA, para fornecimento dos materiais constantes de sua proposta fls. 17 e 18, destinados ao Gabinete da Diretoria de Edificações, no valor total de Cr$..... Cr$ 17.872,39 (dezessete mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e nove centavos). Com prazo de 30 dias. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 12)- Nº 12.030/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 025/76-CELO, para aquisição de extintores, para a obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução nº 081/76-CA, homologa o convite nº 025/76-CELO, aprovando as propostas das firmas declaradas vencedoras, para o fornecimento de extintores conforme especificados no PA. 036/76 destinados a obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF, pelo valor total de Cr$37.743,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros), conforme distribuição abaixo: MAVI-COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Item 01 - Cr$1.250,00 - VEW-COM.IND.E INSTALAÇÕES LTDA - Itens 03 e 04 - Cr$33.490,00 - ROL-REP.OTTO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - Item 02 - Cr$3.003,00. O prazo de entrega será se acordo com os constantes nas propostas das firmas. Emita-se Notas de Empenho a cada uma das firmas classificadas." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 13)- Nº 12.032/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 026/76 CELO/DPF, para fornecimento de 12 cubas de aço inox, acabamento polido com válvula americana de 4 1/2" - dimensões de 500x400x200mm, 02 trituradores de cozinha marca TWEENY ou similar, para a obra do Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o art. 41 da Resolução nº 081/76-CA, homologa o presente convite nº 026/76-CELO/DPF e aprova a proposta da firma CIMPLA S/A-Comercial Industrial do Planalto, para fornecimento dos materiais constantes de sua proposta de fls. 10 destinados a obra do Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal, pelo valor de Cr$16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta cruzeiros), prazo de entrega de imediato. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 14) Nº.12.033/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES-Convite nº 27/76-CELO/DPF, para fornecimento de 500m³ de areia média lavada do Corumbá para a Obra do Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução nº 081/76-CA, homologa o convite nº 027/76-CELO/DPF, aprovando a proposta da firma A CONSTRUTIVA-MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, para fornecimento de 500 m³ de areia média lavada do Corumbá, destinada a Obra Ed.Sede do Departamento de Polícia Federal pelo valor total de Cr$..... Cr$ 38.950,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) e prazo de entrega de acordo com as necessidades da Obra. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual,para constar eu NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor Administrativo

MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor de Urbanização

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor de Edificações

JOÃO MANCINI
Diretor Financeiro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Consultor Jurídico

NOEMIA CELLES SEIFERT
Secretária

A T A DA MILESIMA CENTESIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL,realizou-se a 1.152a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - MINUTA DE RESOLUÇÃO - que trata de criação de um Emprego em Comissão na Unidade de Edificações da Assessoria de Progamação e Controle. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação da Minuta de RESOLUÇÃO, nos exatos termos em que esta sendo apresentada." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02)- Nº 02.482/76 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - PROJETO DE PAISAGISMO PARA O EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA. DECISÃO: "A Diretoria, com base no parecer do relator, tendo tudo se realizado de acordo com as normas em vigor, resolve, encaminhar o presente ao Egrégio Conselho de Administração, sugerindo: a homologação da licitação EQ-005/76-CPL, nos exatos termos do parecer da CPL, com adjudicação dos serviços de elaboração do projeto de paisagismo para a ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, ao arquiteto JOSÉ RODRIGUES DE FARIA SOBRINHO, nos exatos termos do Edital EQ-005/76-CPL." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 03)- Nº 11.929/76 - Conconrrência nº 002/76-CPL, para fornecimento e montagem, sob o regime de empreitada por preço global, de 8(oito) elevadores para passageiros para o Ed. Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR. DECISÃO: "A Diretoria, com base no parecer do Relator e da Consultoria Jurídica, submete o assunto ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela anulação da Concorrência nº 002/76-CPL e pela dispensa de nova licitação, com base no art. 139 da Resolução nº 084/76-CA e na letra "h" , do art. 39 da referida Resolução, aproveitando-se a proposta mais vantajosa em preço, da firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A,no valor de Cr$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), mantendo-se as demais condições e especificações contidas no Edital nº 002/76-CPL, com exceção do prazo, que passa a ser o constante da carta nº 583/76 de 04.06.76 da Indústrias Villares S/A." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 04)- Nº 07.387/76 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 100 parafusos sext 3/8x 1" USS e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator , homologa o convite nº 162/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas CASA DOS PARAFUSOS LTDA e CASA DAS FERRAMENTAS LTDA., pelo valor global de Cr$5.005,60 (cinco mil, cinco cruzeiros e sessenta centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 14/15 e 18 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05) Nº 09.496/76 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 100 vedante de 3/4 para torneira e outras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 163/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM com as firmas CASA DAS FERRAMENTAS LTDA., CASA LOPES DE FERRAMENTA LTDA e CASA IRACEMA LTDA pelo valor global de Cr$3.718,00 (três mil, setecentos e dezoito cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 12, 13 e 15 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06)- Nº 10.057/76 - Centro de Processamento de Dados, solicita aquisição de 1.000 cartões IBM modelo 50-81. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 10.057/76, RESOLVE: a - Dispensar a licitação nos termos do artigo 30, letra "E", da Resolução nº 084/76-CA; b - Autorizar a aquisição dos materiais relacionados às fls. 02, destinados ao Centro de Processamento de Dados, com a firma IBM DO BRASIL LTDA., pelo valor global de Cr$41.790,00 (quarenta e hum mil, sete centos e noventa cruzeiros). Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 07)- Nº 10.856/76 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 01 lavalouça Brastemp - para Residência Funcional a QI 0/1 c/17. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 04/76-SP e autoriza a aquisição do material discriminado às fls. 01 com a firma PHILBRÁS - COM. REP. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., pelo valor global de Cr$.... Cr$7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 08)- Nº 04.065/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Edital nº EQ 008/76-CPL de Pré-qualificação Pública, para execução de Projeto para o galpão de Depósito e Reforma de outro Galpão para a Secretaria de Finanças do GDF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 37 da Resolução 081/76-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja homologado o Edital nº EQ 008/76-CPL, e aprovada a proposta do Sr. ANTONIO CELSO LELLIS DE ANDRADE, para execução dos projetos especificados em sua proposta fls. 73, pelo valor total de Cr$ 76.794,00 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros), com o prazo de 27 dias para execução total dos serviços. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 09)- Nº 12.034/76 -DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 026/76-CELO, para aquisição de diversos materiais destinados a obra da Academia Nacional de Polícia - DPF. DECISÃO:: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução nº 081/76-CA, homologa o convite nº 026/76-CELO, aprovando as propostas das firmas declaradas vencedoras para o fornecimento de diversos materiais conforme especificação no PA. nº 026/76, .destinados a obra da Academia Nacional de Polícia, pelo valor total de Cr$55.990,60 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa cruzeiros e sessenta centavos), conforme distribuição abaixo: CASA PLANETA DE BRASÍLIA - MAQ. E FERRAGENS - Itens 17, 18 e 19 - Cr$ 1.830,00 - CIMPLA S/A - COMERCIAL E IND. DO PLANALTO - Itens de 04 a 15, 20 e 22 - Cr$ 15.158,00 - ELETROMIRAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA - Itens 16 e 21 - Cr$14.240,00- COMÉRCIO E REP. DE MAT. ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA - Itens 23, 24 e 25 - Cr$ 14.815,00 - MAREISA S/A-COMÉRCIO E INDÚSTRIA- Itens 01, 02 e 03 - Cr$ 9.947,60. Os prazos para entrega serão os constantes das propostas. Emita-se Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas classificadas." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 10)- Nº 03.204/76- Tomada de Preços nº 005/76-CPLM, realizada em 26 de maio de 1976, para aquisição de diversos tipos de materiais de irrigação, conforme especificações do quadro de preços de fls. 62, para serem utilizados nos conjuntos móveis de irrigação do viaduto que liga a Av. W-3 Norte/Sul e Ponte Costa e Silva. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 005/76-CPLM, para a aquisição de diversos tipos de materiais de irrigação com as especificações do quadro de preços de fls 62, no valor global de Cr$101.039,14 (cento e hum mil, trinta e nove cruzeiros e quatorze centavos), assim distribuidos: PRONAL - Madeiras e Plásticos Ltda vencedora de 24 (vinte e quatro) itens no valor de Cr$..... Cr$73.815,14 (setenta e três mil, oitocentos e quinze cruzeiros e quatorze centavos), e BRASÍLIA Implementos . Agrícolas Ltda, vencedora de 04 (quatro) itens no valor de Cr$..... Cr$27.224,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros) que, dentre as 04 (quatro) participantes, propuseram os menores preços. A entrega do material deverá ser feita nos prazos de 30 e 90 (trinta e noventa) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pelas firmas interessadas." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 11)- Nº 08.392/76 Carta Convite nº 055/76-CPL, realizada em 21 de maio de 1976 para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada por preço unitário, de grama batatais (Paspalum Notatum) em mudas, em áreas adjacentes aos Blocos H e I da SQN 302 em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº 055/76-CPL, com a contratação da firma SITRAN - Indústria e Comércio Ltda, que dentre as 04 (quatro) licitantes, propôs executar pelo preço unitário de Cr$ 17,00/m² (dezessete cruzeiros) por metro quadrado, de grama batatais em mudas, os serviços especificados. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 12.000,00(doze mil cruzeiros), podendo oscilar em 15% (quinze por cento) para mais ou para menos,sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 125 (cento e vinte e cinco) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 12)- Nº 07.516/76 - Carta Convite nº 051/76-CPL, realizada em 21 de maio de 1976, para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada por preço unitário, de grama batatais, em mudas, em áreas adjacentes aos blocos A, B e E, da SQN.

305, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº 051/76-CPL, com a contratação da firma PRO-GRAMA - AGRO COMERCIAL LTDA. que dentre as 06 (seis) licitantes, propôs executar pelo preço unitário de Cr$ 16,75/m², os serviços especificados. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 135 (cento e trinta e cinco) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 13)- Nº 10.841/76 - Prorrogação de prazo do Contrato nº 553/76, de interesse da firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda. para fornecimento e plantio de grama batatais em placas ligadas, em áreas de influência da Ponte Costa e Silva, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo primeiro, do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, JUSTIFICA o atraso dos serviços pelos 30 (trinta) dias, sem ônus para a NOVACAP, não devendo portanto, a firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda, ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na Cláusula citada. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 14)- Nº 05.804/76- CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA -encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 10.086,83. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$10.086,83 (dez mil, oitenta e seis cruzeiros e oitenta e três centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 15)- Nº 09.864/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 8.345,70. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr$ 8.345,70 (oito mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 16)- Nº 09.903/76 CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 6.473,04. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos,aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ Cr$6.473,04(seis mil,quatrocentos e setenta e três cruzeiros e quatro centavos)."Relator:Diretor JOÃO MANCINI. 17) - Nº 10.035/76-CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA encaminham prestação de contas no valor de Cr$7.312,15. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$. Cr$7.312,15 (sete mil, trezentos e doze cruzeiros e quinze centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 18)- Nº 10.200/76 CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 9.794,62. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$. Cr$9.794,62 (nove mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e sessenta e dois centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 19)- Nº 07.213/76 - PEDRO LÍCIO GOMIDE -encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 11.843,59. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por PEDRO LÍCIO GOMIDE relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 04.090/74, no valor de Cr$11.843,59 (onze mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e cinquenta e nove centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI.20)- Nº 10.066/73 - JOAQUIM BERNARDO DA SILVA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$..... Cr$ 1.872,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOAQUIM BERNARDO DA SILVA, referente a diárias concedidas através do processo nº 10.066/73, no valor de Cr$1.872,00 (hum mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 21)- Nº 09.198/76 ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO e JOSÉ CONRADO DANTAS -encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 3.000,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA e JOSÉ CONRADO DANTAS,referente a adiantamento concedido para LAUDOS PERICIAIS autorizado através do processo nº 1.114/76, no valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 22) Nº 05.702/76 - BENTO MOREIRA LIMA JÚNIOR - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 3.996,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por BENTO MOREIRA LIMA JÚNIOR, referente a diárias concedidas através do processo nº APPD Nº 86/GS, no valor de Cr$ 3.996,00(três mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 23)- Nº 05.755/76 - BENTO MOREIRA LIMA JÚNIOR encaminha prestação de contas no valor de Cr$1.413,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por BENTO MOREIRA LIMA JÚNIOR, referente a diárias concedidas através da APPD Nº 127/GS, no valor de Cr$1.413,00(hum mil, quatrocentos e treze cruzeiros). Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 24)- Nº 08.950/76 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, IROAN MINEIRO MATOS e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 11.287,83. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, IROAN MINEIRO MATOS e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr$11.287,83 (onze mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 25)- Nº 09.064/76 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, IROAN MINEIRO MATOS e GASTÃO ROCHA MIRANDA- encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 12.110,62. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, IROAN MINEIRO MATOS e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr$ 12.110,62 (doze mil, cento e dez cruzeiros e sessenta e dois centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI.26) Nº 09.065/76 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, IROAN MINEIRO MATOS e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 13.364,54. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, IROAN MINEIRO MATOS e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr$ 13.364,54(três mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 27) - Nº 06.148/76 - ALTIMIRA DE OLIVEIRA e CARLOS AUGUSTO ARAUJO LIMA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$34.682,76 DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ALTIMIRA DE OLIVEIRA e CARLOS AUGUSTO ARAUJO LIMA , referente a adiantamento para compra de passes autorizado através do processo nº 02.269/76, no valor de Cr$ 34.682,76 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta e seis centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 28)- Nº 09.083/76 - ALTIMIRA DE OLIVEIRA e CARLOS AUGUSTO ARAUJO LIMA-encaminham prestação de contas no valor de Cr$.. Cr$18.878,89. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ALTIMIRA DE OLIVEIRA e CARLOS AUGUSTO ARAUJO LIMA, referente a adiantamento para compra de passes autorizado através do processo nº 04.589/76, no valor de Cr$ Cr$18.878,89(dezoito mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta e nove centavos)." Relator:Diretor JOÃO MANCINI. 29)- Nº 09.693/76- ALTIMIRA DE OLIVEIRA e CARLOS AUGUSTO ARAUJO LIMA-encaminham prestação de contas no valor de Cr$.. Cr$19.980,64. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ALTIMIRA DE OLIVEIRA e CARLOS AUGUSTO ARAUJO LIMA, referente a adiantamento concedido para compra de passes através do processo nº 06.590/76, no valor de Cr$. Cr$19.980,64(dezenove mil, novecentos e oitenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 30)- Nº 10.557/76-DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES- Autorização para realização de Concorrência Pública, para execução sob o regime de empreitada por preço global do Edital nº 18/76-CPL, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o Edital de nº 18/76-CPL, ao Egrégio Conselho de Administração,solicitando autorização para realização de Concorrência Pública pelo regime de empreitada por preço global, de fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado no Ministério do Interior, de acordo com o Edital nº 18/76-CPL. Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar eu NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor Administrativo

MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor de Urbanização

JOÃO MANCINI
Diretor Financeiro

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor de Edificações

DARIO DELIO CARDOSO
Consultor Jurídico

NOEMIA CELLES SEIFERT
S e c r e t á r i a

A T A DA MILESIMA CENTESIMA QUINQUAGESIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente, a 1.153a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, JOÃO MANCINI EMMANUEL PEDROSA FILHO e MAURO DE ALENCAR FECURY. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) Nº 12.892/76 - Termo de aditamento ao convênio firmado em 27.07.70, entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a administração pela segunda para o primeiro, da execução do projeto completo da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do termo de aditamento ao convênio firmado em 27.07.70, entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a administração pela NOVACAP, da execução do projeto completo da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, construção da referida Estação, serviços de Urbanização do pátio e suas imediações, construção dos acessos rodoviários, serviços de extensão das redes de eletricidade, água, esgoto e demais serviços complementares, visando prorrogar o prazo de sua execução até 30.06.77, na forma da minuta de fls. 11 e 12." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02)- Nº 12.869/76 - Termo de renovação do convênio firmado em 12.03.74, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras e serviços complementares do ESTÁDIO DE BRASÍLIA e CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de um termo de renovação do convênio firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras e serviços complementares no ESTÁDIO DE BRASÍLIA e CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31.12.77, na forma da minuta de fls. 7 e 8." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 03)- Nº 12.229/76 - Termo de prorrogação do convênio firmado em 14.04.75, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando

a administração pela NOVACAP, da execução de obras de urbanização e de conservação na administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de um termo de prorrogação do convênio firmado em 14.04.75, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras de urbanização e de conservação na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31.12.76, na forma da minuta de fls. 5 e 6." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 04) - Nº 21.747/74 - Diretoria Administrativa - Alienação da Draga e *seus pertences bem como a cessão e transferência do Contrato* de Arrendamento. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 21.747/74, RESOLVE. a) - Re-ratificar a sua Decisão exarada na 1.118a. Sessão para constar a cessão e a transferência do Contrato de Arrendamento da área de terreno, às margens do Rio Corumbá, onde se encontra instalada a Draga alienada recentemente por esta Companhia; b) - Aprovar a minuta de fls. 105/106, elaborada pelo Serviço Jurídico, que trata da cessão do Contrato de Arrendamento; c) - Propor ao Egrégio Conselho de Administração identica medida, quanto a sua Decisão na 991a. Sessão." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05)- Nº 12.728/76 - DIRETORIA FINANCEIRA - Gabinete, encaminha a quarta reformulação do Orçamento Sintético da NOVACAP, referente ao exercício de 1976. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a quarta reformulação do ORÇAMENTO SINTÉTICO DA NOVACAP, nos termos em que está sendo apresentado pela Diretoria Financeira e de acordo com o que determinam as normas vigentes. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 06) - Nº 12.729/76 - A Diretoria Financeira - Gabinete do Diretor, apresenta a quarta reformulação do Orçamento Analítico da NOVACAP referente ao exercício Financeiro de 1976. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, APROVA a quarta reformulação do ORÇAMENTO ANALÍTICO DA COMPANHIA, *nos exatos termos em que está sendo apresentada pe*la Diretoria Financeira. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 07)- Nº 27.040/75 DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Modificações de especificações e de projetos da obra Banco Regional de Brasília S/A, agência do Gama, empreitada pela firma ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando retificar o valor do contrato nº 525/75 de Cr$ 3.719.000,00 (três milhões, setecentos e dezenove mil cruzeiros) para Cr$. Cr$3.703.803,81 (três milhões, setecentos e três mil, oitocentos e três cruzeiros e oitenta e *hum centavos) face as modifi*cações ocorridas na execução dos serviços discriminados às fls. 71 a 75." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 08) Nº 06.319/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Anulação da Tomada de Preços nº 031/76-CPL e aprovação de proposta para adjudicação a firma ITEBRA - INSTALAÇÕES TÉCNICA BRASÍLIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, da execução sob o regime de empreitada por preço global, visando à normalização dos Sistemas de Instalações Elétricas e Hidráulicas do Ed. Sede do Tribunal Federal de Recursos em Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando: a) - pelo encerramento da Tomada de Preços nº 031/76-CPL, nos termos do art. 15 da Resolução 084/76-CA, tendo em vista que a mesma não foi aludida por nenhuma firma. b) - pela dispensa de licitação nos termos da letra "d" do art. 39 da Resolução 084/76-CA, e pela aprovação da proposta apresentada pela firma ITEBRA - INSTALAÇÕES TÉCNICAS BRASÍLIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para execução sob o regime de empreitada por preço global dos serviços de revisão, reparos, alterações, visando a normalização do funcionamento dos Sistemas de Instalações Elétricas, Hidráulicas e Para-raios, *no Edifício Sede do Tribunal Federal de Recursos em* Brasília, pelo valor total de Cr$525.332,80 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta centavos), com prazo de 90 dias contados da data da expedição da "Ordem de Serviço" tudo de conformidade com a proposta da firma constante de fls. 66, 67 e 68. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 09)- - Nº 11.094/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Alterações de especificações do processo original das Obras Escolas Parque nas EQN 303/304 e 313/314/EQS. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho *de Administração, solicitando que seja autorizada as modifica*ções de especificações das Obras Escolas Parque nas EQN 303/304 e EQS 313/314, constante na inicial empreitada pela firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA, contrato nº 516/76." Relator:Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 10)- Nº 12.904/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Encerramento da Tomada de Preços nº 010/76- CELO/DPF, para execução dos serviços de pisos de alta resistencia, para a Obra do Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 15 da Resolução 084/76-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja encerrada por conveniência administrativa, a Tomada de Preços nº 010/76-CELO/DPF para execução dos serviços de pisos de alta resistência." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 11) - Nº 00.227/76 - *Aprovação de despesa com aluguel de flu*tuantes efetuada na obra da Ponte Costa e Silva no valor de Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o exposto acima e as aprovações das fiscalizações da NOVACAP e do ESC. TEC. F. FERRAZ LTDA, APROVA a despesa de Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), referente ao aluguel de 02 (dois) flutuantes de concreto e de 4 (quatro) flutuantes metálicos usados na execução da obra da Ponte Costa e Silva." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 12) - Nº 06.017/76 - Carta Convite nº 054/76-CPL, realizada em 31 de maio de 1976, para forneci*mento e plantio, sob o regime de empreitada por preço unitá*rio, de grama batatais em mudas, em áreas da SQS 303, em Brasília - D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº 054/76-CPL, com a contratação da firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda, que dentre as 03 (três) licitantes, propôs executar pelo preço unitário de Cr$ 9,39/m^2 (nove cruzeiros e trinta e nove centavos) por metro quadrado, os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros), podendo oscilar em 15% (quinze por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, contado à partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 13) - Nº 13.017/75 - Convite nº 060/75-CPL, realizado em 02 de julho de 1975, para execução de obras complementares de urbanização na pista entre o Cruzeiro Novo e Velho na ligação EPIA - Setor Gráfico e nos trechos 1/2 e 3/4 no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA a homologação do Convite nº 060/75-CPL com a contratação da firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, que compareceu como única licitante, propôs executar pelo acréscimo de 9,8% (nove vírgula oito por cento) sobre os preços da Tabela de *Preços do DeU, de 04 de outubro* de 1974, os serviços de obras complementares de urbanização na pista entre o Cruzeiro Novo e Velho na ligação EPIA - Setor Gráfico e nos trechos 1/2 e 3/4 no Setor de Indústria e Abastecimento - Distrito Federal. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 7.1 e 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. O Senhor Diretor Superintendente deu conhecimento à Diretoria Colegiada da INSTRUÇÃO nº 484/76, de 18.06.76, em consequência da exposição feita na reunião anterior, quanto ao equacionamento e regulamentação do item 10 da Resolução nº 064/74-CA., referente a Gratificação de Produtividade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar eu NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor Administrativo

JOÃO MANCINI
Diretor Financeiro

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor de Edificações

MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor de Urbanização

DARIO DELTO CARDOSO
Consultor Jurídico

NOEMIA CELLES SEIFERT
S e c r e t á r i a

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 387, DE 15 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934,de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 309/76-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO REGIONAL, localizada na Quadra 01, Lote 06, Setor de Clubes Esportivos Sul, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com atividades Recreativas e Esportivas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA TÉM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977
Distrito Federal, 15 de junho de 1976
CEL - ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 388 DE 18 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25.03.75, e o disposto no art. 2º do Decreto nº 2266/73, e ainda o que consta do processo nº 071/76-Cad. Pol/DVC/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma individual HELENA LEOPOLDINA DE ALMEIDA, proprietária do HOTEL RIO VERDE, sito à QNE 26 Lote 09, Taguatinga-DF., REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976
Distrito Federal, 18 de junho de 1976
ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Segurança Pública do D.F.
Substituto,

PORTARIA Nº 389 DE 18 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, e 15 de março de 1975, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 6.647/SAME,
RESOLVE:
conceder ao senhor WALMIRAL FERNANDES TEIXEIRA, proprietário da firma "LIVRARIA E PAPELARIA ESPLANADA", estabelecida à QNA 42, Lote 17, Loja 1, Taguatinga-DF, inscrito no G.D.F. sob o nº 128596 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00074/179, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1976, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Muniçoes e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Dcreto- Lei nº 4238, de 8 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exercito (SFIDT), aprovado pelo Decreto nº 55649, de 28 de janeiro de 1965,
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ 31 DE DE DE ZEMBRO DE 1976
Distrito Federal, 18 de junho e 1976
Cel. ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Segurança Pública do DF
Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 63, DE 23 DE JUNHO DE 1976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº. 1422/76,

RESOLVE:

Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº. 274, de 28 de fevereiro de 1967, a ARTUR ALBERTO ARAUJO MARWELL DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012.2, Referência 33, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF., em 23 de junho de 1976.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ

Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA CEIBRASIL — COMPANHIA, ENGENHARIA E INDUSTRIA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, INSTALADO NO PALÁCIO DO BURITI, NA FORMA ABAIXO.

Aos 29 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JORGE DA MOTTA E SILVA, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Chefe do Gabinete Civil, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 70.782/75, e do outro, a Firma CEIBRASIL — COMPANHIA ENGENHARIA E INDUSTRIA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida no SCS — Edifício Serra Dourada 5º andar, sala 508, neste ato representada pelo Senhor JOÃO FERNANDO GUIMARÃES TOURINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Diretor Regional, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente ajuste tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e inspeção sistemática do sistema de ar condicionado instalado no Palácio do Buriti, compreendendo tais serviços: A) visita mensal de inspeção e conservação B) serviço de mecânica no local onde se acha instalado o aludido equipamento, para os ajustes que se fizerem necessários; C) Lubrificação de todas as peças que dela necessitem; D) limpeza dos motores engrenagens, enfim, de todas as peças que a requeiram; E) assistência técnica para atender a quaisquer defeitos de funcionamento que possam ocorrer nas instalações, devendo a CONTRATADA, neste caso, atender as solicitações, do DISTRITO FEDERAL, através de mecânicos. CLÁUSULA SEGUNDA — O valor do presente instrumento é de Cr$. 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), resultante da adição do valor mensal de Cr$. 3.120,00 (três mil cento e vinte cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do DISTRITO FEDERAL para o presente exercício Lei nº 6.280, de 09 de dezembro de 1975, correndo à conta do seguinte Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº 54/76—GAG, por estimativa emitida pelo Gabinete do Governador, no valor de Cr$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros). PARÁGRAFO UNICO - Os materiais e peças que foram fornecidos pela CONTRATADA serão cobrados ao preço mínimo, mediante a prestação das Notas Fiscais correspondentes, após ter sido comprovada a necessidade de sua utilização e atestado o seu funcionamento. CLÁUSULA TERCEIRA — Obriga-se o DISTRITO FEDERAL, através do Gabinete Civil do Governador: a) proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços, permitindo o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações, quando solicitado; b) manter livres e desimpedidas a casa de máquinas e demais dependências das instalações, nelas não depositando materiais estranhos aos fins a que se destinam esses recintos; c) não permitir a interferência de pessoas estranhas para realização de qualquer dos serviços referidos na cláusula primeira CLÁUSULA QUARTA — Pelo descumprimento de qualquer das Cláusulas integrantes deste ajuste, sujeitar-se-á a CONTRATADA às penalidades previstas no art. 56 e seguintes do Dec. nº 1703, de 31.05.71, ratificado pelo Dec. 1850, de 17.11.71. CLÁUSULA QUINTA — Operar-se-á a rescisão deste ajuste, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula anterior, quando ocorrerem: a) falência ou dissolução da CONTRATADA; b) transferência, no todo ou em parte, das obrigações ora assumidas, sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL; c) recusa de prestação dos serviços objeto do presente instrumento, como tal entendida formalmente a sua cessação, sem justa causa comprovada pelo Gabinete do Governador, por dolo ou culpa. CLÁUSULA SEXTA — A inadimplência de qualquer das cláusulas deste contrato, acarretará sua automática rescisão, ficando a parte que lhe der causa sujeita ao pagamento de perdas e danos. CLÁUSULA SÉTIMA — Este termo poderá ser renovado, aditado, ou rescindido por mútuo acordo de vontades, entre as partes, devendo o interessado pronunciar-se a respeito, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes de seu término. CLÁUSULA OITAVA - O DISTRITO FEDERAL, através do Gabinete do Governador, designará um executor para o presente contrato, ao qual incumbirão as atribuições contidas no art. 12º e seguintes, do Dec. nº 3097, de 22.12.75. CLÁUSULA NONA — Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", à expensas da CONTRATADA, expirando em 31.12.76, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 1º de janeiro de 1976. CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JORGE DA MOTTA E SILVA; PELA CONTRATADA (as.) JOÃO FERNANDO GUIMARÃES TOURINHO; TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA e JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 25, fls.10/11 da 1ª Subprocuradoria Geral do Dustrito Federal (G.R. Nº 092335 - Cr$ 252,00) BRASILIA, 17/05/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA —Seção de Registro de Contratos e Convênios. DAA/1ª. SPRG - Chefe. VISTO: Em, 19/05/76. EMMANUEL F. MENDES LYRIO—1º. Subprocurador-Geral do Distrito Federal.

"Republicado no "DF" Nº 81, página 23 de 1/06/76, por ter saído ilegivel"

Telebrasília

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.

77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA

Aos trinta e hum dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, realizou-se a setuagésima sétima reunião extraordinária da Diretoria da Telecomunicações de Brasília S/A- TELEBRASÍLIA, em sua sede social, no Setor Comercial Sul, Bloco "E", nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, presentes os Senhores Areno Pires, Gildarte Giambastiani da Silva, Paulo Cid Rodrigues Gouvêa, Francisco de Paula, José Pereira Santos e Danton Eifler Nogueira, respectivamente, Presidente, Diretor Técnico, Diretor Administrativo, Diretor de Operações, Diretor Econômico Financeiro e Diretor Representante do GDF. Declarou o Sr. Presidente que havia convocado a presente reunião a fim de deliberar sobre a proposta da Diretoria ao Conselho Fiscal, do seguinte teor: A Diretoria da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, vem submeter à apreciação desse Egrégio Conselho em consonância com o que dispõe o artigo 79 do Estatuto Social: 1) Á emissão de 1.321.048 (hum milhão, trezentos e vinte e hum mil e quarenta e oito) ações preferenciais nominativas endossáveis, correspondente aos créditos de promitentes usuários que integralizaram contratos de autofinanciamento até 30 de abril de 1976, no montante de Cr$ 1.321.048,00 (hum milhão, trezentos e vinte e hum mil e quarenta e oito cruzeiros), pela Portaria 415/72, correspondente a 85% da integralização, calculada pelo valor patrimonial de Cr$.. 1,15 (hum cruzeiros e quinze centavos) cada uma. 2) A emissão de 5.144.122 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois) ações preferenciais nominativas endossáveis, no montante de Cr$.. 5.144.122,00 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois cruzeiros) provenientes de créditos de promitentes usuários que integralizaram contratos de autofinanciamento sob a égide da Portaria 1.181/74, até 31 de março de 1976, correspondente às integralizações calculadas pelo valor patrimonial de Cr$ 1,15 (hum cruzeiro e quinze centavos) e cujas ações serão emitidas em nome da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, que posteriormente as re-emitirá em nome dos respectivos promitentes usuários, tudo de conformidade com a citada Portaria 1.181/74 do Ministério das Comunicações. 3) A emissão de 3.534.830 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta) ações ordinárias nominativas, no montante de Cr$ 3.534.830,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta cruzeiros) provenientes de parte de créditos da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, contabilizados até 30 de maio de 1976. O Capital Social subscrito e integralizado da Empresa, com as incorporações mencionadas passará a ser de Cr$ 532.500.000,00 (quinhentos e trinta e dois milhões, quinhentos mil cruzeiros), dividido em 415.628.102 (quatrocentos e quinze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, cento e dois) ações ordinárias nominativas e 116.871.898 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e setenta e hum mil, oitocentos e noventa e oito) ações preferenciais nominativas endossáveis, todas no valor de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada. Tendo em vista a incorporação dos créditos da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, no valor de Cr$ 3.354.830,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta cruzeiros) correspondente a 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento) do Capital Social, assegurar-se-á aos demais acionistas e na mesma proporção, o direito de preferência de acordo com o artigo 79 do Estatuto da Empresa. Assim e por consultar os interesses da Sociedade propomos a aprovação da presente proposta (a) Areno Pires, Gildarte Giambastiani da Silva, Paulo Cid Rodrigues Gouvêa, Francisco de Paula, José Pereira Santos e Danton Eifler Nogueira. O Presidente tendo em vista a necessidade do pronunciamento do Conselho Fiscal, suspendeu a reunião pelo tempo necessário a essa deliberação. Reabrindo os trabalhos o Presidente leu o Parecer do Conselho Fiscal, sobre a proposta da Diretoria conforme se transcreve: "O Conselho Fiscal da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, reunido por convocação da Diretoria, apreciou a proposta em que esta submete à aprovação dos membros deste Órgão a emissão de 10.000.000 (dez milhões) de ações representativas do Capital Social da Empresa cujo valor subscrito e integralizado passará de Cr$ 522.500.000,00 (quinhentos e vinte e dois milhões, quinhentos mil cruzeiros), para Cr$ 532.500.000,00 (quinhentos e trinta e dois milhões, quinhentos mil cruzeiros), dividido em 415.628.102 (quatrocentos e quinze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, cento e dois) ações ordinárias nominativas e 116.871.898 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e setenta e hum mil, oitocentos e noventa e oito) ações preferenciais nominativas endossáveis, todas no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, mediante: 1) A emissão de 1.321.048 (hum milhão, trezentos e vinte e hum mil e quarenta e oito) ações preferenciais nominativas endossáveis, no montante de Cr$ 1.321.048,00 (hum milhão, trezentos e vinte e hum mil e quarenta e oito cruzeiros), provenientes de contratos de autofinanciamento definidos pela Portaria 415/72 do Ministério das Comunicações e referentes as integralizações até 30 de abril de 1976. 2) A emissão de 5.144.122 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois) ações preferenciais nominativas endossáveis, no montante de Cr$ 5.144.122,00 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois cruzeiros), provenientes de contratos de autofinanciamento subscritos e integralizados sob a égide da Portaria 1.181/74 do Ministério das Comunicações, correspondente as integralizações calculadas pelo valor patrimonial de Cr$ 1,15 (hum cruzeiro e quinze centavos) e cujas ações serão emitidas em nome da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, que posteriormente as re-emitirá em nome dos respectivos promitentes usuários, tudo de conformidade com a citada Portaria 1.181/74 do Ministério das Comunicações. 3) A emissão de 3.534.830 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta) ações ordinárias nominativas, no montante de Cr$ 3.534.830,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta cruzeiros), provenientes de parte de créditos da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, contabilizados até 30 de maio de 1976. Tendo em vista a incorporaçao dos créditos da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, no valor de Cr$ 3.534.830,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta cruzeiros) correspondente a 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento) do Capital Social, assegurar-se-á aos demais acionistas e na mesma proporção, o direito de preferência de acordo com o artigo 79 do Estatuto da Empresa. Este Conselho, examinando a documentação que lhe foi apresentada, pronuncia-se favoravelmente à proposta, de acordo com as disposições estatutárias vigentes". Brasília (DF), 31 de maio de 1976. (a) Walter Guerra do Amaral, Carlos Henrique Fernandes dos Santos, Francisco Pereira Filho. Em consequência deliberou a Diretoria considerar aprovada a proposta nos termos indicados. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

Brasília (DF), 31 de maio de 1976.

ARENO PIRES

GILDARTE GIAMBASTIANI DA SILVA

PAULO CID RODRIGUES GOUVÊA

FRANCISCO DE PAULA

JOSÉ PEREIRA SANTOS

DANTON EIFLER NOGUEIRA

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO
CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, foi arquivada sob o número: 6283
Data: 15 JUN 1976
WALDYR PEIXOTO
SECRETÁRIO-GERAL

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 072/76 - CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO (TIPO BLOKRET, UNI - STEIN, PAVI- S OU SIMILAR), PASSEIOS EM PLACAS DE CONCRETO E MEIOS - FIOS, NO SETOR DE EMBAIXADAS SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 12 de julho de 1976, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.
O Edital encontra - se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de junho de 1976
ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 074/76 - CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE 01 (UM) VIADUTO NA LIGAÇÃO A VIA L- 2 SUL E PONTE Nº. 02, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas registradas regularmente na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:30 horas do dia 12 de julho de 1976, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de junho de 1976
ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 075/76 - CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NOS ACESSOS AOS VIADUTOS E NA DUPLICAÇÃO DA VIA L/2 NORTE, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 13 de julho de 1976, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 23 de junho de 1976
ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/76 - CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM NOS ACESSOS AOS VIADUTOS E DUPLICAÇÃO DA L- 2 NORTE ATÉ A SUPER QUADRA NORTE 405, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 13 de junho de 1976, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 23 de junho de 1976
ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 079/76 — CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E MEIOS — FIOS, NOS ACESSOS AOS VIADUTOS E NA DUPLICAÇÃO DA VIA L— 2 NORTE, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para a Tomada de Preços em Tela, que será realizada as 15: 30 horas do dia 13 de julho de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 23 de junho de 1976

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA

Presidente da CPL

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

ASSEMBLÉIA GERAL ESTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o que dispõe o Artigo 8º. do Capítulo III, dos Estatutos Sociais da Sociedade, ficam convocados os Senhores Acionistas da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede, situada no Setor Bancário Sul, Edifício Brasília, 17º pavimento, às 16:00 horas do dia 05 de julho de 1976, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA
2) - VINCULAÇÃO DA PROFLORA S/A; e
3) - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

Brasília, 22 de junho de 1976
PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

25 - 28 e 29

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL DE PRÉ — QUALIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 010/76 - CPL DE EMPRESA INDIVIDUAL OU SOCIAL E PROFISSIONAIS LIBERAIS PARA CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPLETUS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA O 7º ANDAR E CORPO MÉDICO DO MINISTÉRIO DA INDUSTRIA E COMÉRICIO, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que será realizada as 16:00 horas do dia 12 de julho de 1976, na sala de licitações, 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.
O Edital encontra - se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP, Setor Bancário Norte.

Brasília, 23 de junho de 1976

ENGº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

SINDICATO DOS DISTRIBUIDORES E VENDEDORES DE JORNAIS E REVISTAS EM BRASÍLIA - D.F.

ED. MÁRCIA 3° - ANDAR, S/303.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da entidade supra, de acordo com o estatuto e a legislação sindical em vigor, convoca os associados, quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de junho de 1976, às 20 horas, no Edifício Márcia, 3° andar, sala 303 - SCS., nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matéria e ordem do dia:

a) leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
b) leitura e aprovação do relatório da Diretoria, correspondente ao exercício de 1975;
c) leitura e votação, por escrutínio secreto, das peças que compõem o Balanço Financeiro do exercício de 1975, instruídas com o parecer do Conselho Fiscal.
d) leitura e votação, por escrutínio secreto, das peças que compõem o processo de Previsão Orçamentária, para o exercício de 1977, instruídas com o parecer do Conselho Fiscal.
e) assuntos gerais.

Brasília, 23 de junho de 1976.
JOACY TELES LEMOS
Presidente
(G.R. N° 159927 - Cr$ 90,00)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16°. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 02 de julho de 1976 (sexta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

RECURSO VOLUNTARIO N°. 104/76
RECORRENTE: MARIA IZABEL SILVA
RECORRIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
JUIZ RELATOR: LUIZ GONZAGA THEODORO

RECURSO VOLUNTARIO N°.: 407/74
RECORRENTE: M.S.G. SPINDOLA
RECORRIDO: SECRETARIA DE SAUDE
JUIZ RELATOR: NELSON FERNANDES

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 25 de junho de 1976

MÁRCIA MARTINS
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEF. DPR. DFi. SBADF.

COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL Nº. 02/76

LEILÃO DE BENS APREENDIDOS

Fazemos saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Comissão de Leilão fará realizar o LEILÃO DE BENS APREENDIDOS, no recinto do depósito de Bens Apreendidos pela Fiscalização de Tributos do GDF, localizado no setor de áreas especiais no SIA em frente a garagem da VIPLAN nos dias 14 (quatorze) de julho do corrente ano, as 09 (nove) horas em 1ª, praça e, no dia 15 (quinze) as 09 (nove) e 15 (quinze) horas, em 2ª e 3ª praças, respectivamente.

Poderão concorrer ao presente leilão, funcionários Públicos, que não sejam Fiscal de Tributos, comerciantes, entidades assistênciais ou filantrópicas, ou qualquer pessoa do povo.

As mercadorias a serem leiloadas, constam da relação a seguir que fica fazendo parte integrante deste Edital, estando exposta no local acima mencionado, à disposição dos interessados para uma vistoria prévia, nos dias úteis, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

Os bens leiloados serão postos à disposição do arrematante que maior lance oferecer, observando-se, porém que não serão entregues nem consideradas arrematadas as mercadorias ou produtos, se o lance oferecido não atingir o VALOR MINIMO PARA VENDA EM LEILÃO, determinado pelo parágrafo 2º do Artigo 54 do Regulamento baixado pelo Decreto 1.697/71.

No ato da arrematação, o arrematante pagará o valor alcançado, caso em que poderá optar de imediato a mercadoria, ou optar pelo pagamento de 20%(vinte por cento) do valor e assinar documento se responsabilizando pelo recolhimento do saldo, dentro de 72 (setenta e duas) horas.

A entrega da mercadoria ou produto arrematado só se realizará após o recolhimento de todas as importâncias devidas aos cofres do Distrito Federal.

Toda e qualquer informação, poderá ser fornecida pela Comissão, no local e horário supra mencionado.

Brasília, de junho de 1976

Raimundo [illegible] Membro — Severino Ferreira da Silva Membro — Miguel Marcelo de Lima Presidente

RELAÇÃO DAS MERCADORIAS A SEREM LEILOADAS, CONSOANTE EDITAL DE LEILÃO NÚMERO 02/76, EM ANEXO.

PROCESSO Nº 034.362/75 — LOTE Nº 1.937

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
02	Unid.	Cadeiras de ferro e plástico
03	Unid.	Cadeiras de ferro e plástico p/criança
02	Unid.	Mini-cadeiras de ferro
07	Unid.	Baterias para panelas
02	Unid.	Armação para arvore de Natal
03	Unid.	Suportes para bateria de panelas
02	Unid.	Suportes para filtro

LANCE MINIMO CR$.361,20

PROCESSO Nº 034.363/75 — LOTE Nº 1.943

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
04	Unid.	Latas contendo bolachas
46	Unid.	Pilhas de lanternas
11	Jogos	Pilhas para radio
32	Caixas	Gillettes, diversas
19	Unid.	Vidros de óleo de peroba
05	Unid.	Vidros de óleo
05	Unid.	Vidros de brilhantina
04	Unid.	Latas de talco COLONIAL
11	Unid.	Velu de face
37	Unid.	Bicos para crianças
12	Unid.	Sabonetes, diversos
03	Litros	Alcool
03	Duzias	Pregadores de roupa
03	Duzias d	Linha
15	Unid.	Coadores de chá

LANCE MINIMO CR$.472,30

PROCESSO Nº 034.365/75 — LOTE Nº 1.946

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
06	Unid.	Vestidos
03	Unid.	Saias
31	Unid.	Blusas, diversas p/crianças e adultos
12	Unid.	Shorts para crianças
02	Unid.	Calças
10	Unid.	Cortes de tecidos, diversos
02	Unid.	Aventais
10	Unid.	Peças de retalhos pequenos de tec. div.

LANCE MINIMO CR$. 694,20

PROCESSO Nº 035.056/75 — LOTE Nº 1.961

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
14	Unid.	Latas de doce de leite de 800 grm.
22	Unid.	Milkblet
05	Caixas	Tabletes de patotinha
200	Unid.	Avaré chup pequeno
01	Caixa	Pingo Avaré

LANCE MINIMO CR$. 492,50

PROCESSO Nº 035.057/75 — LOTE Nº 1.962

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
91	Unid.	Garrafas de refrigerantes

LANCE MINIMO CR$. 286,60

PROCESSO Nº 035.058/75 — LOTE Nº 1.963

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
04	Unid.	Caixas de refrigerantes, diversos

LANCE MINIMO CR$. 295,40

PROCESSO Nº 035.060/75 — LOTE Nº 1.967

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
1.220	Unid.	Anéis, diversos
152	Unid.	Prendedores para cabelo
63	Pares	Brincos, diversos
32	Unid.	Camisas de meia
06	Pares	Meias
20	Unid.	Bonés
115	Unid.	Carteiras, diversas
07	Unid.	Capanga
56	Unid.	Óculos
34	Unid.	Cintos, diversos
02	Unid.	Portas canetas
47	Unid.	Pentes
15	Unid.	Escovas para cabelo
25	Unid.	Canetas esferograficas, diversas
14	Unid.	Pulseiras de couro para relógio
470	Unid.	Pulseiras e argolas, diversas
04	Unid.	Isqueiros
74	Unid.	Cordões fantasia
08	Unid.	Espelhos de bolso
03	Unid.	Broches fantasia
03	Unid.	Colares
63	Unid.	Gargantilhas, diversas
10	Unid.	Argolas de plástico
35	Unid.	Balos para pé
70	Unid.	Chaveiros, diversos

LANCE MINIMO CR$.561,00

PROCESSO Nº 019.480/75 — LOTE Nº 1.975

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
10	Sacos	Milho

LANCE MINIMO CR$. 430,90

PROCESSO Nº 052.902/76 — LOTE Nº 04/76

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
204	Unid.	Garrafas de refrigerantes pequenos

LANCE MINIMO CR$. 310,30

PROCESSO Nº 052.903/76 — LOTE Nº 017/76

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
41	Unid.	Garrafas de bebidas, diversas

LANCE MINIMO CR$. 314,50

PROCESSO Nº 055.377/76 — LOTE Nº 045

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
40	Unid.	Peças de aluminio fundido

LANCE MINIMO CR$. 592,10

PROCESSO Nº 055.378/76 — LOTE Nº 053

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
01	Unid.	Bandeija de aluminio
14	Unid.	Jarros para flores
04	Unid.	Travessas de louça
02	Unid.	Cachorros de louça
11	Unid.	Canecas de louça
01	Unid.	Travessa de plástico
02	Unid.	Caldeirões de aluminio
01	Unid.	Marmita com 02 pegas
04	Unid.	Travessas de aluminio fundido
01	Unid.	Escadeira de marcarrão
02	Unid.	Baldes de plástico

LANCE MINIMO CR$. 370,40

PROCESSO Nº 055.379/76 — LOTE Nº 060

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
196	Unid.	Pratos [illegible]

LANCE MINIMO CR$. 456,40

PROCESSO Nº 055.380/76 — LOTE Nº 065

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
11	Pares	Tamanco
37	Pares	Sandalias

LANCE MINIMO CR$. 335,90

PROCESSO Nº 055.381/76 — LOTE Nº 071

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
85	Litros	Água mineral LINDOYA
07	Garrafões	Vinho ITALIE
03	Garrafões	Vinho MONTMARTRE
06	Litros	Vinho MONTMARTRE
03	Unid.	Vidros de vinagre Copacabana
30	Unid.	Garrafas de vinho mosele frisante
28	Unid.	Garrafas de vinho ALCOOSE LA VALLEÉ
05	Litros	Licor AMARULINO
05	Litros	Fogo Alma
14	Unid.	1/2 garrafas de vinho CHATEAU MARCHEL

LANCE MINIMO CR$. 371,70

PROCESSO Nº 055.382/76 — LOTE Nº 074

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
20	Pares	Sapatos
18	Pares	Tamancos

LANCE MINIMO CR$. 506,70

PROCESSO Nº 055.383/76 — LOTE Nº 078

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
53	Pares	Argolas macolas

LANCE MINIMO CR$. 293,20

PROCESSO Nº 055.384/76 — LOTE Nº 080

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
14	Pares	Sapatos

LANCE MINIMO CR$. 592,10

PROCESSO Nº 055.385/76 LOTE Nº 081

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
82	Pares	Meias
30	Unid.	Carteiras, diversas
04	Unid.	Canetas esferográficas fantasia
02	Unid.	Isqueiros
03	Unid.	Cortadores de unha
02	Unid,	Cintas
18	Unid.	Alças para sacolas

LANCE MINIMO CR$. 378,60

PROCESSO Nº 055.386/76 LOTE Nº 082.

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
14	Unid.	Óculos
01	Unid.	Cinzeiro de barro
07	Unid.	Pentes
34	Unid.	Peças de barro
24	Unid.	Pregadores para cabelo
04	Unid.	Pulseiras de couro para relógio
07	Unid.	Maria Chiquinha
04	Pares	Brincos
11	Unid.	Pulseiras fantasia
40	Unid.	Anéis, diversos
04	Unid.	Cordões
01	Unid.	Gargantilha
09	Unid.	Chaveiros

LANCE MINIMO CR$. 335,90

PROCESSO Nº 055.387/76 LOTE Nº 083.

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
100	Unid.	Anéis, diversos
20	Pares	Brincos
16	Unid.	Argolas (pulseiras)
04	Unid.	Cortadores de unha
20	Unid.	Chaveiros
03	Unid.	Cordões fantasia
25	Unid.	Pentes
03	Unid.	Pulseiras de couro para relógio
02	Unid.	Pulseiras de metal para relógio
12	Unid.	Gargantilhas
07	Unid.	Pulseiras fantasia
40	Unid.	Pregadores para cabelo
03	Unid.	Colares fantasia
01	Unid.	Porta canetas
40	Unid.	Canetas esferográficas VIP
15	Unid.	Óculos
05	Unid.	Cintos
42	Unid.	Carteiras, diversas
80	Pares	Meias

LANCE MINIMO CR$. 399,90

PROCESSO Nº 055.388/76 LOTE Nº 084.

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
16	Unid.	Gargantilhas
150	Unid.	Pulseiras

LANCE MINIMO CR$. 293,20

PROCESSO Nº 055.389/76 LOTE Nº 085

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
50	Unid.	Colares, diversos
04	Unid.	Colares de madeira (grande)
02	Unid.	Pulseiras fantasia

LANCE MINIMO CR$. 421,30

PROCESSO Nº 055.390/76 LOTE Nº 086

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
01	Unid.	Rolo de arame amarelo
40	Unid.	Gargantilhas
56	Unid.	Amoladores de faca
10	Unid.	Pares de sandalias
28	Unid.	Bichinhos de pelúcia
05	Unid.	Gaitas de barro
03	Unid.	Cinzeiros de barro

LANCE MINIMO CR$. 378,60

PROCESSO Nº 055.391/76 LOTE Nº 087

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
45	Unid.	Shorts para crianças
04	Unid.	Toalhas de plástico para mesa
09	Unid.	Camisas para crianças
09	Unid.	Lenços para cabeça
15	Unid.	Aventais de plástico
03	Unid.	Capas de plástico para liquidificador
06	Pares	Meias
06	Jogos	Toalhas de plástico para mesa

LANCE MINIMO CR$. 335,90

PROCESSO Nº 055.392/76 LOTE Nº 090

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
47	Pares	Tamancos e sandálias

LANCE MINIMO CR$. 464,00

PROCESSO Nº 055.393/76 LOTE Nº 093.

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
03	Unid.	Carteiras para documentos
24	Unid.	Canetas esferograficas BIC
70	Unid.	Argolas (pulseiras)
40	Unid.	Pentes para cabelo
12	Unid.	Escovas para cabelo
12	Unid.	Maria Chiquinha
07	Unid.	Relógios fantasia
09	Unid.	Pulseiras de couro para relógio
03	Unid.	Pulseiras de metal para relógio
12	Unid.	Braceletes fantasia
06	Unid.	Espelhos de bolso
40	Unid.	Pulseiras fantasia
240	Unid.	Pregadores para cabelo
03	Unid.	Pinças
14	Unid.	Colares fantasia
20	Unid.	Chaveiros
73	Unid.	Pares de brincos
03	Unid.	Fivelas para cabelo
290	Unid.	Anéis, diversos
04	Unid.	Crucifixo fantasia
24	Unid.	Figue, ferraduras e chaves
07	Unid.	Correntes sem medalhas
38	Unid.	Cordões com medalhas

LANCE MINIMO CR$. 506,70

PROCESSO Nº 055.394/76 LOTE Nº 096

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
58	Pares	Sapatilhas e tamancos

LANCE MINIMO CR$. 446,90

PROCESSO Nº 055.395/76 LOTE Nº 097

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
50	Unid.	Chapeus de palha
40	Unid.	Pentes
12	Unid.	Escovas para cabelo
05	Unid.	Pulseiras de couro para relógio
22	Unid.	Pulseiras fantasia
07	Unid.	Fivelas para cabelo
45	Unid.	Anéis, diversos
40	Pares	Brincos

LANCE MINIMO CR$. 320,90

PROCESSO Nº 055.396/76 LOTE Nº 97-A.

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
90	Quilos	Arroz ALBERTO (em 03 pacotes)

LANCE MINIMO CR$. 419,40

PROCESSO Nº 055.179/76 LOTE Nº 100

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
02	Unid.	Filmes nº 135
02	Unid.	Filmes nº 135
05	Unid.	Filmes nº 127
01	Unid.	Filme nº 120
01	Unid.	Filme nº 126
04	Unid.	Filmes nº 126 - coloridos

LANCE MINIMO CR$. 527,10

PROCESSO Nº 055.178/76 LOTE Nº 101

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
01	Caixa	Contendo: Chocolates e doces, diversos
60	Unid.	Garrafas de cervejas
51	Unid.	Garrafas de caninhas, diversas
03	Caixas	Contendo: Bebidas, diversas
02	Unid.	Garrafas de JinkyTILLER'S
03	Unid.	Garrafas de vinagre
04	Unid.	Latas de Kitut de boi

LANCE MINIMO CR$. 761,20

PROCESSO Nº 055.180/76 LOTE Nº 106

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
06	Unid.	Pianos (brinquedo)

LANCE MINIMO CR$. 429,20

PROCESSO Nº 055.181/76 LOTE Nº 108

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
33	Unid.	Anéis, diversos
18	Pares	Brincos
38	Unid.	Carteiras, diversas
01	Unid.	Capanga
01	Unid.	Isqueiro
01	Unid.	Porta caneta
60	Unid.	Pentes
02	Unid.	Chaveiros
01	Unid.	Cordão
01	Unid.	Pulseira
02	Unid.	Espelhos de bolso
20	Unid.	Óculos
02	Unid.	Gargantilhas
05	Unid.	Relógios fantasia
13	Unid.	Pulseiras de couro para relógio
15	Unid.	Argolas (pulseiras)
06	Unid.	Argolinhas com relógio fantasia
40	Unid.	Prendedores para cabelo
06	Unid.	Porta gillette
17	Unid.	Tubos de linha corrente

LANCE MINIMO CR$. 543,40

PROCESSO Nº 055.182"76 LOTE Nº 119

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
01	Unid.	Bicicleta marca CALOI
01	Unid.	Violão marca REI DOS VIOLÕES
02	Unid.	Cafeteiras MELITA
01	Unid.	Panela de pressão GLOBO
01	Unid.	Liquidificador EPEL
01	Conj.	C/4 tijelas de louça FLOR DE LIS
02	Jogos	Latas para mantimentos
01	Conj.	Aluminio para café e leite CAICO
01	Unid.	Ferro elétrico MUNDIAL
03	Unid.	Bolas de couro para footbol
04	Jogos	Footbol de botão TORNEIO RIO SÃO PAULO
04	Jogos	Dominó
01	Unid.	Dicionario Ilustrado da Lingua Portuguesa
05	Unid.	Mochilas de plástico
02	Unid.	Jogos para caipirinha
02	Jogos	Canecas de louça
05	Unid.	Pastas escolares
06	Unid.	Portas lapis
01	Unid.	Lanterna elétrica com carga
01	Unid.	Estojo para manicure com 5 pecas
03	Unid.	Bandeijas estampadas
01	Unid.	Almofada
01	Jogo	Com 06 copos de vidro TULIPAS
01	Jogo	Com 06 copos p/Wiski CRISTAIS MARCIA
02	Jogos	Dama
03	Jogos	Pin-pong (ping-pong)
01	Unid.	Fogueiro inox. c/24 pecas HERCULES
01	Conj.	Aluminio BAT-FLON
06	Unid.	Garrafas térmicas
02	Unid.	Relógios despertadores
02	Unid.	Albuns para fotografia
01	Unid.	Maquina fotografica FLICA
01	Unid.	Binoculo tipo GALILEU
02	Unid.	Espremedores de batatas e legumes
02	Jogos	Ferramenta infantil AO BOM MINHO
01	Unid.	Acendedor eletrônico
01	Jogo	Infantil COSINHA ALMA
02	Unid.	Latas para biscoitos
03	Unid.	Capacetes plástico formula 1
01	Unid.	Manteigueira plástica
04	Unid.	Estojos SYLVAPEN
02	Unid.	Camisetas de malha
01	Unid.	Colcha BOA NOVA
01	Unid.	Bolsa feminina
04	Unid.	Bonecas choronas
12.800	Unid.	Pacotes de figurinhas COLA BRASIL

LANCE MINIMO CR$. 3.943,70

PROCESSO Nº 055.183/76 LOTE Nº 121

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
1.000	Unid.	Blocos de cimento de 0,10x0,20x0,40

LANCE MINIMO CR$. 346,30

PROCESSO Nº 055.189/76 LOTE Nº 133

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
29	Pares	Sandalias

LANCE MINIMO CR$. 293,00

PROCESSO Nº 055.633/76 LOTE Nº 136

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
60	Quilos	Açucar cristal
30	Quilos	Arroz beneficiado
01	Caixa	Maizena
01	Caixa	Sabão copumanto
03	Unid.	Pacotes de Bom-Bril
01	Caixa	Caldo de galinha
02	Duzias	Sabonetes LUX

LANCE MINIMO CR$. 430,80

PROCESSO Nº 055.634/76 LOTE Nº 137.

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
02	Pares	Molduras de placas de veículos

LANCE MINIMO CR$. 293,00

PROCESSO Nº 056.230/76 LOTE Nº 142

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
24	Unid.	Pacotes de maizena de 200 grs.
22	Unid.	Pacotes de macarrão de 500 grs.
24	Caixas	Linha brilhante
13	Caixas	Sapolux
24	Unid.	Sabonetes MILFLORES
38	Unid.	Cadernetas
04	Litros	Vinagre
45	Unid.	Vidros de mélho
24	Unid.	Rolos de papel higiênico
25	Unid.	Garrafas de cerveja
09	Unid.	Garrafas de aguardente
41	Unid.	Garrafas de refrigerantes pequenos
04	Unid.	Garrafas de refrigerantes grande
03	Unid.	Latas de inseticida CRUZ AZUL

LANCE MINIMO CR$. 410,50

PROCESSO Nº 056.232/76 LOTE Nº 152

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
10	Pares	Sandalias

LANCE MINIMO CR$. 313,50

PROCESSO Nº 056.231/76 LOTE Nº 151

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
49	Unid.	Pacotes de balas, diversas 2x1
10	Unid.	Pacotes de goiabada em tablete 50x1
02	Unid.	Pacotes de chupetas doce
04	Caixas	Bolachas CORY
03	Caixas	Balão
02	Unid.	Pacotes de apito com doce
02	Unid.	Pacotes de revolver plástico com doce
10	Caixas	Doces Ailiran 30x1
05	Caixas	Bombons Ki-banba
06	Caixas	Chocolates Kibon 30x1
03	Caixas	Chocolates garoto 30x1
03	Caixas	Bombons Krema
08	Caixas	Chocolates Chokito 24x1
05	Caixas	Bombons Ki-côco 30x1
04	Caixas	Chocolates Prestigio 50x1
05	Caixas	Baton leite e mel garoto 50x1
06	Caixas	Drops garoto 24x1
07	Caixas	Chicletes Fleta
05	Caixas	Morango 100x1
02	Caixas	Goma Ailiran 100x1
05	Caixas	Goma Ailiran 30x1
08	Caixas	Caramelos Embaré 100x1
01	Caixa	Gripagil
01	Caixa	Lacto-purga
01	Caixa	Cibalene
02	Caixas	Sal de Andreus
01	Caixa	AAS - infantil
02	Caixas	Melhoral infantil
01	Caixa	Escova para dente
01	Caixa	Pente Flamengo
01	Caixa	Band-aid
05	Unid.	Pacotes de Gillette
04	Caixas	Novralgina
16	Unid.	Pacotes de pipocas 100x1
06	Caixas	Biscoitos Ailiran
04	Caixas	Biscoitos Xereta
07	Caixas	Q-suco 60x1

LANCE MINIMO CR$. 2.100,00

Brasilia, 11 (16) junho de 1976

Membro	Membro	Presidente
Aurelino Oliveira Filho	Severino F. da Silva	Miguel Martins de Lima

PROCESSO Nº 043.508/73 LOTE Nº 1.355

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
120	Litros	Batidas de pessêgos

LANCE MINIMO CR$.1.256,70

Brasília, 11 de junho de 1976

Membro	Membro	Presidente
Aurelino Oliveira Filho	Severino Ferreira da Silva	Miguel Martins de Lima

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 2,00